

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Vítório Júnior – PP
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – DELIBERAÇÃO DA MESA**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – 39ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 2.2 – 83ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 2.3 – 40ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 2.4 – Comissões
- 3 – MATÉRIA VOTADA**
 - 3.1 – Plenário
- 4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 4.1 – Comissões
- 5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 6 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE**
- 7 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO**
- 8 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 9 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 10 – ERRATAS**



DELIBERAÇÃO DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.879/2025

Dispõe sobre realocações de créditos suplementares do orçamento da Assembleia Legislativa, por meio de transferência e de transposição de dotações.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no inciso V do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado e no art. 10 da Lei nº 25.124, de 30 de dezembro de 2024,

DELIBERA:

Art. 1º – Ficam realocados os créditos orçamentários da Assembleia Legislativa por transferência e transposição de dotações de seu orçamento próprio, na forma prevista no Anexo.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia Legislativa, 5 de dezembro de 2025.

Tadeu Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Gustavo Santana, 1º-secretário.

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Deliberação da Mesa nº 2.879, de 5 de dezembro de 2025)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SUPLEMENTADAS

Dotações adicionadas por transferência/transposição	VALOR (R\$)
1.01.1-01.031.729-4.239.0001-3.1.90-0-10-1	21.500.000,00
1.01.1-01.031.729-4.239.0001-3.3.90-0-10-7	6.800.000,00
TOTAL	28.300.000,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANULADAS

Dotações anuladas para transferência/transposição	VALOR (R\$)
1.01.1-01.031.729-4.239.0001-3.3.90-0-10-1	21.000.000,00
1.01.1-01.031.729-4.239.0001-4.4.90-0-10-1	7.300.000,00
TOTAL	28.300.000,00



ATAS

ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 10/12/2025

Presidência do Deputado Zé Guilherme

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata; discurso da deputada Beatriz Cerqueira; aprovação – 2ª Parte (Ordem do Dia): Palavras do Presidente – Questão de Ordem – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem as deputadas e os deputados:

Leninha – Betinho Pinto Coelho – Adalclever Lopes – Adriano Alvarenga – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Bim da Ambulância – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cassio Soares – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Elismar Prado – Enes Cândido – Gil Pereira – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – João Magalhães – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lincoln Drumond – Marli Ribeiro – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Zé Guilherme) – Às 10 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Lincoln Drumond, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O presidente – Em discussão, a ata. Com a palavra, para discuti-la, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, bom dia. Permita-me também cumprimentar os demais colegas aqui do Plenário e os trabalhadores do Sindágua organizados, na verdade, trabalhadores da Copasa organizados pelo Sindágua, que já marcam presença aqui neste primeiro Plenário, em que o projeto de privatização da Copasa está na pauta para votação, em 2º turno. Para quem acompanha os trabalhos da Assembleia, é importante destacar que nós, do Bloco Democracia e Luta, estamos em obstrução e, por esse motivo, o projeto não será votado nessa reunião. A obstrução é uma ferramenta que nós utilizamos quando discordamos de uma proposição e tentamos impedir ou adiar a sua votação. Somos contra a privatização da Copasa e, por isso, estamos nesse processo de obstrução em todas as reuniões que esse projeto estiver na pauta. Regimentalmente, esse projeto pode ficar na pauta do Plenário, em discussão, por até seis reuniões e, depois disso, ele já entra na fase de votação. Também quero aproveitar a oportunidade, presidente, para esclarecer que, após esse período da ata e dos procedimentos da Mesa, nós vamos pedir o encerramento da reunião exatamente para não esgotar a fase de discussão do projeto. Porque, se esgotar a fase de discussão do projeto nesta reunião, ele já poderá ser votado hoje à tarde, e não é isso que nós queremos. Então queria esclarecer o comportamento e a condução do Bloco Democracia e Luta. Por isso que a maioria de nós, inclusive, não registra a presença antes de a reunião abrir porque estamos exatamente fazendo a obstrução. No tempo que me resta ainda, presidente, porque esse é o único momento de fala da reunião, eu quero aproveitar a oportunidade para me manifestar. O silêncio muitas vezes corrobora com determinadas situações que não podem ser normalizadas. Então, primeiro eu quero manifestar a minha solidariedade com os jornalistas que, na Câmara dos Deputados, nessa última terça-feira, foram agredidos e tiveram o seu trabalho cerceado em um ato inédito no País. Não se tem notícia que, durante uma democracia, jornalistas tenham sido impedidos de acompanhar qualquer trabalho da Câmara dos Deputados. Mais do que isso, as imagens de seguranças da Câmara dos Deputados determinando o lugar onde o jornalista poderia ficar e o que o jornalista poderia fazer, aquelas imagens e aquelas ações constituem um atentado contra a democracia. Então é importante registrar, é importante se manifestar para que não se normalizem situações como essa. A imprensa é muito importante, e um estado democrático de direito se consolida com a liberdade de imprensa e o respeito aos seus profissionais. Então eu quero manifestar o meu apoio aos profissionais e o meu repúdio ao que nós assistimos na Câmara dos Deputados nesta terça-feira. Também quero manifestar a minha solidariedade a vários deputados e deputadas federais que, nas palavras do deputado federal Rogério Correia, não foram eleitos para apanhar da polícia dentro da Câmara dos Deputados. Aquelas imagens precisam indignar todos os parlamentos. O Parlamento é o lugar da política. Também nas palavras do deputado Rogério Correia, não se resolve política com polícia, como foi o que aconteceu na Câmara dos Deputados. Então, a minha solidariedade ao deputado federal Glauber, ao deputado federal Rogério Correia, à deputada Sâmia e à deputada Célia Xakriabá. Pelas imagens ficou lamentavelmente nítido como foram agredidos dentro do Plenário da Câmara dos Deputados. Obrigada, presidente.

O presidente – Não havendo retificação a ser feita, dou a ata por aprovada.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião.

Palavras do Presidente

A presidência informa ao Plenário que a eleição para o cargo de 2º-secretário da Mesa da Assembleia dar-se-á em reunião ordinária, a ser realizada hoje, dia 10 de dezembro, às 14 horas.

Nos termos do inciso I do art. 9º do Regimento Interno, o registro de candidaturas poderá ser feito até duas horas antes da reunião, portanto, até as 12 horas de hoje, no setor de protocolo de proposições na Gerência-Geral de Apoio ao Plenário ou pela plataforma Silegis.

Questão de Ordem

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, eu peço o encerramento, de plano, da reunião por falta de quórum regimental.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 18 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 10/12/2025**Presidência do Deputado Tadeu Leite, da Deputada Leninha e do Deputado Duarte Bechir**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Mensagens nºs 238, 239 e 241/2025 (encaminhando as Indicações nºs 95 e 96/2025, os convênios que especifica sobre benefícios fiscais relativos ao ICMS, aprovados no âmbito do Confaz, respectivamente), do governador do Estado; Mensagens nºs 234 e 235/2025 (encaminhando as medidas exonerativas adotadas pelo Poder Executivo relativas à proteção da economia do Estado, no que se refere a concessão do Regime Especial de Tributação em matéria de ICMS, referentes ao 3º trimestre de 2025 e os convênios que especifica sobre benefícios fiscais relativos ao ICMS, aprovados no âmbito do Confaz, respectivamente), do governador do Estado em exercício; Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Requerimentos nºs 15.802, 15.804, 15.807 a 15.815, 15.817 a 15.827 e 15.829 a 15.841/2025 – Proposições Não Recebidas: Requerimento nº 15.828/2025 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Saúde, de Direitos Humanos e de Segurança Pública – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Eleição para o cargo de 2º-secretário da Mesa da Assembleia – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – 2ª Fase: Registro de Presença – Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do deputado Ulysses Gomes; aprovação; prejudicialidade de requerimento do deputado João Magalhães – Requerimento do deputado Ulysses Gomes; aprovação – Requerimento do deputado João Magalhães; aprovação – Questão de Ordem – Requerimento do deputado Coronel Henrique; aprovação – Questão de Ordem – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.250/2023; requerimento do deputado Sargento Rodrigues; Suspensão e Reabertura da Reunião; requerimento do deputado Sargento Rodrigues; deferimento; discurso do deputado Betão; votação nominal do Substitutivo nº 2, salvo emenda; prejudicialidade do Substitutivo nº 1; votação nominal da Emenda nº 1; rejeição – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.733/2025; Suspensão e Reabertura da Reunião; discursos do deputado Sargento Rodrigues, da deputada Bella Gonçalves e do deputado Cristiano Silveira; votação nominal do Substitutivo nº 4, salvo emendas; aprovação; prejudicialidade dos Substitutivos nºs 1 a 3 e das Emendas nºs 1, 2, 4 a 6, 8, 17, 19 e 33; votação nominal das Emendas nºs 3, 7, 9, 10, 12 a 16, 20 a 24, 26, 27 e 29 a 32; rejeição – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.701/2022; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 818/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 90/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.695/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.339/2025; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.803/2025; aprovação na forma Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.528/2025; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.690/2025; encerramento da discussão; discurso da deputada Lohanna; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.983/2022; apresentação da Emenda nº 1; não recebimento da emenda; encerramento da discussão; Suspensão e Reabertura da Reunião; votação nominal do Substitutivo nº 2; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.223/2024; aprovação com Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.655/2025; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento da emenda com o projeto à Comissão de Administração Pública – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.477/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Registro de Presença – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.526/2025; discurso da deputada Bella Gonçalves; encerramento da discussão; requerimentos dos deputados Bruno Engler, Roberto Andrade, Ulysses Gomes e Cristiano Silveira; deferimento; votação nominal do projeto, salvo emendas, subemendas e destaques;

aprovação; votação nominal das Emendas n°s 55, 100, 153, 157, 163 a 167, 169 a 254; e das Subemendas n° 1 às Emendas n° 24, 26, 28, 29, 31 a 33, 35, 45 a 47, 50 a 53, 70, 76, 79, 87, 97, 98, 107, 111, 113, 115, 121, 126, 154 a 156 e 158 a 162; aprovação; prejudicialidade das Emendas n°s 24, 26, 28, 29, 31 a 35, 45 a 47, 50 a 53, 70, 76, 79, 87, 97, 98, 107, 108, 110, 111, 113, 115 a 117, 121, 126, 154 a 156 e 158 a 162; votação da Emenda n° 120; discurso do deputado Leleco Pimentel; Questão de Ordem; discurso do deputado João Magalhães; votação nominal da emenda; rejeição; votação nominal das Emendas n°s 1 a 11, 13, 16 a 23, 25, 27, 30, 36 a 44, 48, 49, 54, 56 a 60, 62, 63, 66 a 69, 71 a 75, 77, 78, 80 a 86, 88 a 96, 99, 101 a 106, 109, 112, 118, 119, 122 a 125 e 127 a 152; rejeição; votação da Emenda n° 12; discursos dos deputados Sargento Rodrigues e João Magalhães; votação nominal da emenda; rejeição; votação da Emenda n° 14; discurso do deputado Sargento Rodrigues; votação nominal da emenda; rejeição; votação nominal da Emenda n° 15; rejeição; votação da Emenda n° 61; discursos dos deputados Cristiano Silveira e João Magalhães; votação nominal da emenda; rejeição; votação da Emenda n° 64; discursos dos deputados Cristiano Silveira e João Magalhães; votação nominal da emenda; rejeição; votação da Emenda n° 65; discursos dos deputados Cristiano Silveira e João Magalhães; votação nominal da emenda; rejeição; votação da Emenda n° 114; discurso da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado João Magalhães; votação nominal da emenda; rejeição – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei n° 4.527/2025; encerramento da discussão; requerimentos dos deputados Bruno Engler, Ulysses Gomes e Cristiano Silveira; deferimento; discursos do deputado Ulysses Gomes, da deputada Bella Gonçalves e do deputado Sargento Rodrigues; votação nominal do projeto, salvo emendas e destaques; aprovação; votação nominal das Emendas n°s 1, 10 a 50, 54 a 77, 79 a 82, 85 a 174, 201 a 213, 243 a 254, 264 a 289, 298 a 320, 322 a 418, 420, 422 a 424, 426, 428 a 454, 476 a 530, 533, 536 a 542, 549, 550, 552 a 561, 563 a 636, 638 a 652, 654 a 710 e 712 a 716; aprovação; votação nominal das Emendas n°s 9, 52, 78, 175 a 200, 214, 217, 219, 221 a 223, 225 a 240, 242, 255 a 262, 290 a 297, 455 a 472, 474, 475, 531, 532, 543 a 548, 562, 637 e 653; rejeição; votação da Emenda n° 53; discursos dos deputados Sargento Rodrigues e João Magalhães ; votação nominal da emenda; rejeição; votação da Emenda n° 215; discursos dos deputados Cristiano Silveira e João Magalhães; votação nominal da emenda; rejeição; votação nominal da Emenda n° 216; rejeição; votação da Emenda n° 218; discursos dos deputados Cristiano Silveira e João Magalhães; votação nominal da emenda; rejeição; votação da Emenda n° 220; discursos dos deputados Cristiano Silveira e João Magalhães; votação nominal da emenda; rejeição; votação da Emenda n° 224; discurso do deputado Cristiano Silveira; votação nominal da emenda; rejeição; votação da Emenda n° 241; discurso do deputado Cristiano Silveira; votação nominal da emenda; rejeição; votação da Emenda n° 263; discurso da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado João Magalhães; votação nominal da emenda; rejeição; votação nominal da Emenda n° 321; rejeição; votação da Emenda n° 473; discurso da deputada Bella Gonçalves e do deputado João Magalhães; votação nominal da emenda; rejeição; votação nominal da Emenda n° 551; rejeição – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei n° 3.739/2025; discurso do deputado Ulysses Gomes; Questão de Ordem; Suspensão e Reabertura da Reunião; apresentação das Emendas n°s 1 a 7; não recebimento das Emendas n°s 3 a 5; encerramento da discussão; discurso da deputada Bella Gonçalves; votação nominal do Substitutivo n° 1 ao vencido em 1º turno, salvo emendas; aprovação; votação nominal das Emendas n°s 2 e 6; rejeição; votação nominal da Emenda n° 7; aprovação – Questões de Ordem – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Leite – Leninha – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Vitório Júnior – Adaleclever Lopes – Adriano Alvarenga – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Caporezzo – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Carol Caram – Cassio Soares – Celinho Sintrocet – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione

Pinheiro – João Magalhães – Leandro Genaro – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lincoln Drumond – Lohanna – Lucas Lasmar – Lud Falcão – Luizinho – Maria Clara Marra – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Raul Belém – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Às 14h9min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Lincoln Drumond, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Carlos Henrique, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

MENSAGEM Nº 234/2025

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados,

Povo de Minas Gerais,

Nos termos dos §§ 1º e 6º do art. 225 e do art. 225-A, ambos da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, encaminho a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados –, para apreciação dessa egrégia Assembleia, e para conhecimento do Povo Mineiro, as medidas exonerativas – adotadas pelo Poder Executivo – relativas à proteção da economia do Estado, no que se refere à concessão do Regime Especial de Tributação em matéria de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, referente ao 3º trimestre de 2025.

Essas medidas, conforme informações prestadas pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, dizem respeito basicamente a benefícios fiscais concedidos individualmente por meio de regimes especiais de tributação, a partir de requerimento do contribuinte.

A adoção dessas medidas tem por finalidade fomentar e proteger os setores específicos da economia estadual sujeitos a sofrer impactos negativos em decorrência de políticas econômicas instituídas por outros estados relativamente ao imposto supramencionado, possibilitar condições de competitividade aos contribuintes mineiros e evitar sua migração para outras unidades da Federação.

Segundo informações da SEF, nos termos do § 6º do art. 225 da Lei nº 6.763, de 1975, não houve revogação das medidas adotadas anteriormente nem impacto financeiro na arrecadação tributária dos setores beneficiados, durante o 3º trimestre de 2025.

Esta mensagem segue acompanhada, por meio eletrônico, da relação dos benefícios fiscais concedidos e alterados.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro

Mateus Simões de Almeida, vice-governador do Estado no exercício das funções de Governador do Estado.

– Os anexos a que se refere a mensagem podem ser acessados por meio dos links a seguir:

Ofício SEF/GAB nº 713/2025

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/460/59/2460059.pdf>

Relatório RET – Terceiro Trimestre 2025

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/460/60/2460060.pdf>

– À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

MENSAGEM Nº 235/2025

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados,

Povo de Minas Gerais,

Com meus cordiais cumprimentos, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, encaminho a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados –, para apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia, que deverá ratificá-los ou rejeitá-los por meio de resolução, observado o disposto no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 24, de 7 de janeiro de 1975, e para conhecimento do Povo Mineiro, os convênios constantes da relação anexa a esta mensagem, que foram aprovados na 198ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz.

No ofício que encaminhou a relação, o Secretário de Estado de Fazenda aponta os convênios que deverão ser ratificados pelo parlamento.

Ressalta-se que os convênios tratam de benefícios fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

Informo, ainda, que seguem anexos, por meio eletrônico, os convênios na íntegra.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

Mateus Simões de Almeida, vice-governador do Estado no exercício das funções de governador do Estado.

– Os anexos a que se refere a mensagem podem ser acessados por meio dos *links* a seguir:

Despacho nº 32, de 6 de outubro de 2025 – Diário Oficial da União

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/460/61/2460061.pdf>

Ofício SEF/GAB nº 714/2025

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/460/62/2460062.pdf>

– À Comissão de Fiscalização Financeira, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18.

MENSAGEM Nº 238/2025

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados,

Povo de Minas Gerais,

Com meus cordiais cumprimentos, nos termos da alínea “d” do inciso XXIII do art. 62 da Constituição do Estado, submeto a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados –, para apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia, e para conhecimento do Povo Mineiro, a indicação de Matheus Guimarães Novais para o cargo de Diretor-Geral do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG.

O DER-MG tem como competência assegurar soluções adequadas de transporte e trânsito rodoviário de pessoas e bens, no âmbito do Estado, planejar, projetar, coordenar e executar serviços e obras de engenharia rodoviária de interesse da Administração Pública; manter as condições de operação, com segurança e conforto, das estradas de rodagem sob sua jurisdição e responsabilidade e em parceria com os órgãos e as entidades da Federação; expedir normas técnicas sobre projeto, implantação, pavimentação, conservação, recuperação, melhoramentos, faixa de domínio e classificação das rodovias no âmbito do Estado; conceder licença de uso ou ocupação da faixa de domínio e áreas adjacentes de rodovia estadual ou federal delegada ao Estado nas hipóteses especificadas em decreto.

Ressalto que o indicado possui relevante qualificação acadêmica e experiência significativa em instituições públicas, condizentes com as atribuições da função, preenchendo, assim, os requisitos para ocupar o cargo de Diretor-Geral do DER-MG.

Informo que esta mensagem segue instruída do *curriculum vitae* do indicado.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

Romeu Zema Neto, governador do Estado.

INDICAÇÃO Nº 95/2025

Indica do Sr. Matheus Guimarães Novais para o cargo de diretor-geral do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG.

– À Comissão Especial.

MENSAGEM Nº 239/2025

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados,

Povo de Minas Gerais,

Com meus cordiais cumprimentos, nos termos da alínea “d” do inciso XXIII do art. 62 da Constituição do Estado, submeto a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados –, para apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia, e para conhecimento do Povo Mineiro, a indicação de Rodrigo Rodrigues Tavares para o cargo de Presidente do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – InvestMinas.

O InvestMinas tem como competência promover a execução de políticas de desenvolvimento que contribuam, especialmente, para a articulação entre empresas privadas, investidores e a administração pública com vistas à atração de investimentos para o Estado; a redução das desigualdades regionais e a geração de empregos; o desenvolvimento da competitividade das empresas localizadas no Estado; o apoio à inovação tecnológica.

Ressalto que o indicado possui relevante qualificação acadêmica e experiência significativa em instituições públicas, condizentes com as atribuições da função, preenchendo, assim, os requisitos para ocupar o cargo de Presidente do InvestMinas.

Informo que esta mensagem segue instruída do *curriculum vitae* do indicado.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

Romeu Zema Neto, governador do Estado.

INDICAÇÃO Nº 96/2025

Indica o Sr. Rodrigo Rodrigues Tavares para o cargo de presidente do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – InvestMinas.

– À Comissão Especial.

MENSAGEM Nº 241/2025

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados,

Povo de Minas Gerais,

Com meus cordiais cumprimentos, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, encaminho a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados –, para apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia, que deverá ratificá-los ou rejeitá-los por meio de resolução, observado o disposto no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 24, de 7 de janeiro de 1975, e para conhecimento do Povo Mineiro, os convênios constantes da relação anexa a esta mensagem, que foram aprovados na 199ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz.

No ofício que encaminhou a relação, o Secretário de Estado de Fazenda aponta os convênios que deverão ser ratificados pelo parlamento.

Ressalta-se que os convênios tratam de benefícios fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

Informo, ainda, que seguem anexos, por meio eletrônico, os convênios na íntegra.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

Romeu Zema Neto, governador do Estado.

– Os anexos a que se refere a mensagem podem ser acessados por meio dos *links* a seguir:

Despacho nº 43, de 8 de dezembro de 2025 – Diário Oficial da União

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/502/8/2502008.pdf>

Ofício SEF/GAB nº 899/2025

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/502/15/2502015.pdf>

– À Comissão de Fiscalização Financeira, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18.

OFÍCIOS

Ofício nº 227/2025/GR-4/Gabin/ICMBio, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.206/2025, da Comissão de Minas e Energia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.206/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.109/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.109/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.214/2025, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.214/2025.)

Ofício da Companhia de Saneamento de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.301/2025, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.301/2025.)

Ofício nº 358/20258/Pruv/SPR-Anatel, da Agência Nacional de Telecomunicações, prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.381/2025, da Comissão de Agropecuária e Agroindústria. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.381/2025.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.422/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.422/2025.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.423/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.423/2025.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.491/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.491/2025.)

Ofício nº 99592/2025/GABT-1/GABT/GAB/P/Sede/Incrá, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.558/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.558/2025.)

Ofício nº 1.561/2025/DP-ANA-SEI, da Agência Nacional de Águas, prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.560/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.560/2025.)

Ofício nº 1.773/2025-GAB/PGJ, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.572/2025, da deputada Andréia de Jesus. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.572/2025.)

Ofício do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.845/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.845/2025.)

Ofício nº 1.774/2025 – GAB/PGJ, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.971/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.971/2025.)

Ofício nº PR-MG-00126432/2025, da Procuradoria da República em Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 15.295/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 15.295/2025.)

Ofício nº 104/2025/MPC/GAB/ESM, do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento em Comissão nº 17.688/2025, do deputado Cristiano Silveira. (– À Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 14.718/2025. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

REQUERIMENTOS

– Os Requerimentos nºs 15.802, 15.804, 15.807 a 15.815 e 15.817 a 15.827 e 15.829 a 15.841/2025 foram publicados na edição anterior.

Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso IV do art. 173, c/c o inciso I do art. 284, do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 15.828/2025

Da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a destinação de uma viatura nova, modelo 4x4, ao destacamento da PMMG do Município de Itambé do Mato Dentro.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Segurança Pública, de Direitos Humanos e de Saúde.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****Abertura de Inscrições**

O presidente – Não havendo oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência, nos termos do § 4º do art. 249 do Regimento Interno, vai suspender a reunião por 2 minutos para que se configure o quórum necessário para votação. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Eleição para o Cargo de 1º-Vice-Presidente da Mesa da Assembleia

O presidente – A presidência informa ao Plenário que, nos termos do art. 11 do Regimento Interno, será realizada a eleição para o cargo de 2º-secretário da Mesa da Assembleia, em virtude da vaga decorrente da renúncia do deputado Alencar da Silveira Jr. para assumir o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado. Em conformidade com inciso I do art. 9º do Regimento Interno, a presidência informa que se encerrou, às 12 horas do dia de hoje, o prazo para o registro de candidatos à eleição para o cargo de 2º-secretário da Mesa da Assembleia.

Com a palavra, o deputado Carlos Henrique, 1º-secretário *ad hoc*, para proceder à apresentação das candidaturas registradas.

O secretário – Até as 12 horas de hoje, foi registrada a candidatura do deputado Vítório Júnior para o cargo de 2º-secretário da Mesa da Assembleia.

O presidente – Neste momento, a presidência vai dar início à eleição para o cargo de 2º-secretário da Assembleia Legislativa e vai submeter o nome do deputado Vítório Júnior à votação pelo processo nominal. As deputadas e os deputados deverão escolher o nome do candidato para aprová-lo para o exercício do cargo ou em branco, se assim o desejarem. A presidência vai dar início à eleição para o cargo de 2º-secretário da Mesa da Assembleia Legislativa e vai submeter a candidatura à votação pelo processo nominal. Em votação.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto do deputado Hely Tarquínio. Portanto, foram computados 57 votos pela aprovação do nome do deputado Vítório Júnior para o cargo de 2º-secretário. Não houve voto em branco. Foram computados 57 votos pela aprovação do nome do deputado Vítório Júnior para o cargo de 2º-secretário. Proceda-se à autenticação da lista de votação pelos secretários.

– Procede-se à autenticação da lista.

O presidente – Está, portanto, eleito o deputado Vítório Júnior para o cargo de 2º-secretário da Mesa da Assembleia.

– Registraram seus votos:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Valadares (PSD)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – A presidência informa ao Plenário que, nos termos do art. 78 do Regimento Interno, o deputado Vitório Júnior deixa de fazer parte de comissão permanente, especial ou de inquérito desta Casa. Proclamo eleito e declaro empossado o deputado Vitório para o cargo de 2º-secretário da Mesa da Assembleia.

Seja bem-vindo, deputado Vitório, à Mesa desta Casa, uma Casa que tanto nos orgulha pelo trabalho. V. Exa. vai fazer parte e ajudar na condução dos trabalhos a partir de agora. Agradeço, mais uma vez, a todos os deputados por este momento de votação.

Comunicação da Presidência

– A Comunicação da Presidência, informando ao Plenário sobre os requerimentos aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, foi publicada na edição anterior.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Segurança Pública, de Direitos Humanos e de Saúde, cujos teores foram publicados na edição anterior.

2ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Registro de Presença

O presidente – A presidência registra, a pedido do deputado Oscar, a presença, nas galerias, do prefeito de Pedra de Maria da Cruz, Heidin. Seja bem-vindo.

A presidência aproveita a oportunidade e registra, a pedido da deputada Lohanna, a presença, nas galerias, da professora Hérica de Lima Santos, diretora do *campus* de Divinópolis da Universidade Federal de São João del-Rei, da professora Cristina Sanches, vice-diretora do *campus*, e da professora Liliane de Lourdes, do curso de enfermagem. Sejam bem-vindas ao Parlamento mineiro.

A presidência também registra a presença, em Plenário, do ex-deputado e prefeito de Itaúna, Gustavo Mitre. Seja bem-vindo ao Parlamento mais uma vez, caro amigo prefeito.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Ulysses Gomes em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 4.380/2025 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Fica prejudicado requerimento do deputado João Magalhães de mesmo teor.

Vem à Mesa requerimento do deputado Ulysses Gomes em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 3.739/2025 seja apreciado em penúltimo lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Vem à Mesa requerimento do deputado João Magalhães em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 4.526 e 4.527/2025 sejam apreciados em antepenúltimo lugar, nessa ordem. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Questão de Ordem

O deputado Elismar Prado – Eu gostaria apenas de comunicar a todos uma importante notícia para a cidade de Monte Carmelo: a reabertura da agência do INSS, após muitos anos de luta, de trabalho e graças às emendas de minha autoria e de autoria do deputado Weliton Prado, que possibilitaram as obras de readequação daquela unidade. Sem isso, não seria possível a reabertura da agência do INSS. Foram feitas também muitas reuniões em Brasília e, com isso, queremos garantir celeridade na análise dos benefícios com redução do tempo de espera, queremos assegurar que nenhuma pessoa seja esquecida e fique sem atendimento adequado. Essa nova unidade terá atendimento presencial, prestação de serviços, como concessão de aposentadoria, pensão e outros direitos, especialmente para as pessoas que têm dificuldade de acesso à internet. Concluindo, quero agradecer muito ao prefeito Ricardo, aos secretários Paulo Rocha e Victor Hugo, que participaram ativamente e trabalharam muito comigo e com o deputado Weliton Prado, para que a agência do INSS, essa grande conquista, fosse entregue para a população de Monte Carmelo. Parabéns a todos que cobraram muito, sonharam e esperaram. Está reaberta a agência do INSS no Município de Monte Carmelo. Obrigado, presidente.

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Coronel Henrique em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 3.701/2022 seja apreciado em primeiro lugar entre os projetos em discussão. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Questão de Ordem

O deputado Duarte Bechir – Meu caro presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, na próxima sexta-feira, depois de amanhã, teremos uma reunião na Santa Casa de Campo Belo. É uma reunião em que vai haver muitas notícias boas, não somente para a cidade de Campo Belo, mas também para toda a região atendida pela Santa Casa. Adquirimos dois terrenos ao lado da Santa Casa para estabelecermos o crescimento, o desenvolvimento e a produção de mais saúde nesse hospital que é referência em toda a região. Estaremos construindo 30 leitos, deputado Betão, que oportunizarão, pelo menos, mais 1.500 cirurgias por mês, a partir de 2026. Mas ninguém faz nada sozinho, isso é feito em equipe, e nós temos um provedor na Santa Casa, o Júnior Furtado, empresário, professor universitário, um homem muito preparado, um pai de família exemplar, que tem consigo uma diretoria composta, na sua maioria, de voluntários, empresários que saem de suas empresas, de seus negócios para irem para a Santa Casa serem irmãos, conselheiros, membros da diretoria. É uma união de esforços de pessoas que amam a cidade; é uma união de esforços de pessoas que são comprometidas com o povo, principalmente o povo mais simples. A Santa Casa de Campo Belo atende, em média, deputado Arantes, 93% de SUS. É mínimo o percentual de particular, é coisa mínima. Ou seja, a vida inteira, há mais de 100 anos, a Santa Casa de Campo Belo é exemplo no atendimento à saúde. Portanto, eu quero dizer que o nosso provedor Júnior Furtado, merecedor da confiança de todos nós, campo-belenses; a sua diretoria; os empresários que ajudam a Santa Casa e que são merecedores de toda a nossa confiança e da confiança da população de Campo Belo – são mais de 100 anos de história da nossa Santa Casa –; aqueles e aquelas que queiram se somar na construção, na ajuda, no fortalecimento, enfim, todos nós estamos de braços abertos. Agora, quero dizer àqueles que porventura são contrários, àqueles que porventura não conhecem e querem atrapalhar que fiquem distantes, permitam que a Santa Casa continue crescendo e sendo o hospital de referência da região. Júnior Furtado tem o meu apoio. Na nossa concepção, ele é um homem que produz muito para a cidade e merece o nosso respeito e a nossa admiração. Que Deus permita que você e a sua diretoria continuem fazendo muito mais para Campo Belo e região na área da saúde. Júnior, um abraço a você e a todos os funcionários, a todos os médicos da Santa Casa de Campo Belo. Um abraço do amigo deputado Duarte Bechir.

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.250/2023, do deputado Betão, que dispõe sobre o sistema de reserva de vagas nas seleções para os programas de estágio e residência de nível superior e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Educação opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição da Emenda nº 1.

Vem à Mesa requerimento do deputado Sargento Rodrigues em que solicita a inversão da preferência na votação, de modo que o de modo que o Substitutivo nº 1 seja apreciado em primeiro lugar.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 3 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Vem à Mesa requerimento do deputado Sargento Rodrigues em que solicita a retirada de tramitação do requerimento de inversão da preferência na votação. A presidência defere o requerimento.

A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Betão.

O deputado Betão – Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esse projeto de lei visa as ações afirmativas. É um conjunto de medidas voltadas para reparar desigualdades históricas e garantir equidade no acesso à educação, ao emprego e às oportunidades públicas. Nós já temos algumas legislações nesse sentido. Só para lembrar, citamos a Lei nº 12.711/2012, que reserva vagas nas universidades federais e nos institutos federais, e a Lei nº 12.990/2014, que reserva 20% das vagas em concursos públicos federais para candidatos negros. Nós temos ainda a Lei nº 8.213/1991, no art. 93, que trata das cotas para pessoas com deficiência no mercado de trabalho; e a Lei nº 8.112/1990, que dispõe sobre a proteção e os direitos dos servidores públicos com deficiência. Este projeto de lei visa, apesar dos avanços, a uma ampliação necessária, porque persistem desigualdades no acesso ao mercado de trabalho, à educação e às posições de liderança. Grupos, como pessoas negras, indígenas, quilombolas, PcDs, população trans e mães com filhos pequenos continuam enfrentando barreiras estruturais.

O objetivo da lei é criar um sistema de reserva de vagas em estágios e processos seletivos para grupos historicamente vulnerabilizados, promovendo e cuidando da inclusão e da justiça social, fortalecendo o papel do Estado como agente ativo no combate às desigualdades. Portanto, encaminhamos voto “sim” a esse projeto, presidente. Obrigado.

O presidente – Obrigado, deputado Betão. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” do deputado Adriano Alvarenga, da deputada Andréia de Jesus e dos deputados Dr. Maurício e Hely Tarquínio e o voto “não” da deputada Chiara Biondini. Portanto, votaram “sim” 44 deputados; votaram “não” 6 deputados. Está aprovado o Substitutivo nº 2, salvo emenda. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Valadares (PSD)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

– Registraram “não”:

Antonio Carlos Arantes (PL)

Bruno Engler (PL)

Chiara Biondini (PP)

Eduardo Azevedo (PL)

Lincoln Drumond (PL)

Sargento Rodrigues (PL)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “não” do deputado Roberto Andrade. Portanto, votaram “sim” 22 deputados; votaram “não” 36 deputados, totalizando 58 votos. Está rejeitada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.250/2023 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Educação.

– Registraram “sim”:

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Delegada Sheila (PL)

Doorgal Andrada (PRD)

Eduardo Azevedo (PL)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Grego da Fundação (MOBILIZA)

Gustavo Valadares (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

Lincoln Drumond (PL)

Lud Falcão (PODE)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Raul Belém (CIDADANIA)
Sargento Rodrigues (PL)
– Registraram “não”:
Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Cristiano Silveira (PT)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Elismar Prado (PSD)
Hely Tarquínio (PV)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.733/2025, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a transferir para a União os bens imóveis de propriedade do Estado, suas autarquias e fundações públicas, para fins de pagamento da dívida apurada nos termos do § 2º do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 212, de 13/1/2025, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 4, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 3, 7, 9, 10, 12 a 16, 20 a 24, 26, 27 e 29 a 32.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 5 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. Com a palavra, para encaminhar a votação da matéria, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, primeiro, eu queria cumprimentar V. Exa. e agradecer-lhe, como também, obviamente, aos demais líderes. Agradeço ao próprio deputado Ulysses Gomes, que é líder da oposição; ao deputado João Magalhães, líder do governo; ao deputado Cássio Soares, ao deputado Noraldino Júnior, ou seja, a todos os líderes que aqui se encontram. Presidente, conforme eu falei para o deputado João Magalhães, para o relator, deputado Rodrigo Lopes, e para o deputado Adalclever Lopes, esse projeto é muito importante. Ele tramitou, e eu evitei trazer problemas para a sua tramitação. Mas há circunstâncias, porque, na medida em que determinados imóveis eram retirados de tramitação, a gente percebia que o governo estava sendo flexível e entendendo a posição, não da Assembleia, mas do conjunto da sociedade e para melhor funcionamento da administração pública. Esse é o pequeno detalhe.

Eu espero que o deputado João Magalhães entenda por que pedimos ao líder que destaque a Emenda nº 23. Eu fiz o apelo a ele e ao Rodrigo Lopes porque temos uma associação, lá no Bairro Jaraguá, que presta um serviço, presidente, extremamente relevante na área social e, se o imóvel for retirado, se for entregue, essas pessoas deixarão de ser assistidas. O problema não é para a direção. A retirada do imóvel dessa associação não prejudica a direção; prejudica trabalho social sério, prestado a pessoas carentes, as pessoas necessitadas em várias áreas, e é preciso dar continuidade a ele.

Então, quando eu disse isso ao próprio deputado Ulysses Gomes, que é da oposição, imediatamente também o líder da Minoria, deputado Cristiano Silveira, manifestou-se rapidamente. Por quê? Porque a gente está fazendo a defesa de algo que é necessário. Eu só espero, presidente, quando a gente vai até a Mesa e acorda a pedido do presidente para a pauta fluir, que o líder do governo, ao receber essas demandas, entenda também e adote uma postura de convergência. O imóvel que eu destaquei é extremamente necessário. Volto a repetir, presidente: eu não criei caso com a tramitação dessa matéria, mas, para algumas coisas, a gente precisa chamar a atenção dos líderes, chamar a atenção do presidente da Casa para que a gente realmente possa avançar, convergindo e permitindo que a pauta também avance.

Então, muito obrigado pela paciência de V. Exa. Espero que o líder lidere esse processo de convergência. Obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação da matéria, a deputada Bella Gonçalves.

A deputada Bella Gonçalves – Obrigada, presidente. Boa tarde. Eu queria dizer que esse projeto, no seu título, contém uma mentira. Esse projeto não é sobre a transferência para a União dos bens imóveis da propriedade; esse projeto é sobre um saldão de imóveis públicos que o governador Zema quer fazer com desconto de 25% e remuneração à corretagem privada. Esse projeto é absolutamente imoral, e é por isso que nós encaminhamos o voto contrário.

É importante reconhecer que as comissões fizeram um trabalho de redução de danos até aqui. Patrimônio do povo mineiro como o Palácio das Artes foi salvo graças a uma emenda minha; o Estadual Central, graças a emendas da Bia. Mas tantos outros espaços fundamentais... O hospital de Divinópolis, trabalho fundamental da deputada Lohanna. Agora é importante dizer que ainda ficou no projeto espaços de utilidade pública essenciais, como é o caso do Centro Mineiro de Referência em Resíduos. Nós sabemos que hoje o trabalho dos catadores de recicláveis é um dos trabalhos ambientais mais importantes. Ele gera emprego, gera renda para famílias extremamente pobres, preserva o meio ambiente. Historicamente os catadores construíram o Centro Mineiro de Referência em Resíduos, que agora o governador quer vender com desconto, por uma bagatela. Isso é absurdo. Todo ano, o presidente Lula faz um Natal com os catadores para reconhecer o avanço na política de reciclagem. O governador quer dar de presente para os catadores a entrega, a preço de banana, do Centro Mineiro de Referência em Resíduos.

Esse é só um dentre tantos outros absurdos contidos nesse projeto de lei, que é um projeto de entreguismo, de ataque à soberania do povo mineiro, de ataque ao nosso direito, ao direito dos mineiros, de termos um patrimônio que demorou não décadas, mas mais de um século para ser constituído. Então voto “não” a esse projeto do Saldão Geral do Zema, porque o Estado de Minas Gerais não é distribuidora para as Lojas Zema.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação da matéria, o deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira – Presidente, farei o encaminhamento daqui mesmo, para a gente ter celeridade. Além dos problemas apontados pela deputada Bella e pelos demais parlamentares, eu queria dizer que temos outro problema que precisa ser observado. Conversamos com os parlamentares sobre a questão do Expominas de São João del-Rei e falamos da importância daquele espaço para que, no futuro, possamos vislumbrar a possibilidade de haver ali um hospital universitário. Há, sim, manifestação de interesse da UFSJ e do governo federal. Então precisamos ter tempo para maturar esse processo e fazer com que ali, a exemplo do que está acontecendo em Divinópolis, possamos avançar no atendimento à saúde e também na educação.

Outro ponto que eu gostaria de abordar, presidente – e queria pedir a atenção dos colegas parlamentares –, diz respeito ao imóvel em Barbacena. Deputado Doorgal, deputado Coronel Henrique e parlamentares que são votados em Barbacena, nesse imóvel funciona o grupo cultural Ponto de Partida. Esse grupo tem praticamente 40 anos de existência. Trata-se de escola de arte, escola de cultura, escola de teatro e musicalização. Inclusive, o Doutor Jean, que é do Vale Jequitinhonha, e o Marquinho conhecem muito bem o projeto Coral Meninos de Araçuaí, que também foi desenvolvido pelo Ponto de Partida, em Barbacena. Eu gostaria de conversar com o líder do governo, com o relator, para que pudéssemos retirar o imóvel onde funciona o Ponto de Partida, que é um imóvel do Estado, a fim de que não seja descontinuado um projeto tão importante para a cultura de Minas Gerais, para a cultura da nossa região. Fica aqui o apelo para que, em 2º turno, a gente avance nessa negociação. Obrigado, presidente.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 4, salvo emendas.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Bruno Engler, Caporezzo. Doutor Wilson Batista, Gil Pereira e Raul Belém. Portanto, votaram “sim” 42 deputados; votaram “não” 19 deputados. Está aprovado o Substitutivo nº 4. Com a aprovação do Substitutivo nº 4, ficam prejudicados os Substitutivos nºs 1, 2 e 3 e as Emendas nºs 1, 2, 4 a 6, 8, 17, 19 e 33.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Lincoln Drumond (PL)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Raul Belém (CIDADANIA)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

– Registraram “não”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cristiano Silveira (PT)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PSD)

Hely Tarquínio (PV)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Luizinho (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Em votação, as Emendas nºs 3, 7, 9, 10, 12 a 16, 20 a 24, 26, 27 e 29 a 32.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “não” dos deputados Gustavo Valadares e Roberto Andrade. Portanto, votaram “sim” 21 deputados; votaram “não” 43 deputados. Estão rejeitadas as emendas. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.733/2025 na forma do Substitutivo nº 4. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Caporezzo (PL)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cristiano Silveira (PT)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PSD)

Hely Tarquínio (PV)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Luizinho (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

– Registraram “não”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Lincoln Drumond (PL)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.701/2022, do deputado Coronel Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Oliveira os imóveis que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela

aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 61 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.701/2022 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Valadares (PSD)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 818/2019, do deputado Charles Santos, que dispõe sobre o fornecimento pelo consumidor de dados pessoais para cadastro no comércio varejista. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Bosco. Portanto, votaram “sim” 61 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 818/2019 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Valadares (PSD)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Vou aproveitar a oportunidade e desejar ao deputado Raul Belém um feliz aniversário, comemorado ontem; e ao deputado Zé Laviola, no dia de hoje. Que Deus os abençoe e dê muita saúde e paz a V. Exas.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 90/2023, do deputado Grego da Fundação, que institui a Campanha Permanente de Esclarecimento e Incentivo à Doação de Órgãos no âmbito do Estado. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 60 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 90/2023 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Grego da Fundação (MOBILIZA)

Gustavo Valadares (PSD)

Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.695/2023, do deputado Antonio Carlos Arantes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Divisa Nova os imóveis que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Leleco Pimentel. Portanto, votaram “sim” 61 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.695/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Grego da Fundação (MOBILIZA)

Gustavo Valadares (PSD)

Hely Tarquínio (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.339/2025, do deputado Zé Laviola, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Galiléia o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Doutor Jean Freire e Roberto Andrade. Portanto, votaram “sim” 59 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.339/2025 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Valadares (PSD)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)

Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.803/2025, do deputado Adriano Alvarenga, que dispõe sobre o reconhecimento da cultura muldeira como patrimônio cultural imaterial do Estado. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Roberto Andrade e Vitório Júnior. Portanto, votaram “sim” 58 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.803/2025 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Valadares (PSD)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)

Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.528/2025, do governador do Estado, que altera a Lei nº 20.802, de 26/7/2013, que cria o Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – FEPIJ. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 55 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Valadares (PSD)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

– Registrou “não”:

Leleco Pimentel (PT)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.690/2025, da deputada Lohanna, que autoriza o Poder Executivo a doar à Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ – o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Lohanna.

A deputada Lohanna – Presidente, boa tarde. Eu quero cumprimentar todos os colegas deputados, todos os servidores da Casa. Nas pessoas da professora Hérica, da professora Cristina e da professora Liliane, cumprimento todos os servidores da UFSJ, que tornaram possíveis todos os passos que antecederam o dia de hoje. Esta é uma fala de encaminhamento de voto favorável, mas também uma fala de agradecimento a esta Casa que fiz no 1º turno e estou fazendo também no 2º turno. Acho isso justo, deputada Lud, porque, quando a gente é contra algum projeto, a gente fala em todas as etapas de discussão, a gente se manifesta em cada momento de discussão e de pauta e a gente encaminha contrariamente em todas as oportunidades. Então, no momento em que a gente tem a oportunidade de agradecer profundamente à Casa, na pessoa do presidente, deputado Tadeu, e nas pessoas de todos os líderes, especialmente na do líder Ulysses Gomes, do nosso bloco...

Isso foi possível porque houve um entendimento da Casa sobre a urgência da aprovação do projeto referente à doação do hospital regional para a Universidade Federal de São João del-Rei, para que consigamos efetivamente ter o nosso hospital universitário transformado em realidade. Esse sonho é muito antigo. É um sonho, Marquinho, que começou quando o presidente Lula levou a Universidade Federal de São João del-Rei para Divinópolis: o *campus* Dona Lindu. É engraçado pensar que a Dona Lindu falava para o Lula teimar e continuar teimoso, porque, assim, conquistaria as coisas. Acho, Profa. Hérica, que só estamos conquistando isso hoje porque teimamos e continuamos teimosas, porque seguimos essa orientação. Quantas vezes deram para a gente a sensação de que algo não daria certo, de que seria melhor desistir, de que o hospital seria entregue a uma OS – uma entidade privada cuidaria dele – e de que a gente não teria um hospital atendendo, voltado ao SUS, com residência e fixando os nossos profissionais de saúde em Divinópolis?

É importante citar muita gente, mas não vou correr o risco de deixar alguma pessoa para trás tentando citar todas. Queria, na pessoa do ex-prefeito Demétrius, agradecer a todos aqueles que atuaram politicamente para que esse hospital se tornasse realidade nos últimos 10 anos, porque foi o Demétrius quem articulou para que a universidade fosse para Divinópolis. Depois ele ajudou a sonhar e a construir o sonho de o hospital regional ir para a cidade, muito antes de a gente saber se o sonho de um hospital universitário daria certo ou não. Ele plantou isso lá atrás para que a gente pudesse colher hoje. Também plantou, em 2022, quando me

levou junto a um encontro com o presidente Lula, no 2º turno, para que a gente pudesse ter do presidente o compromisso de que, se a gente conseguisse o interesse do governador Romeu Zema em entregar esse hospital para a universidade, o presidente Lula o transformaria em hospital universitário. Então eu queria deixar um agradecimento a todos de Divinópolis e região, na pessoa do nosso ex-prefeito Demétrius.

Quero dizer ainda que acho que a Assembleia de Minas deixa um recado muito claro hoje. Todos nós vimos as cenas do Congresso Nacional ontem. A gente pode ter colegas aqui que concordam ou não com a ocupação da Mesa, mas não vou entrar nesse mérito. Acho que, nos tempos em que estamos, com um Parlamento tão desqualificado que nos deixa muito mais entristecidos do que orgulhosos na grande maioria das vezes, o que vemos hoje é este Parlamento que nos dá orgulho. Este é um Parlamento cujo presidente, deputado Tadeu, abraça uma pauta, entende que é importante, reúne-se com o reitor, trabalha para que isso aconteça, conversa com os líderes e pede aos presidentes de comissão – como aconteceu com o presidente Doorgal e com o presidente Adalclever – para que a gente consiga avançar com a pauta. A gente, assim, entrega uma pauta que é de primeira urgência para Minas Gerais.

Então esse é um exemplo de que o Parlamento de Minas Gerais ainda está à altura e consegue entregar as pautas com as quais o mineiro sonha, esperando que cada um de nós seja capaz de construir. Hoje, presidente, estamos formalizando a última etapa burocrática que está em nossas mãos, ao menos, para que consigamos fortalecer o SUS – é disso que estamos falando –, para que consigamos fortalecer a universidade pública e para que consigamos avançar nessas frentes, que são muito maiores, presidente, do que cada um ou cada uma de nós. Mas são as frentes que... Eu, pelo menos, quero dormir à noite, na minha primeira noite fora da política, sabendo que ajudei nisso. Isso já valeu. Isso já valeu toda a trajetória até aqui. Então todos os “obrigadas” serão muito poucos e todos os encaminhamentos de voto serão muito poucos. E aí eu preciso dizer: essa vitória só é grande porque está sendo construída coletivamente. A gente conseguiu construir isso sem passar por cima de ninguém.

É preciso deixar claro: o Centro-Oeste de Minas tem deputado estadual; o Centro-Oeste de Minas tem gente fazendo articulação em prol das pautas que interessam a saúde das cidades, às universidades, às escolas e à infraestrutura. Não se trata só de gente que fica fazendo distribuição de emenda no território e larga o trabalho parlamentar, não. Trata-se de gente que está aqui enfrentando questões como a venda da Copasa, como a situação dos pedágios e tantas outras questões, como a tentativa de privatizar a Uemg, que prejudicaria a nossa região. Trata-se de gente que está lá fazendo o trabalho de base todos os dias. Não há aqui gente que apareceu na véspera da eleição descobrindo pauta, enquanto tenta fingir que se preocupa com a região. A gente faz esse trabalho cotidianamente, e é muito difícil apagar isso. Então só dá para construir coisas grandes quando construímos juntos. É por isso que eu queria agradecer a todos os colegas que ajudaram.

Preciso terminar com um pedido, presidente. Preciso terminar pedindo ao governador Romeu Zema que sancione esse projeto com a velocidade necessária. A Profa. Hérica está aqui, representando o nosso reitor Marcelo e a nossa vice-reitora Rosy, junto com a Profa. Cris, vice-diretora. É importante dizer que a gente precisa dessa sanção neste ano. Se a sanção ficar para o ano que vem, a gente corre o risco de, mesmo tendo dinheiro e tendo equipamento comprado, não conseguir abrir o hospital como hospital universitário no ano que vem, já que as obras ainda não estão prontas. Elas estão bem encaminhadas, mas não estão prontas.

Por isso eu queria deixar esse pedido público ao governo do Estado, aos colegas deputados e aos líderes do governo, que, sei, já ajudaram muito até aqui. Então nas pessoas, por exemplo, do deputado Cassio, do deputado Roberto, do deputado João Magalhães, do deputado Noraldino e de todos os deputados, todos os colegas que estão na liderança do bloco governista, quero pedir aos senhores que ajudem para que o governador faça essa sanção com velocidade. Meia vitória não vai dar tudo o que a gente precisa. A gente precisa entregar essa vitória completa para que o Estado pare efetivamente de errar de forma cruel e covarde. Preciso ser justa, João Magalhães. Não foi só esse governo, não. Vários governos erraram com a nossa região, mas está na hora de quitar essa conta. Está na hora de entregar para o Centro-Oeste um atendimento de qualidade em saúde.

Por esses motivos, quero pedir o voto favorável de todos vocês e a rápida sanção do governador, porque o Centro-Oeste merece, e a universidade merece. Assim a gente vai conseguir entregar índices de saúde muito melhores para Minas Gerais. Obrigada, presidente, por toda articulação e por toda ajuda.

O presidente – Obrigado, deputada Lohana. Parabéns pelo seu trabalho. É importante deixar claro que a Assembleia fez a parte dela, e, a partir deste momento, cabe ao governo do Estado fazer a parte dele nessa discussão tão importante.

A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 62 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.690/2025 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Valadares (PSD)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.983/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, que dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional para os servidores ocupantes das carreiras de Analista Universitário e de Técnico Universitário previstas na Lei nº 15.463, de 13/1/2005. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, deixou de receber, nos termos do inciso I do art. 228 do Regimento Interno, uma emenda do deputado Sargento Rodrigues, por tratar de assunto não versado na proposição principal.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 1 minuto para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 57 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.983/2022 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Gustavo Valadares (PSD)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.223/2024, do deputado Ulysses Gomes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Borda da Mata o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 58 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Gustavo Valadares (PSD)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 57 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.223/2024 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Gustavo Valadares (PSD)

Hely Tarquínio (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.655/2025, do deputado Delegado Christiano Xavier, que dispõe sobre a desafetação dos trechos de rodovia e do pátio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-los ao Município Bom Jesus do Amparo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa a Emenda nº 1, que foi publicada na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Delegado Christiano Xavier, que recebeu o nº 1, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Administração Pública para parecer.

A presidenta (deputada Leninha) – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.477/2025, do deputado Tadeu Leite, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Janaúba o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 62 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.477/2025 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Valadares (PSD)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

Registro de Presença

A presidenta – A pedido do deputado Oscar, a Assembleia registra a presença, nas galerias, e cumprimenta os líderes, vereadores e vereadora de Verdelândia: Tallis Avelany, Adila Matos, Jurandir do Bar e Harley Matos, ex-vereador. Sejam bem-vindos a esta Casa!

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, do governador do Estado, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 55 e 100, apresentadas por parlamentares; com as Emendas nºs 24, 26, 28, 29, 31 a 33, 35, 45 a 47, 50 a 53, 70, 76, 79, 87, 97, 98, 107, 111, 113, 115, 120, 121, 126, 154 a 156 e 158 a 162 na forma das respectivas Subemendas nº 1; com as Emendas nºs 153 e 157, apresentadas pela Comissão de Participação Popular; e com as Emendas nºs 163 a 167, 169 a 254, que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 23, 25, 27, 30, 36 a 44, 48, 49, 54, 56 a 69, 71 a 75, 77, 78, 80 a 86, 88 a 96, 99, 101 a 106, 109, 112, 114, 118, 119, 122 a 125 e 127 a 152. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 33, fica prejudicada a Emenda nº 34. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 76, fica prejudicada a Emenda nº 108. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 154, fica prejudicada a Emenda nº 110. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 46, fica prejudicada a Emenda nº 116. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 32, fica prejudicada a Emenda nº 117. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, a deputada Bella Gonçalves.

A deputada Bella Gonçalves – Eu vou encaminhar o projeto de lei porque é escandaloso o orçamento do Estado de Minas Gerais. O governador Zema, nos seus anos de gestão, deixou uma dívida acumulada em função do não pagamento das parcelas da dívida com a União muito maior do que pegou. A dívida cresceu em 45% durante o governo Zema. Nós temos um déficit orçamentário de R\$5.000.000.000,00 para este ano enquanto o governador sustenta que está deixando o Estado com as contas em dia. Mentira! E temos um cenário de isenções fiscais bilionárias que não foram reveladas pelo governo. Ao contrário do ministro Fernando Haddad, que apresentou, para efeitos de transparência, a lista de todas as empresas que recebiam benefícios fiscais, bem como as quantidades, o governador e o vice-governador, que gostam de dizer por aí que são governadores da transparência, afirmaram taxativamente que não vão dizer quais são as empresas que estão recebendo o benefício fiscal por parte do Estado. Tenho certeza de que há muitas empresas recebendo benefício fiscal atreladas a banqueiros mineiros que se tornaram expoentes.

Gostaria de saber quanto as empresas vinculadas à exploração ilegal de minério de ferro detidas na Operação Rejeito receberam de isenção fiscal. Eu quero saber quanto o Daniel Vorcaro, banqueiro mineiro, e sua família receberam de isenção fiscal. Nós sabemos das isenções bilionárias do Salim Mattar, da Localiza, mas elas correspondem a pouco mais de R\$1.000.000.000,00. Onde estão os outros R\$24.000.000.000,00 de isenção fiscal que o governo prometeu divulgar e não o fez? É bastante escandaloso que um estado, que se diz quebrado, deficitário, com problemas dê esse grau de benefício fiscal. Aliás, o discurso muda muito conforme a conveniência. Quando querem defender a privatização das nossas estatais, em especial da Copasa e da Cemig, falam que o Estado está quebrado. Quando é para fazer discurso de pré-candidato, falam que estão deixando as contas públicas saneadas. A verdade é que as contas públicas estão orientadas para beneficiar os bilionários e milionários aqui, em Minas Gerais.

Enquanto isso, ainda segue desviando recursos do Fundo de Erradicação da Miséria. Presidente, o senhor acompanhou a denúncia que nós fizemos do desvio do recurso do Fundo de Erradicação da Miséria, que gerou, inclusive, um procedimento próprio no Tribunal de Contas. Neste ano, o governo está desviando 30% do Fundo de Erradicação da Miséria, o que equivale a mais de R\$250.000.000,00 de um recurso que poderia servir para construir ações para a população em situação de rua, para mulheres em situação de violência... Aliás, muitas mulheres estão morrendo em Minas Gerais. Se existe hoje uma epidemia de feminicídio no Brasil, Minas Gerais tem contribuído muito com esses indicadores, sem que construamos políticas socioassistenciais para cuidar das mulheres em situação de vulnerabilidade, dos idosos em instituições de longa permanência. Enfim, toda uma política pública vem

sendo desmantelada e desinvestida para que o governador desvie recursos do Fundo de Erradicação da Miséria. Para onde estão indo esses mais de R\$250.000.000,00 do FEM? Para a administração da dívida pública e o pagamento de folha de pessoal.

Nós vamos apresentar novamente ao Tribunal de Contas uma denúncia desse novo desvio que o governo vem fazendo desse fundo. A Casa Legislativa, sob a liderança também do presidente Tadeu, está construindo o Fórum Técnico Minas sem Miséria. Eu, o deputado Ricardo e outros deputados participamos, Leninha, desse empenho da sociedade mineira em construir um plano para erradicar e para enfrentar a situação de miséria em Minas Gerais. Mas como enfrentaremos a miséria se o governo produz ativamente a miséria com um orçamento que desvia recursos da erradicação da miséria para dar isenções e benefícios fiscais aos bilionários banqueiros? Como nós podemos enfrentar a miséria se estão tentando deixar o Vale do Jequitinhonha sem água enquanto tentam aprovar a privatização da Copasa sem a responsabilidade de garantir a universalização no Vale do Jequitinhonha?

Olhem, esse orçamento é imoral. Eu fiz um destaque à questão do desvio do Fundo de Erradicação da Miséria e peço aos colegas o voto favorável para que o recurso que vem de um ICMS adicional sobre produtos supérfluos sirva para a finalidade que foi construído: enfrentar a situação de miséria em Minas Gerais. É muita pouca coisa R\$1.000.000.000,00, mas nem R\$500.000.000,00 o governo quer investir para enfrentar essas situações. Depois vem o governador comparar a população em situação de rua com porcos, com carros abandonados na rua, que deveriam ser guinchados. Tentando se explicar para uma jornalista, o governador disse que, na verdade, ele acha que a população em situação de rua deveria ir para abrigos, só que eles não querem. Eu pergunto: quantos abrigos para a população em situação de rua o governador construiu? Quantos restaurantes populares? Quantos centros-dia? Nenhum! E ainda vem desviando o recurso com o qual poderia construir uma política própria para lidar com este fenômeno que diz respeito a todas as nossas cidades.

No *Fantástico*, há duas semanas, nós vimos a notícia de que os municípios mineiros estavam violando direitos da população em situação de rua, mandando as pessoas de uma cidade para outra. Um desses casos é o da Cida, uma senhora de 60 anos de idade, que foi expulsa de casa por ser lésbica. Ela estava sendo expulsa de Divinópolis e mandada para Oliveira. Depois de Oliveira, mandaram de volta para Divinópolis. Eu pergunto para vocês: isso resolve o problema? É óbvio que não. O que resolve o problema é a construção de políticas de emprego, de acolhimento, de moradia. Agora, como fazer essas políticas se o governador continua atuando como Robin Hood às avessas, roubando dos mais pobres para dar para os bilionários? Podem escrever: a cada centavo que o governo está tirando do Fundo de Erradicação da Miséria, ele está colocando R\$10.000.000,00 de isenção fiscal para empresários como Daniel Vorcaro. Assim se reproduz a colônia Minas Gerais, este espaço de gente que não se importa com o outro, que não se importa com os mais pobres, que gosta de varrer a pobreza para debaixo do tapete, mas não coloca o pobre no orçamento, que é onde ele tem que estar, para a construção de políticas públicas.

Peço o voto “sim” ao meu destaque e encaminho o voto “não” a este PPAG, que está vergonhoso.

O presidente – Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Vêm à Mesa requerimentos do deputado Bruno Engler em que solicita a votação destacada das Emendas nºs 12, 14 e 15; do deputado Roberto Andrade em que solicita a votação destacada da Emenda nº 120; do deputado Ulysses Gomes em que solicita a votação destacada da Emenda nº 114; e do deputado Cristiano Silveira em que solicita a votação destacada das Emendas nºs 61, 64 e 65. A presidência defere os requerimentos, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno.

A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emendas, subemendas e destaques.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira e dos deputados Bim da Ambulância, Leleco Pimentel e Marquinho Lemos. Retifiquem-se os votos da deputada Carol Caram e dos

deputados Doutor Jean Freire e Hely Tarquínio de “não” para “sim”. Portanto, votaram “sim” 55 deputados; votaram “não” 2 deputados. Está aprovado o projeto, salvo emendas, subemendas e destaques.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (MOBILIZA)

Gustavo Valadares (PSD)

Hely Tarquínio (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)

Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)
– Registraram “não”:
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)

O presidente – Em votação, as Emendas n°s 55, 100, 153, 157, 163 a 167, 169 a 254 e as Subemendas n° 1 às Emendas n° 24, 26, 28, 29, 31 a 33, 35, 45 a 47, 50 a 53, 70, 76, 79, 87, 97, 98, 107, 111, 113, 115, 121, 126, 154 a 156 e 158 a 162.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 59 deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as emendas e subemendas com parecer pela aprovação, salvo destaque. Com a aprovação da Subemenda n° 1 às Emendas n°s 24, 26, 28, 29, 31 a 33, 35, 45 a 47, 50 a 53, 70, 76, 79, 87, 97, 98, 107, 111, 113, 115, 120, 121, 126, 154 a 156, 158 a 162, ficam prejudicadas as respectivas emendas. Com a aprovação da Subemenda n° 1 às Emendas n°s 33, 76, 154, 146 e 132, ficam prejudicadas, respectivamente, as Emendas n°s 34, 108, 110, 116 e 117.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PDT)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Valadares (PSD)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)

Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação da Emenda nº 120. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Leleco Pimentel.

O deputado Leleco Pimentel – Deputado Gustavo, nós aprovamos nesta Casa, fruto dos PLs nºs 194 e 195: o primeiro Estado a ter a modalidade de autogestão na produção social da moradia. Como modalidade, virou lei, mas não há regulamentação dessa lei. O que nós apontamos aqui é que a modalidade pode ser admitida para provisão e produção habitacional, então há uma leitura simples. Além da licitação, porque é um hábito do Estado abrir licitação para que no certame empresas ofereçam moradia ou as construam, nós estamos dizendo que a modalidade é de autogestão.

A deputada Alê Portela, nossa colega secretária da Sedese, acompanhou conosco todo esse procedimento. É um orgulho para Minas Gerais o fato de que as entidades, as associações também poderão ser admitidas no processo de produção de moradia. Então é uma emenda que não reduz; pelo contrário, inclui. E eu quero dizer mais, sabe por quê? Porque se nós temos hoje a autogestão, que pode aumentar o tamanho da casa em vez de levar o lucro para o bolso da empresa, por que não admitir mais essa modalidade? É uma questão de Estado, é uma questão que hoje ocorre no Programa Minha Casa, Minha Vida. Ao se produzir a moradia por autogestão, como o fazem as entidades, aumenta-se a metragem quadrada. Por exemplo, a Cohab produz casas com 39m² em Minas Gerais, isso quando ela produzia. A modalidade de autogestão produz com 54m² a mesma casa, com o mesmo valor.

Então eu peço a reconsideração da deputada Alê Portela e do nosso querido Gustavo Valadares, bem como a sensibilidade do nosso querido João Magalhães. Nós não estamos reduzindo... A leitura técnica que está aqui nos permite... Deputados João

Magalhães e Gustavo, eu peço aos senhores que reconsiderem. É por essa razão que nós entendemos que encaminhar o pedido... Que o pedido de destaque que eu fiz seja por nós aprovado. Eu não tenho dúvida de que existe aqui uma disputa política; não tenho dúvida. E não estou ignorando essa disputa. Estamos em ano eleitoral. O Estado não produz uma casa. O que nós estamos pedindo é que reconheça que uma lei votada por esta Assembleia deve ser incorporada no Plano Plurianual de Ação Governamental como uma modalidade possível de produção de moradia. Então me desculpem! Nessa disputa política quem perde é a Assembleia. Vocês votaram essa lei. É isso o que eu peço aos deputados. Nós não estamos aqui colocando para o Estado que ele vai ter que construir uma quantidade de moradia. Eu não espero do governo Zema nem moradia nem reforma, mas uma modalidade para que as entidades possam ter uma regulamentação à frente. Eu peço aos senhores sensibilidade. João Magalhães, mais uma vez, peço a V. Exa., em acordo com o Zé Guilherme, que possamos reconsiderar.

O presidente – Obrigado, deputado Leleco. V. Exa. encaminhou de forma favorável ou contrária à emenda?

Questão de Ordem

O deputado João Magalhães – Essa é a dúvida. O destaque é nosso.

O presidente – A Emenda nº 120 está com parecer pela aprovação e foi destacada pelo deputado Roberto Andrade. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Magalhães.

O deputado João Magalhães – Então a nossa orientação é pelo “não”, pela rejeição.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 120.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 22 deputados; votaram “não” 34 deputados, totalizando 56 votos. Está rejeitada a emenda.

– Registraram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cristiano Silveira (PT)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Hely Tarquínio (PV)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Luizinho (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Ricardo Campos (PT)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
– Registraram “não”:
Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Carlos Pimenta (PDT)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Paulo (PRD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Gustavo Valadares (PSD)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Lincoln Drumond (PL)
Lud Falcão (PODE)
Marli Ribeiro (PL)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Thiago Cota (PDT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, as Emendas nºs 1 a 11, 13, 16 a 23, 25, 27, 30, 36 a 44, 48, 49, 54, 56 a 60, 62, 63, 66 a 69, 71 a 75, 77, 78, 80 a 86, 88 a 96, 99, 101 a 106, 109, 112, 118, 119, 122 a 125 e 127 a 152.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se o voto “sim” da deputada Leninha e o voto “não” do deputado Noraldino Júnior. Retifique-se o voto do deputado Roberto Andrade de “sim” para “não”. Portanto, votaram “sim” 7 deputados; votaram “não” 40 deputados. Estão rejeitadas as emendas com parecer pela rejeição, salvo destaques.

– Registraram “sim”:

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Cristiano Silveira (PT)

Elismar Prado (PSD)

Leninha (PT)

Luizinho (PT)

Ricardo Campos (PT)

– Registraram “não”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Lincoln Drumond (PL)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação da Emenda nº 12. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Obrigado, presidente. Presidente, mais uma vez, viemos aqui destacar a necessidade de se deixar claro, no PPAG, a questão da remuneração das forças de segurança pública. Trouxemos para dentro do texto as Emendas nºs 12, 14 e 15. Todas trazem esse mesmo conteúdo, ou seja, para que haja previsão. Até porque, presidente, o governador vai às redes sociais constantemente, e agora com uma frequência enorme. Há poucos dias, vimos uma matéria destacando quantas intervenções, quantas publicações, o governador havia feito sobre a política pública chamada segurança pública, enfatizando que aqui, em Minas, é diferente, que aqui, em Minas, o combate à criminalidade e às facções é permanente. Mas a realidade é bem diferente, muito diferente do que constatamos na rubrica investimento em segurança pública e na valorização dos profissionais da área.

Então, presidente, essa emenda prevê, no PPAG, que o governo tenha o mínimo de responsabilidade em assegurar a revisão geral anual dos servidores da segurança pública. Portanto foi por isso que destacamos a emenda. A emenda é importante. Não basta o governador, presidente, ir às redes sociais, como o TikTok, o Instagram, e dizer que no Estado dele é diferente, enquanto a polícia está entregue à própria sorte. A polícia de Minas Gerais, presidente, pede socorro, pois está completamente abandonada pelo governador Romeu Zema em termos de valorização e reconhecimento. E veja que não foi por falta de compromisso do governador.

Em 2019, negociamos e participamos, de fevereiro a novembro, durante 10 meses, para que o governo chegasse a um acordo. Chegou-se ao acordo e assinou-se uma ata que previa três parcelas. O governo cumpre a ata; envia o projeto para a Assembleia, que o aprova por unanimidade. Mas o governador, em seguida, veta o projeto nas duas parcelas, já em fevereiro de 2020. Em 2022, ele retorna à Associação dos Oficiais, no dia 23 de setembro, e faz um discurso muito lindo, dizendo que com ele não, que com ele teria recomposição da inflação todo ano. E ele fala a seguinte expressão: “Não é assim no Judiciário? Não é assim na Assembleia? Não é assim no Ministério Público? Não é assim no Tribunal de Contas? Então eu assumo o compromisso de fazer a recomposição da inflação todos os anos”. Mas, até agora, presidente, estamos aguardando esse compromisso ser cumprido. O governador descumpriu a ata assinada por 6 secretários, 9 deputados, 15 sindicatos e associações. E, depois do compromisso feito dentro da Associação dos Oficiais, voltou a descumprir sua própria palavra. O governador hoje não tem o respeito da tropa nem a confiança dos seus policiais. O governador perdeu o comando das forças de segurança. Reunir policiais dentro de um auditório, com o comando presente, não significa que os policiais tenham confiança e respeito; muito pelo contrário, presidente. Então, nós destacamos a Emenda nº 12, e eu peço o voto “sim” na aprovação da emenda.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Magalhães.

O deputado João Magalhães – Presidente, não houve nenhuma modificação na política remuneratória do governo, e a remuneração é feita em ação finalística, conforme o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Então, Sr. Presidente, orientamos esse destaque e os dois próximos, o 12, o 14 e 15, pela rejeição.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 12.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Retifique-se o voto do deputado Adriano Alvarenga de “sim” para “não”. Portanto, votaram “sim” 18 deputados; votaram “não” 36 deputados, totalizando 54 votos. Está rejeitada a emenda.

– Registraram “sim”:

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Bruno Engler (PL)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Luizinho (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Ricardo Campos (PT)

Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
– Registraram “não”:
Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Delegada Sheila (PL)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Lincoln Drumond (PL)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação da Emenda nº 14. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, eu farei o encaminhamento conjunto das Emendas nºs 14 e 15 por se tratarem de matérias bem semelhantes. Na Emenda nº 14, nós estamos destacando o Programa 705, no que se refere ao apoio às políticas públicas, remuneração de pessoal e encargos sociais. A Emenda nº 15, na mesma rubrica, se refere ao Programa 705, no que se refere ao apoio às políticas públicas, remuneração de pessoal e encargos sociais.

Presidente, V. Exa. percebe que a base do governo caminha com a mesma orientação do governo. Isso já era esperado. A gente já esperava que a base do governo caminhasse com a orientação do governo. Para o governador Romeu Zema, difícil é transpor as fronteiras do Estado e dizer: “Eu sou candidato à Presidência da República”. Candidato à presidente da República! E, agora, depois da megaoperação bem-sucedida no Estado do Rio de Janeiro, comandada pelo governador Cláudio Castro, ele se entusiasmou e falou: “A segurança pública é uma preocupação enorme. Então, agora, eu tenho que me preocupar”. Mas, agora, Luizinho, é tarde. Agora é que ele quer se preocupar com a segurança pública do Estado de Minas Gerais, deputada Lud Falcão. Passados sete anos de mandatos, ele repete a mesma cantilena.

Eu tenho autoridade para poder falar desse assunto. Por quê? Porque, de 2015 a 2018, eu estava aqui, ferrenhamente, fazendo oposição ao governo do PT. Agora, o governador Romeu Zema ficar usando o mesmo discurso do governo passado para tentar justificar os seus erros, as suas falhas e a incompetência à frente da administração pública, presidente, é algo inadmissível! Governador Romeu Zema, o senhor agora se lembra de falar de segurança pública nas redes sociais, mas agora é tarde, pois se passaram sete anos que o governador, em seu próprio Estado, abandonou a segurança pública em Minas Gerais. Por mais que o deputado João Magalhães, líder de governo, que está à minha retaguarda, chegue aqui e, em poucas palavras, fale com a sua base, oriente a base a votar “não” à emenda, deputado João Magalhães, isso vai ecoar não só aqui, no Estado de Minas Gerais; vai ecoar no Estado brasileiro, no Brasil num todo, porque as pessoas estão acompanhando.

Se o Zema for confrontado no debate sobre a administração pública, qualquer um vai entender que ele continua sem conhecer absolutamente nada de administração pública. No máximo, o que é feito é um papelzinho de meia página de ofício escrito em letras bem maiores, com algumas coisas destacadas, que é entregue ao governador sempre antes de uma entrevista de participação em qualquer evento, para que ele pince alguns pontos, e falem: “Zema não entende absolutamente nada de política pública, da administração pública”. E ainda comete um erro enorme: abandonar determinada política pública que é caríssima ao cidadão. O cidadão necessita, e muito, que a segurança pública esteja a contento para servir melhor à população. Se hoje nós temos os tentáculos das facções criminosas instalados em Minas Gerais, como já foi registrado por diversos veículos de comunicação – em Teófilo Otoni, na Serra, no Morro das Pedras, na Cabana do Pai Tomás, em várias partes do Estado, na região da Zona da Mata –, com certeza, é pelo abandono. Se nós saímos, presidente, em 2019, de 1.900 facionados no sistema penitenciário mineiro para, em 2024, 2.950, é porque os tentáculos das facções criminosas foram aqui instalados. Resultado, presidente: abandono da política de segurança pública, total desvalorização e falta de reconhecimento. Portanto, presidente, o apelo que eu faço aos pares é votem “sim” na Emenda nº 14 e na Emenda nº 15, para que haja uma previsão no PPAG e para que essas forças de segurança pública sejam, de fato, reconhecidas e valorizadas na prática e não no discurso vazio do governador Romeu Zema.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 14.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “não” do deputado Roberto Andrade. Portanto, votaram “sim” 19 deputados; votaram “não” 35 deputados, totalizando 54 votos. Está rejeitada a emenda.

– Registraram “sim”:

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Bruno Engler (PL)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Hely Tarquínio (PV)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Luizinho (PT)

Ricardo Campos (PT)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

– Registraram “não”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Valadares (PSD)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Lincoln Drumond (PL)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 15.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “não” dos deputados Dr. Maurício e Roberto Andrade. Portanto, votaram “sim” 19 deputados; votaram “não” 36 deputados, totalizando 55 votos. Está rejeitada a emenda.

– Registraram “sim”:

Andréia de Jesus (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Bruno Engler (PL)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)

Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Hely Tarquínio (PV)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Luizinho (PT)
Ricardo Campos (PT)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
– Registraram “não”:
Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PDT)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Lincoln Drumond (PL)
Lud Falcão (PODE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Noraldino Júnior (PSB)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação da Emenda nº 61. Com a palavra, para encaminhar, o deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira – Presidente, essa emenda ao PPAG que estou apresentando não é uma emenda nova nesse tipo de votação na Casa. Em outras oportunidades, inclusive, vários colegas parlamentares votaram junto conosco. O que estamos propondo na Emenda nº 61 é a criação de uma política de apoio e auxílio biopsicossocial aos cuidadores exclusivos de pessoas com deficiências e transtornos do neurodesenvolvimento. Essa emenda fala do cuidar de quem cuida, algo que discutimos tanto nas nossas comissões, nas nossas audiências e, inclusive, nos projetos que apresentamos.

Sempre tenho falado sobre a situação dramática, invisibilizada, dos cuidadores de pessoas com deficiência, sobretudo dos cuidadores exclusivos. Normalmente, são mulheres, são mães. Elas correspondem a mais de 70% dos casos. Trata-se de mulheres que, às vezes, têm que deixar o emprego para cuidar dos seus filhos. Elas são invisibilizadas, têm quadros de depressão, ansiedade, estresse. Às vezes, abandonarão o emprego e, portanto, precisarão viver de benefícios, que não são suficientes. Ninguém está cuidando de quem cuida. Essa proposta é para que o Estado coloque no seu horizonte uma política para tirar da invisibilidade aqueles que cumprem a função fundamental de cuidar das pessoas com deficiência e dos autistas.

Nossa bancada feminina, nossa bancada de parlamentares, nossos colegas têm apresentado projetos pela inclusão das pessoas com deficiência e em defesa dos autistas. Essa é uma emenda que trata de cuidar de quem cuida. Não é uma emenda de governo; não é uma emenda de oposição. É uma emenda verdadeiramente para quem tem compromisso com os cuidadores. Como eu digo, alguns chegam a uma situação tão dramática que até o suicídio passa pelas suas cabeças. Por isso, peço o voto favorável à emenda que estamos apresentando, presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Magalhães.

O deputado João Magalhães – Sim, presidente. Essa alteração já está prevista na finalidade da ação. O Promais é um programa de articulação, não de auxílio. Portanto, votamos contra o destaque.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 61.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “não” do deputado Roberto Andrade. Retifique-se o voto do deputado Charles Santos de “sim” para “não”. Portanto, votaram “sim” 21 deputados; votaram “não” 35 deputados, totalizando 56 votos. Está rejeitada a emenda.

– Registraram “sim”:

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Bosco (CIDADANIA)
Carol Caram (AVANTE)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Cristiano Silveira (PT)
Doutor Jean Freire (PT)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Hely Tarquínio (PV)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Ricardo Campos (PT)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
– Registraram “não”:
Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PDT)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Lincoln Drumond (PL)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação da Emenda nº 64. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira – Olhe, pessoal, as ações precisam ficar claras e textualmente descritas no PPAG. Elas não podem se encontrar de maneira genérica dentro das ações. Depois o governo vai dizer que já estão contempladas, mas elas não são especificadas. Esse é o alerta que preciso fazer. O que estamos propondo é que a ação seja detalhada, específica, para que não haja dúvida de que este Parlamento tem compromisso com essas pautas. Agora, novamente, o que estamos propondo é a criação e a implementação de delegacias especializadas para atendimento às pessoas com deficiência.

Há delegacias especializadas para um conjunto de ações: há delegacia especializada para turistas, para eventos, para a causa animal. Acho que já passou da hora de termos também, em Minas Gerais, as delegacias especializadas para atendimento às pessoas com deficiência, porque, se notarem o que a imprensa tem divulgado e os casos de registro de ocorrências policiais, o número de violência contra os deficientes tem aumentado. Portanto, faço esse pedido novamente. Esse é um parlamento que tem compromisso. Que a ação esteja clara, textual e bem definida para que não haja confusão a respeito do que nós estamos propondo aqui. Quero pedir esse voto favorável a todos os deputados e deputadas.

O presidente – Obrigado, deputado Cristiano. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Magalhães.

O deputado João Magalhães – A emenda que o deputado Cristiano destaca é até meritória, só que ele está fazendo alteração numa ação da Polícia Civil, e não da Sedese. Então votamos contra a emenda, contra o destaque.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 64.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se o voto “sim” do deputado Ricardo Campos e o voto “não” do deputado Roberto Andrade. Retifique-se o voto do deputado Delegado Christiano Xavier de “sim” para “não”. Portanto, votaram “sim” 17 deputados; votaram “não” 32 deputados, totalizando 49 votos. Está rejeitada a emenda.

– Registraram “sim”:

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cristiano Silveira (PT)

Doutor Jean Freire (PT)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Hely Tarquínio (PV)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Ricardo Campos (PT)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

– Registraram “não”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
Leandro Genaro (PSD)
Lincoln Drumond (PL)
Lud Falcão (PODE)
Oscar Teixeira (PP)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação da Emenda nº 65. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira – Talvez alguém vai dizer que esse esforço de tentar fazer aqui algum tipo de convencimento aos colegas deputados seja inócuo, porque talvez haja mais obediência que consciência. Algumas pautas, para mim, são inegociáveis. Eu não teria coragem de, aqui nesta Casa, fazer defesa de pauta se eu tivesse que negociá-las, porque são questões de princípios. A questão da pessoa com deficiência, e eu já disse isso aqui várias vezes, é uma questão de princípio. Pelo fato de eu ter um filho que tem autismo, não posso, de forma alguma, dizer que há alguma margem para a negociação das nossas pautas em um país tão desigual. Novamente eu vou fazer isso aqui. Fomos derrotados em duas matérias que tratam da inclusão. Vejo tantos colegas falarem de inclusão, tantos colegas apresentarem projetos, tantos colegas fazerem, nas suas redes, defesas da pessoa com deficiência. Será que está correto já que o princípio está sendo negociado?

Agora eu quero ir adiante. Uma outra pauta sobre a qual tenho debatido muito aqui é o enfrentamento à violência contra as mulheres. Não faço porque sou mulher, porque seria meu lugar de fala. Não é meu lugar de fala como mulher, mas é o lugar de fala de filho, cuja mulher sofreu violência doméstica. Nós temos de saber o que fazer sobre isso. Muitas vezes a mulher, em condição de violência doméstica, é dependente econômica do agressor. Ela não pode sair de casa porque tem dependência econômica do agressor. Não pode voltar para a família, não tem rede de apoio, não tem quem vai acolhê-la. Ali continua submetida à violência e agressão. Às vezes, com criança pequena, não tem para onde ir. Se o Estado não intervém e diz para essa mulher: “Nós vamos cuidar de você. Nós vamos lhe garantir um auxílio financeiro, com acompanhamento biopsicossocial para que você inicie uma nova vida,” o ciclo da violência não será interrompido. O que nós estamos propondo não é nada caro para o Estado. O que nós estamos propondo não é nada demais para o Estado. É ele garantir o auxílio transitório à mulher que é dependente econômica do agressor, para que ela inicie uma nova vida, durante um período, combinado com a requalificação profissional, combinado com prioridade para ela se reinserir no

mercado de trabalho. Nós estamos fazendo uma proposta e pedindo aos colegas que votem num Estado que é campeão de feminicídio, num estado que é campeão de violência contra as mulheres. Ninguém aguenta mais ver, na internet, tantos casos de violência contra as mulheres. Qual a pergunta? A sociedade clama por resposta. Qual é a resposta que o Estado e o Parlamento pretendem dar a nossa sociedade? Não é nada que onerará o Estado, que criará condições que o Estado não tenha como executar. A vida tem que ser prioridade em qualquer sentido. O que estamos propondo é proteger a vida das nossas mulheres. Por isso, quero pedir o voto favorável novamente aos colegas parlamentares.

O presidente – Obrigado, deputado Cristiano. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Magalhães.

O deputado João Magalhães – A orientação continua pelo voto “não”, pela rejeição da emenda.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 65.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 16 deputados; votaram “não” 32 deputados, totalizando 48 votos. Está rejeitada a emenda.

– Registraram “sim”:

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cristiano Silveira (PT)

Doutor Jean Freire (PT)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Hely Tarquínio (PV)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

– Registraram “não”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)
Carlos Pimenta (PDT)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Valadares (PSD)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Lincoln Drumond (PL)
Lud Falcão (PODE)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Tito Torres (PSD)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação da Emenda nº 114. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, boa tarde. Tudo bem? Boa tarde também para os colegas deputados e deputadas. Presidente, a Emenda nº 114 é de autoria do deputado Leleco Pimentel. A ação é “fruticultura sustentável”, lá na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado. A finalidade é (– Lê:) “implantar projetos de fruticultura de base ecológica, visando ao desenvolvimento sustentável dessa atividade econômica, promovendo trabalho, renda, inclusão social, desenvolvimento territorial, segurança alimentar e nutricional de agricultores familiares e outros beneficiados do programa, disponibilizando equipamentos, materiais e insumos”.

Eu optei por ler o texto da emenda para que a gente compreenda que é uma emenda, como costume dizer nos debates daqui, que não faz mal para ninguém, mas faz bem para muita gente. Ela está relacionada a uma pauta com a qual o deputado Leleco trabalha, que se relaciona aos agricultores familiares, à agricultura familiar, que precisam ver suas ações no Plano Plurianual de Ação Governamental. Com esse argumento, presidente, eu gostaria de pedir aos colegas deputados e deputadas que votem favoravelmente à emenda.

O presidente – Obrigado, deputada Beatriz Cerqueira. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Magalhães.

O deputado João Magalhães – Presidente, nossa orientação também é pelo voto “não”, uma vez que isso fere a estrutura de organização da matéria. Já há ação para todas as cadeias produtivas. Por isso, “não” ao destaque.

O presidente – Obrigado, deputado João. Em votação, a Emenda nº 114.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 16 deputados; votaram “não” 38 deputados, totalizando 54 votos. Está rejeitada a emenda. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 4.526/2025 com as Emendas nºs 55, 100, 153, 157, 163 a 167, 169 a 254 e com as Subemendas nº 1 às Emendas nº 24, 26, 28, 29, 31 a 33, 35, 45 a 47, 50 a 53, 70, 76, 79, 87, 97, 98, 107, 111, 113, 115, 121, 126, 154 a 156 e 158 a 162. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cristiano Silveira (PT)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PSD)

Hely Tarquínio (PV)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

– Registraram “não”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Pimenta (PDT)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Lincoln Drumond (PL)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Tito Torres (PSD)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.527/2025, do governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2026. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, 10 a 21, 23 a 50, 54 a 77, 79 a 82, 85 a 161, 166 a 174, 201 a 213, 243 a 249, 264 a 289, 298 a 320, 322 a 344, 354 a 418, 420, 422 a 424, 426, 428 a 454, 476 a 530, 533, 536 a 542, 549, 550, 552 a 561, 563 a 636, 638 a 652 e 654 a 657, apresentadas por parlamentares; com as Emendas nºs 659 a 687, apresentadas pela Comissão de Participação Popular; com as Emendas nºs 162 a 165,

apresentadas pelo Bloco Democracia e Luta; com as Emendas n°s 250 a 254, apresentadas pelo Bloco Avança Minas; com as Emendas n°s 345 a 347, apresentadas pela Bancada do PL; com as Emendas n°s 348 a 353, apresentadas pelo Bloco Minas em Frente; com a Emenda n° 658, apresentada pela Mesa da Assembleia; com a Emenda n° 22, apresentada de forma coletiva; e com as Emendas n°s 688 a 710 e 712 a 716, que apresenta; e pela rejeição das Emendas n°s 9, 52, 53, 78, 175 a 200, 214 a 242, 255 a 263, 290 a 297, 321, 455 a 475, 531, 532, 543 a 548, 551, 562, 637 e 653. As Emendas n°s 2 a 8, 51, 83, 84, 419, 421, 425, 427, 534 e 535 foram retiradas pelo autor. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Vêm à Mesa requerimentos do deputado Bruno Engler em que solicita a votação destacada das Emendas n°s 53 e 551; do deputado Ulysses Gomes em que solicita a votação destacada das Emendas n°s 263, 321 e 473; e do deputado Cristiano Silveira em que solicita a votação destacada das Emendas n°s 215, 216, 218, 220, 224 e 241. A presidência defere os requerimentos de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Ulysses Gomes.

O deputado Ulysses Gomes – Um rápido encaminhamento, presidente. Ontem nós votamos favoravelmente ao orçamento, na Fiscalização Financeira, mas obviamente o bloco está aberto a posicionamentos contrários, por ser um projeto extremamente amplo e divergente em várias questões. Nós temos questões, dentro do orçamento, obviamente, em que encaminhamos emendas que avançaram, ações e programas com que concordamos, mas também muita coisa de que discordamos – e discordamos na essência.

Acho importante registrar um fato no Plenário também – a gente o registrou ontem, na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Na posse de que a maioria dos deputados aqui participou pela manhã, no Tribunal de Contas, o governador do Estado meio que já começou a se despedir. Deputado Leleco, no discurso dele, ele meio que já entregou: “Daqui a três meses, estou indo embora”. Independentemente da avaliação que cada um faz, ele deixou muito claro o seu caminho de despedida, com aquela narrativa falaciosa de que entrega um estado melhor do que aquele que ele pegou. É um estado cuja dívida ele aumentou; é um estado onde ele... Nós aprovamos aqui – e este não é discurso de oposição ou de lado – um déficit bilionário, que vamos votar agora, de mais de R\$5.000.000.000,00.

Pode parecer contraditório, presidente: eu vou votar favoravelmente a esse projeto do orçamento. A gente trabalhou nele na Comissão de Fiscalização Financeira. Alguns deputados do bloco, obviamente, votarão contra, o que é legítimo e democrático, e a gente reconhece a importância disso. Ainda assim, nós não podemos deixar de dizer o que é que estamos votando. Nós estamos votando um orçamento deficitário da ordem de R\$5.000.000.000,00. Ele é tão contraditório que, ao mesmo tempo em que ele tem um déficit, porque o Estado não consegue enxugar as contas e cumprir com as suas obrigações, tem isenções fiscais na ordem de cinco vezes o valor do seu déficit. São quase R\$25.000.000.000,00 em isenções fiscais, mas obviamente ele tem as nossas emendas, que garantem inúmeros avanços no Estado quando há a ausência do Estado. Isso ocorre quando você vai a uma escola e percebe que, se ela não tiver o apoio do deputado e a atenção do deputado, o Estado a deixa à míngua.

É a mesma coisa na segurança pública. A gente vê falta de combustível para os policiais atuarem em cada uma das escolas. Todos os deputados aqui são prova da ausência do Estado, do investimento do Estado nas ações de segurança pública. Isso passa pela falta de valorização dos seus profissionais, de investimento em infraestrutura para esses policiais trabalharem e de condições básicas, como o combustível, se não forem as prefeituras a ajudar.

Então não há como não dizer que é falaciosa, senão mentirosa, a fala do governador, quando disse que conseguiu arrumar a casa. Que casa é essa, que aumenta a dívida de R\$100.000.000.000,00 para quase R\$200.000.000.000,00? Este é um estado que é deficitário, e isso está provado no orçamento que nós estamos votando. Isso está aqui, na peça orçamentária.

Em nome da oposição, do nosso Bloco Democracia e Luta, queremos registrar a verdade dos fatos. Estamos votando este orçamento, que é contraditório. Tudo bem que o orçamento, na lógica mais simplória, digamos assim, é um cobertor que, na hora em que você puxa para cobrir a cabeça, o pé fica de fora, mas, quando você faz isso, você percebe a prioridade. A prioridade e a

responsabilidade de um gestor em cuidar da população são comprovadas no orçamento. Isso sai do discurso. Não adianta falar. Foi o que o governador disse ontem. Não adianta ficar falando, porque é na vida do cidadão que está batendo à porta, precisando de saúde, que está a prova concreta. Quando ele vai ao hospital, em Belo Horizonte, mas está caindo água e ele não consegue nem ser atendido, está aí a prova concreta. O discurso não vale nada. Isso está provado. Isso está provado na saúde, está provado na educação, está provado na segurança pública. Isso está provado na infraestrutura, em que a única solução para os buracos e a falta de investimento nas estradas em Minas Gerais é o pedágio. O cidadão tem que pagar de novo. É esse orçamento, em que o governador não prioriza aquilo que é prioridade na vida do cidadão, que estamos votando aqui.

Então, novamente, temos motivos para votar contra e motivos para votar a favor. Nesse sentido, o encaminhamento do bloco é pontuar claramente aquilo que é contraditório, mas, sobretudo, aquilo que é verdade na vida do cidadão: o orçamento de um governador que infelizmente deixa a desejar, endivida o Estado, prioriza as empresas ao invés do cidadão e vota um orçamento deficitário na ordem de mais de R\$5.000.000.000,00.

O presidente – Obrigado, deputado Ulysses. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Bella Gonçalves.

A deputada Bella Gonçalves – Obrigada, presidente. Esse orçamento é um orçamento que invisibiliza os mais pobres, os quais têm seus recursos do Fundo de Erradicação da Miséria desviados, e é um orçamento que invisibiliza a política de proteção às mulheres. Aliás, Minas Gerais foi um dos únicos estados do Brasil que não assinou o protocolo de enfrentamento do feminicídio. Isso em um contexto em que quatro mulheres são assassinadas por dia no Brasil, e Minas Gerais lidera, em 2º lugar, o *ranking* dos estados que mais matam mulheres por serem mulheres. Há o sucateamento da Polícia Civil, a ausência de espaços de acolhimento à mulher e a ausência de discussão sobre gênero e igualdade de gênero nos espaços, pois esse tema virou um tabu. Tudo isso tem produzido o sangue de mulheres. Nós hoje não nos sentimos mais seguras para andar nas ruas e assumir relacionamentos. Toda mulher tem medo. Toda mulher hoje, no Brasil, tem medo.

E, no último fim de semana, um levante feminista tomou conta de mais de noventa cidades de todo o Brasil e disse “basta” ao feminicídio. Qual a resposta que nós estamos dando a isso no orçamento? Muito pouco. As políticas de enfrentamento à violência contra a mulher são praticamente nulas.

Eu queria trazer um outro dado aqui. Sou mulher e sou também uma mulher lésbica, uma mulher LGBT. Os crimes de preconceito e LGBTfobia cresceram, este ano, 53%. São 53% de crimes de preconceito, alguns deles que já levaram ao homicídio de pessoas. Como é o caso da Alice, espancada aqui em Belo Horizonte, na Savassi, quando viaturas da polícia passavam, inclusive, e a viam sendo espancada até a morte. O caso de um adolescente, um menino trans de Carmo do Rio Claro, espancado por dois brutamontes que tinham pelo menos três vezes o tamanho dele. Esses são crimes de LGBTfobia.

O orçamento não prevê nada para o enfrentamento à LGBTfobia no Estado de Minas Gerais. Ele não prevê nenhuma política, nenhuma fonte orçamentária sequer para lidar com mais de 567 crimes de LGBTfobia registrados em Minas Gerais este ano. Isso porque esses foram os registrados, porque a maior parte dos crimes de LGBTfobia vão receber outros tipos de registro, como injúria ou qualquer outra coisa, mas nunca LGBTfobia. Esses dados, portanto, ainda estão subnotificados.

É muito triste ver que as políticas socioassistenciais de atenção às mulheres, à população LGBT, à população em situação de rua não estejam no orçamento, enquanto o orçamento abriga uma quantidade enorme de benefícios fiscais para os mesmos homens de sempre: os bilionários que fizeram fortuna em cima do enriquecimento ilícito com a mineração no nosso estado, com golpes bancários e financeiros.

Por falar em golpes bancários e financeiros, Leninha, acho importante trazer para este Plenário a vergonha que é ter um governador convocado na CPMI do INSS. Vejam: Zema, na sua financeira, a Zema Financeira, a Zema Créditos, se beneficiou de um decreto do governo Bolsonaro que permitia à empresa dele oferecer créditos consignados para idosos. É aquele pessoal que liga para

os mais velhos e fala: “Olha, pode penhorar sua aposentadoria, pode penhorar seu BPC em troca de um crédito”. E depois executa esses idosos e suas aposentadorias, produzindo fome, produzindo dor.

O valor de R\$200.000.000,00 foi o que a Zema Financeira lucrou com crédito consignado para idosos. Quem tem uma empresa e faz parte de uma família que enriquece retirando a aposentadoria de velhinhos, quando vai administrar o orçamento do Estado, faz a mesma coisa: tira das mulheres, tira da população que está sofrendo violência, tira dos idosos que estão em instituições de longa permanência sucateadas, tira daqueles que mais precisam. Eu repito: esse orçamento é um orçamento vergonhoso. Esse orçamento não enfrenta os principais problemas do povo brasileiro hoje. Esse orçamento envergonha a segurança pública, policiais civis e militares sucateados. Esse orçamento não nos representa. Por isso, encaminho o voto “não”.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, evitei fazer a discussão até pelo adiantado da hora, para a gente não prolongar mais. Estou ali com duas comissões abertas para retornar, a FFO e a Administração Pública, onde precisamos estar presentes para apreciar matérias, inclusive como relator. Mas eu também não poderia, presidente, deixar de trazer aqui... Há muito tempo, presidente, tenho evitado fazer discussões no pinga-fogo do Plenário, mas, neste momento, não dá para deixar de fazer o encaminhamento da matéria considerando tudo aquilo pelo qual vimos passando ano a ano sob a administração do governador Romeu Zema no nosso estado, como o lenga-lenga de pagar o salário no quinto dia útil e publicar no seu Instagram que está fazendo algo extraordinário: “Olha, o pagamento está em dia, no quinto dia útil”. Ele só não fala que a perda inflacionária é que vem corroendo os salários especialmente, como sabemos, de todos os servidores públicos em geral, mas vou focar nos servidores da segurança pública, que é da ordem de 44%. Eu faço o encaminhamento dessa matéria para lembrar aos deputados da base de governo que hoje a perda inflacionária dos servidores da segurança pública é de 44%. Nem mesmo os anos em que governa Minas Gerais... O governador não foi capaz nem mesmo de fazer a recomposição da perda inflacionária dos anos que administra o Estado. Não precisaria muito, não, Sheila, se ele honrasse a inflação de 2022, de 2024 e de 2025. Isso já amenizava um pouco o sofrimento dos nossos bravos policiais que, dia e noite, estão nas ruas de Belo Horizonte e do nosso estado fazendo a prevenção e a investigação, acautelando presos e ficando 1.000 dias debaixo de lama, como os bombeiros militares ficaram por muito tempo.

Eu ainda, presidente, como responsável por presidir a Comissão de Segurança Pública, não posso deixar de trazer alguns dados a partir da instalação do Assembleia Fiscaliza, sob a liderança do deputado e hoje conselheiro Agostinho Patrus. De 2020 até o presente momento, há um decréscimo forte, mas muito forte da rubrica investimento do Estado na política pública chamada segurança pública. E os números? Não há como mentir. E o governo continua falando mentira para a população nas redes sociais. Alguém aqui já prestou atenção que o governo não fala nem mostra números de investimento na segurança pública? Alguém já parou para pensar nisso? E, quando fala de educação e de saúde, apresenta os dados que são determinados pela Constituição da República e a Constituição do Estado, até porque, se assim não fizer, cabe o *impeachment* do governador. Então ele cumpre esses percentuais porque a Constituição Federal assim o determina. Contudo, como ainda não há na segurança pública um percentual definido de investimento, esses investimentos vêm num decréscimo enorme.

E, para piorar, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, não há efetivo policial! Estamos vivendo, Sr. Presidente, a pior crise da falta de efetivo das forças de segurança pública nos últimos 30 anos. Digo isso na condição de quem é policial da reserva, que foi para o fronte e que já está exercendo o mandato há 27 anos, deputado Ulysses. É a pior crise de efetivo que se abateu no Estado de Minas Gerais dos últimos 30 anos. Em primeiro lugar, o maior déficit: Polícia Civil; segundo, bombeiro militar; terceiro, Polícia Militar; e quarto, Polícia Penal. Jamais passamos por um déficit de efetivo tão acentuado como o que estamos vivendo agora. E, aí, Sr. Presidente, quando tenta aportar emendas no PPAG e na LOA, você é derrotado. O governo não quer que você faça nenhuma previsão da política remuneratória no PPAG.

Também destaquei, presidente, através do líder, as Emendas nºs 53 e 51 – no momento adequado, farei o encaminhamento delas –, fazendo a previsão de, no mínimo, assegurar a revisão geral anual prevista no *caput* do art. 37 e no inciso X da Constituição da República. Mas o governador está pouco se lixando para o servidor público e muito menos para as forças policiais. Volto a repetir: a segurança pública em Minas Gerais está abandonada. “Deputado, mas e as entregas que são feitas?” Elas são feitas por esforço pessoal, por total entrega dos policiais e bombeiros, não por investimento, não por haver uma política remuneratória de valorização profissional ou mesmo pela compra dos equipamentos necessários.

Durante as minhas viagens pelo interior, Sr. Presidente, e do meu gabinete itinerante, sob a minha orientação permanente, tanto eu como os meus assessores temos visitado a Polícia Civil, a Polícia Militar, o bombeiro, a Polícia Penal. Na última vez em que estive com o comandante-geral da PM, há cerca de 15 dias, despachando com ele, levei um ofício. Eu disponibilizo a qualquer um que quiser a cópia do ofício apontando falta de, às vezes, um fuzil 762 e de munição; apontando coletes vencidos, instalações completamente inadequadas para ali estar habitando servidores de carreira típicas de Estado, como são policiais, e delegacias em frangalhos, muitas vezes sem um computador, sem papel de impressora. Não vou nem tocar na parte que é sustentada pelos prefeitos, porque essa já faz mais tempo e é de outros governos. Os prefeitos sustentam, deputado Adalclever Lopes, gasolina, material de escritório, material de limpeza e aluguel do imóvel para as forças policiais, chegando ao ponto de, na cidade do Sul de Minas, haver uma delegacia em cima da Loja Zema, sendo utilizada para fazer a segurança. “Ah, deputado, mas a loja do Zema estava lá”. Então não poderiam ter colocado a delegacia em cima, porque isso não é compatível com a lisura da impessoalidade prevista com o princípio da administração pública no *caput* do art. 137.

Então, Sr. Presidente, votar esse orçamento de R\$5.000.000.000,00 de déficit e, no outro dia... Prestem bem atenção, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, nós deparamos com essa situação depois da votação do orçamento de 2024: passados alguns meses, vem a equipe do Zema e fala: “Olhem, superávit orçamentário”. Mas aí, quando você cobra recomposição e investimento em política pública, já não há dinheiro mais. Mas a cara de pau de apresentar superávit, como foi na última vez, de R\$5.000.000.000,00... O que aconteceu com o superávit de R\$5.000.000.000,00 que agora a Lei Orçamentária está sendo apresentada com déficit de R\$5.000.000.000,00? Sr. Presidente, entendo e aqui peço 30 segundos da atenção de V. Exa., que conduz esta Casa de forma tão brilhante: aprovar o orçamento com um déficit de R\$5.000.000.000,00 e, meses depois ou até dias depois, o governador apresentar um quadro orçamentário com superávit é desrespeitar a própria Assembleia, a Comissão de Fiscalização e o Plenário desta Casa. Isso é desrespeitar não a oposição; é desrespeitar o Parlamento.

Então, presidente, estou aqui fazendo um alerta. Eu não vou votar favoravelmente ao orçamento. Por quê? Porque amanhã Zema vai dizer que tem um superávit. E aí? Nesta Casa, nós fazemos papel de quê? Nós não exercemos o controle dos atos do Poder Executivo? Não nos foi incumbida essa missão, por missão constitucional? E aí depois apresentam números positivos? Isso é como dizer: “Estou pouco me lixando para o que esses caras fazem na Assembleia, para o que essas pessoas, homens e mulheres, fazem lá”. Presidente, encerro as minhas palavras dizendo o seguinte: a Assembleia não pode ser trapaceada pelo governador na Lei Orçamentária.

O presidente – Obrigado, deputado Rodrigues. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emendas e destaques.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” da deputada Andréia de Jesus, dos deputados Carlos Henrique e Elismar Prado e das deputadas Leninha e Lud Falcão e o voto “não” do deputado Hely Tarquínio. Portanto, votaram “sim” 48 deputados; votaram “não” 12 deputados. Está aprovado o projeto, salvo emendas e destaques.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PDT)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

– Registraram “não”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Cristiano Silveira (PT)

Doutor Jean Freire (PT)

Hely Tarquínio (PV)

Leleco Pimentel (PT)

Lucas Lasmar (REDE)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Sargento Rodrigues (PL)

O presidente – Em votação, as Emendas nºs 1, 10 a 50, 54 a 77, 79 a 82, 85 a 174, 201 a 213, 243 a 254, 264 a 289, 298 a 320, 322 a 418, 420, 422 a 424, 426, 428 a 454, 476 a 530, 533, 536 a 542, 549, 550, 552 a 561, 563 a 636, 638 a 652, 654 a 710 e 712 a 716.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Leandro Genaro. Portanto, votaram “sim” 50 deputados; não houve voto contrário. Estão aprovadas as emendas com parecer pela aprovação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Arlen Santiago (AVANTE)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PDT)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, as Emendas n^{os} 9, 52, 78, 175 a 200, 214, 217, 219, 221 a 223, 225 a 240, 242, 255 a 262, 290 a 297, 455 a 472, 474, 475, 531, 532, 543 a 548, 562, 637 e 653.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Doutor Jean Freire e Hely Tarquínio. Retifique-se o voto do deputado Elismar Prado de “não” para “sim”. Portanto, votaram “sim” 12 deputados; votaram “não” 40 deputados. Estão rejeitadas as emendas com parecer pela rejeição, salvo destaques.

– Registraram “sim”:

Andréia de Jesus (PT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PSD)

Hely Tarquínio (PV)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Luizinho (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Ulysses Gomes (PT)

– Registraram “não”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PDT)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Lincoln Drumond (PL)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação da Emenda nº 53. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, como eu havia dito a V. Exa., farei o encaminhamento da Emenda nº 53, mas também o encaminhamento da Emenda nº 551. Farei o encaminhamento em bloco com preocupação nesse destaque da Lei Orçamentária Anual, com previsão para o Exercício de 2026. Presidente, aqui colocamos a Emenda nº 53: “As despesas para o Instituto de Previdência dos Servidores Militares – IPSM – serão custeadas pelas fontes de obrigação patronal, contribuição do servidor” – o que já está previsto na Lei nº 10.366, de 1990 –, “recurso diretamente arrecadado”. Ou seja, é aquilo que a Lei nº 10.366, de 1990, que disciplina o IPSM, já prevê, apenas para reafirmar a necessidade do governo de cumprir as suas obrigações.

Lembro a todos que, com o advento da Lei nº 13.953, de 2019, a lei que mexeu na alíquota previdenciária no âmbito da União... Isso era para as Forças Armadas, mas acabou tragando para dentro dessa lei as polícias militares e os corpos de bombeiros militares, e não trouxe em seu texto um comando expresso acabando com a obrigação patronal. O que o vice-governador Mateus Simões fez? Com um único ofício apenas, ele comunica ao comando-geral da PM e do Corpo de Bombeiros: “Não vou mais repassar a obrigação patronal”. Com isso, joga na lata de lixo duas leis ordinárias, duas leis complementares aprovadas e sancionadas por esta Casa.

Não satisfeito, o Zema vai até o STF, numa tentativa de anular a vigência da Lei nº 10.366, de 1990, e toma um “não” por unanimidade dos 11 ministros, e aí teve que voltar a cumprir a obrigação patronal de 16% relativos ao salário dos militares. O Tribunal de Contas do Estado também foi acionado e já mandou devolver parte das obrigações. Nós só estamos reforçando isso aqui.

Por fim, presidente, a Emenda nº 551: unidade orçamentária, Secretaria de Planejamento e Gestão, despesas correntes, gastos com remuneração de servidores, fazendo a previsão, Sr. Presidente Tadeu Martins Leite. É triste a gente ter que vir à LOA dizer para o governador: “Olha, cumpra o que está no art. 37, X, da Constituição Federal: ‘É assegurada a revisão geral anual aos seus servidores.’” E aí votamos aqui um valor simbólico de R\$1.000.000.000,00 no orçamento do Estado para que o governo cumpra aquilo que ele prometeu por duas vezes e até hoje não cumpriu: fazer a recomposição das perdas inflacionárias dos servidores da segurança pública.

Portanto, presidente, voto “sim” à Emenda nº 53 e à Emenda nº 551 por justiça e por direito.

O presidente – Obrigado, deputado Sargento Rodrigues. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Magalhães.

O deputado João Magalhães – A Emenda nº 53, presidente, restringe as fontes de financiamento do IPSM, então nós orientamos o voto “não”; e a Emenda nº 51, também do deputado Sargento Rodrigues, extrapola a cota das emendas impositivas de 2%, então também orientamos o voto contra, voto “não”.

O presidente – Obrigado, deputado João. Em votação, a Emenda nº 53.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “não” do deputado Charles Santos. Portanto, votaram “sim” 18 deputados; votaram “não” 39 deputados. Está rejeitada a emenda.

– Registraram “sim”:

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Bruno Engler (PL)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Doutor Jean Freire (PT)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Hely Tarquínio (PV)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Luizinho (PT)
Professor Cleiton (PV)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
– Registraram “não”:
Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PDT)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Lincoln Drumond (PL)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação da Emenda nº 215. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira – Presidente, eu vou fazer um único encaminhamento para a Emenda nº 215 e a Emenda nº 216 e vou explicar. A Emenda nº 215 está propondo reserva de recursos para oferta e ampliação de vagas em curso de terapia ocupacional e demais atividades profissionais envolvidas no atendimento e na prestação de serviços à pessoa com autismo e demais transtornos do neurodesenvolvimento. Essa ação é proposta para a Universidade do Estado de Minas Gerais. Já a Emenda nº 216 propõe essa ação para a Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes. Por que nós estamos apresentando essas duas emendas? O maior déficit que nós temos no atendimento às pessoas com autismo está na ausência de profissionais como terapeutas ocupacionais, fonos e outros profissionais especialistas. Presidente, na universidade pública, nós temos somente terapia ocupacional na Universidade Estadual de Minas Gerais, na Universidade Federal de Minas Gerais e na Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Recentemente foi criado pelo reitor Scolforo, da Universidade Federal de Lavras, a nosso pedido, o curso de terapia profissional e o curso de fono. Nós queremos que as universidades estaduais, especialmente aquelas que já possuem cursos nas áreas médicas, nas áreas de especialidades clínicas, possam também criar esses cursos e ter profissionais à disposição para cuidar dessas pessoas.

Quero pedir aos colegas que façam a seguinte reflexão: coloquem-se no lugar de um pai e de uma mãe que não sabem onde vão levar o filho para fazer uma terapia ocupacional, para ter um tratamento com o fono, porque não encontram profissionais. Até mesmo os prefeitos nossos amigos... Eu falo assim: “Prefeito, contrate um terapeuta ocupacional para ajudar as famílias dos autistas”. Ele responde assim: “Deputado, mande o currículo, porque eu não estou achando. Se o senhor tiver um currículo, eu o contrato amanhã mesmo”. Então é preciso aumentar a oferta desses profissionais. Com base nisso, peço aos colegas parlamentares que reflitam e votem com a sua consciência. Obrigado, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Cristiano. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Magalhães.

O deputado João Magalhães – Presidente, eu encaminho pelo “não” aos dois destaques, uma vez que essas emendas extrapolam o limite reservado para as emendas impositivas.

O presidente – Obrigado, deputado João. Em votação, a Emenda nº 215.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” da deputada Carol Caram. Portanto, votaram “sim” 17 deputados; votaram “não” 34 deputados, totalizando 51 votos. Está rejeitada a emenda.

– Registraram “sim”:

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Carol Caram (AVANTE)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cristiano Silveira (PT)

Doutor Jean Freire (PT)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Hely Tarquínio (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

Leleco Pimentel (PT)

Lohanna (PV)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Professor Cleiton (PV)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

– Registraram “não”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Paulo (PRD)

Dr. Maurício (NOVO)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (MOBILIZA)

Gustavo Valadares (PSD)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)

Lincoln Drumond (PL)

Lud Falcão (PODE)

Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 216.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 15 deputados; votaram “não” 38 deputados, totalizando 53 votos. Está rejeitada a emenda.

– Registraram “sim”:

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cristiano Silveira (PT)

Doutor Jean Freire (PT)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Hely Tarquínio (PV)

Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Cleiton (PV)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
– Registraram “não”:
Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PDT)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Lincoln Drumond (PL)
Lud Falcão (PODE)
Marli Ribeiro (PL)
Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação da Emenda nº 218. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira – Presidente, essa emenda propõe a reserva de recursos para o fomento da atividade de apicultura em todo o Estado, passando pelo incentivo ao fortalecimento da cadeia produtiva da apicultura familiar. Minas Gerais tem crescido no setor da apicultura. Há experiências, no Norte de Minas, de exportações feitas pela Coopemapi, cooperativa dos apicultores de Bocaiuva e de toda a região. Há uma atividade apícola sendo desenvolvida no Sul de Minas e também na região central, que é um dos tipos de produção em que Minas Gerais vem se destacando.

Antes que o líder do governo fale que vai tirar das reservas de contingência de emenda impositiva, não é possível que um estado que saiu de R\$3.900.000.000,00 de incentivo fiscal, em 2018, e que vai chegar a R\$24.000.000.000,00 de incentivo fiscal neste ano não tenha recurso para cuidar da apicultura. Vai me desculpar, líder, mas a justificativa do voto contrário não procede.

O presidente – Obrigado, deputado Cristiano. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Magalhães.

O deputado João Magalhães – Sim, continua a orientação “não”.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 218.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 13 deputados; votaram “não” 35 deputados, totalizando 48 votos. Está rejeitada a emenda.

– Registraram “sim”:

Beatriz Cerqueira (PT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Lohanna (PV)

Marquinho Lemos (PT)

Professor Cleiton (PV)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
– Registraram “não”:
Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Delegada Sheila (PL)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Lincoln Drumond (PL)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação da Emenda nº 220. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira – Novamente, presidente, incansável na luta pelas minorias, na luta pela agricultura familiar, na luta pelos autistas. Precisamos ser incansáveis, porque, se desistimos, é sinal de que fomos mudados, não é? Então, vou permanecer em luta para, quem sabe, haver um esforço de sensibilização.

Essa proposta visa à reserva de recursos para a implementação de uma política de acompanhamento e assistência biopsicossocial voltada aos cuidadores exclusivos de pessoas com deficiência, semelhante àquela que discutimos no PPAG – agora, estamos apresentando também no orçamento. Não há política pública se não houver previsão no orçamento. O que estamos propondo, gente? Estamos propondo que aquelas pessoas que são cuidadoras exclusivas de pessoas com deficiência, de autistas, tenham apoio do Estado, sejam cuidadas pelo Estado. Estamos propondo que essas pessoas – normalmente são mulheres abandonadas pelos companheiros, cuja família não tem como ajudar na rede de apoio – saiam da invisibilidade. Essas são pessoas que abandonaram o emprego para se tornar cuidadoras exclusivas, cumprindo, inclusive, uma função do Estado.

Estamos falando de pessoas que possuem quadros de ansiedade, estresse, depressão. Somente quem nunca conversou com uma mãe solo cuidadora não vai entender o que estou dizendo. Somente quem nunca conversou com uma associação de pais de autistas não vai entender o que estou dizendo. O momento mais dramático é quando essa mãe olha para você, presidente, e diz o seguinte: “Sabe, deputado, a gente não tem sequer o direito de morrer. Eu não tenho o direito de morrer, ainda que esteja esgotada, ainda que esteja cansada, porque, se eu morrer, não sei com quem meu filho vai ficar. Não tem ninguém para cuidar dele. Só existe eu”. Bom, vai da consciência de cada um.

O presidente – Obrigado, deputado Cristiano. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Magalhães.

O deputado João Magalhães – Continuamos encaminhando o voto “não”, uma vez que essa emenda também extrapola a cota reservada para as emendas impositivas.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 220.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 13 deputados; votaram “não” 36 deputados, totalizando 49 votos. Está rejeitada a emenda.

– Registraram “sim”:

Beatriz Cerqueira (PT)

Carol Caram (AVANTE)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cristiano Silveira (PT)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PSD)

Hely Tarquínio (PV)

Leleco Pimentel (PT)

Lohanna (PV)

Maria Clara Marra (PSDB)
Professor Cleiton (PV)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
– Registraram “não”:
Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Lincoln Drumond (PL)
Lud Falcão (PODE)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação da Emenda nº 224. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira – Presidente, essa emenda é a que propõe a criação de um auxílio financeiro à mulher vítima da violência no nosso estado. É o que a gente está chamando de “bolsa transitória à mulher vítima de violência”, quando ela está em condição de dependência econômica do agressor. Sabemos que, muitas vezes, ela não consegue sair do ambiente de agressão porque ela tem essa dependência, já que passou muito tempo cuidando da família, dos meninos, da casa e não se preparou profissionalmente. Às vezes, ela não tem para onde ir. E, se não a tirarmos desse ambiente, a violência vai continuar acontecendo.

Eu queria dizer para o líder do governo que o único argumento que ele tem trazido ao microfone para justificar o voto da base é que isso vai mexer em emendas impositivas. Não vai. Isso não retira R\$0,01 das emendas impositivas. Agora, vou dizer para vocês: ainda que tirasse, deputada Carol Caram, um pouquinho de emenda impositiva para tirar uma mulher do ambiente de violência, para tirar uma mãe que, neste momento em que estou falando, com certeza, em Minas Gerais, está sofrendo, está sendo espancada dentro de casa; ainda que tirasse um pouquinho de emenda impositiva de deputado para que o filho não tenha que ver o que vi muito na minha infância, o que presenciei na minha infância: a mãe ser espancada, sofrer violência e ser morta, às vezes, na frente das próprias crianças... O que seria tão importante em uma emenda impositiva, em um pouquinho de emenda impositiva, caso esse fosse o argumento, o que não é? Não é argumento. Podemos demonstrar que isso não é argumento. Não se está mexendo nas emendas impositivas.

A resposta que esta Assembleia está dando para o povo de Minas Gerais, no dia de hoje, é que pouco importa a vida das nossas mulheres, pouco importam as crianças que estão sofrendo e apanhando por tabela, pouco importam aqueles que serão traumatizados, pouco importa se temos o troféu de estado campeão de violência contra as mulheres. Que cada um vote com a sua consciência.

O presidente (deputado Duarte Bechir) – Em votação, a Emenda nº 224.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 17 deputados; votaram “não” 30 deputados, totalizando 47 deputados. Está rejeitada a emenda.

– Registraram “sim”:

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cristiano Silveira (PT)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PSD)
Hely Tarquínio (PV)
Leleco Pimentel (PT)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Cleiton (PV)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
– Registraram “não”:
Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Carlos Pimenta (PDT)
Cassio Soares (PSD)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Valadares (PSD)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Lincoln Drumond (PL)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Votação da Emenda nº 241. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira – Essa é a última emenda que estou apresentando. Refiro-me à emenda que trata da reserva de recursos para implementação e incentivo a delegacias especializadas no atendimento à pessoa com deficiência. Os motivos, todos aqui já sabem; os argumentos, todos aqui já sabem. O argumento do líder do governo de que se vai mexer em emenda impositiva não procede, porque as emendas impositivas estão distribuídas em várias funções dentro do programa do orçamento, não numa rubrica específica de reserva de contingência. Então também não justifica. Eu só acho que... Claro, cada um sabe como exerce o mandato. Mas toda vez que um colega apresentar uma proposta de lei, de projeto para ajudar pessoas com deficiência, autistas, lembrem-se de mim. Eu estarei sentado aqui olhando para os senhores quando os senhores estão me olhando dessa mesma maneira agora. As coisas precisam ter coerência na vida da gente. Eu já fui base de governo. Eu sou a base do governo federal, deputado Leleco, e me lembro quando o Ministério da Saúde disse que não era possível se fazer diagnóstico de autismo antes dos três anos de idade. Eu subi a esta tribuna e descasquei o nosso governo, porque a causa e a luta pela inclusão não podem ser negociadas. Quando disseram que tirariam o M-CHAT-R da carteirinha da criança, que ajuda a fazer o rastreio da investigação, eu subi a esta tribuna e falei que o governo estava cometendo um erro. Fomos a Brasília, nós nos reunimos com ministro e nos reunimos com todo mundo com que podíamos. E disse, desta tribuna, que isso estava errado, que eu não concordava com isso, porque essas coisas, quando a gente acredita e as defende, de fato, são inegociáveis.

O presidente – Obrigado, deputado Cristiano. Em votação, a Emenda nº 241.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 16 deputados; votaram “não” 32 deputados, totalizando 48 votos. Está rejeitada a emenda.

– Registraram “sim”:

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cristiano Silveira (PT)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PSD)

Hely Tarquínio (PV)

Leleco Pimentel (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)
Professor Cleiton (PV)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
– Registraram “não”:
Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Carlos Pimenta (PDT)
Cassio Soares (PSD)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Valadares (PSD)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Lincoln Drumond (PL)
Lud Falcão (PODE)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Tito Torres (PSD)
Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação da Emenda nº 263. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Colegas, boa tarde. Como sempre fui sincera e honesta na defesa das minhas pautas, eu quero dizer a vocês que o próximo destaque que nós vamos votar nós já aprovamos e ele já fez parte do orçamento do ano seguinte. É uma emenda autorizativa. Então a decisão do governo, que, logo depois da minha fala, vai encaminhar voto contrário, é uma decisão política de impedir que os profissionais da educação se vejam, de alguma forma, nas discussões do orçamento de 2026.

A primeira emenda, que é a 263, autoriza o Estado a, havendo recursos do Fundeb no dia 31 de dezembro, realizar o rateio. É o famoso rateio do Fundeb. É uma emenda autorizativa que tem como requisito a existência de saldo na conta do Fundeb em 31 de dezembro deste ano. Nós já aprovamos essa emenda em anos anteriores, ela já vigorou no orçamento do Estado. Então a decisão do governo de encaminhar voto contrário – a gente não está nem vendo muitos argumentos mais – é uma decisão política de invisibilizar uma pauta e uma categoria – educação, Fundeb.

A segunda emenda... Eu pretendo, presidente, fazer um único encaminhamento das duas emendas, ou seja, das duas próximas votações. A Emenda nº 263 agora, então, é autorizativa sobre o rateio do Fundeb. Eu tenho certeza de que os colegas, quando vão às escolas entregar as emendas parlamentares, esta é a pauta sobre a qual todo mundo pergunta: e o rateio do Fundeb? É uma forma de darmos uma resposta autorizativa ao governo do Estado para que promova o rateio dos recursos do Fundeb.

A segunda emenda diz respeito... É a 321. O segundo destaque, que também é autorizativo, diz que, em 2024, o governo do Estado pagou um retroativo de um reajuste de 2016 para a educação. O problema é que deixou as aposentadas para trás. Durante todo o ano de 2025, nós cobramos, em audiências públicas, que esse retroativo fosse pago a aposentadas da educação que ficaram excluídas. O governo não deu respostas. Aí, qual é a nossa saída? É, de novo, apresentar uma emenda autorizativa, autorizando o Estado a fazer o pagamento retroativo às aposentadas da educação daquilo que o pessoal da ativa da educação já recebeu.

Esse é o conteúdo das duas emendas. As duas são autorizativas, as duas são focadas na educação, nos trabalhadores em educação. São pautas sobre direitos. A educação tem recursos vinculados. A primeira emenda é sobre o Fundeb, e a segunda é sobre as aposentadas da educação, que estão esquecidas até o momento pelo governo do Estado, em relação ao direito que elas têm de receber um retroativo que foi pago aos demais profissionais da educação. Até o momento, quanto às aposentadas da educação, o governo está em silêncio.

O líder do governo vai trazer algum argumento técnico. Sempre há como argumentar contra direitos da educação, mas essa é uma decisão política, porque, em anos anteriores, eu vou repetir, nós já aprovamos autorização para o rateio dos recursos do Fundeb. A emenda sobre as aposentadas é uma emenda autorizativa para que o Estado possa avançar na garantia de um direito que elas têm. O Estado não fala nada, e é importante que isso seja respeitado e cumprido.

Então, presidente, são esses os meus encaminhamentos relativos aos dois destaques. “Sim” a cada um desses destaques. Eu trouxe o conteúdo, e agora a votação é com cada colega deputado e deputada. A primeira votação que faremos é sobre a autorização do rateio do Fundeb. A segunda votação que faremos é sobre a autorização do pagamento das aposentadas da educação quanto a um direito que quem está na ativa já recebeu. Nada é sobre emendas impositivas, nada extrapola aquilo que é orçamento ou lei orçamentária. A decisão é uma decisão política da Casa: se vai autorizar o governo do Estado sobre esses dois direitos para a educação ou se não vai autorizar.

Então peço o voto “sim” dos colegas deputados e das colegas deputadas nos dois destaques próximos, que serão votados. O primeiro é sobre o Fundeb, autorizativo; o segundo é sobre o direito das aposentadas da educação de receberem aquilo que o Estado já pagou aos demais profissionais da educação, que também é autorizativo. Então são essas as minhas considerações. Presidente, obrigada. Obrigada, colegas, pela atenção.

O presidente – Obrigado, deputada Beatriz. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Magalhães.

O deputado João Magalhães – Obrigado, presidente. Encaminhamos voto “não” aos dois destaques, uma vez que essa matéria, deputada Beatriz, não é matéria pertinente à LOA. Por isso votamos “não”.

O presidente – Obrigado, deputado João. Em votação, a Emenda nº 263.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” da deputada Andréia de Jesus. Portanto, votaram “sim” 13 deputados; votaram “não” 34 deputados, totalizando 47 votos. Está rejeitada a emenda.

– Registraram “sim”:

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PSD)

Hely Tarquínio (PV)

Leleco Pimentel (PT)

Lohanna (PV)

Marquinho Lemos (PT)

Professor Cleiton (PV)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

– Registraram “não”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Lincoln Drumond (PL)
Lud Falcão (PODE)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Tito Torres (PSD)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 321.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” das deputadas Andréia de Jesus e Bella Gonçalves. Portanto, votaram “sim” 17 deputados; votaram “não” 36 deputados, totalizando 53 votos. Está rejeitada a emenda.

– Registraram “sim”:

Andréia de Jesus (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Cristiano Silveira (PT)
Doutor Jean Freire (PT)
Elismar Prado (PSD)
Hely Tarquínio (PV)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)

Lohanna (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Cleiton (PV)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
– Registraram “não”:
Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PDT)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Lincoln Drumond (PL)
Lud Falcão (PODE)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação da Emenda nº 473. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Bella Gonçalves.

A deputada Bella Gonçalves – Obrigada. O destaque que está sendo discutido é sobre o Fundo de Erradicação da Miséria, recurso que vem de um ICMS adicional e que deveria combater a fome, a pobreza, a miséria no Estado de Minas Gerais. Mas estão sendo desviados 30% dele para o pagamento de folha de pessoal e para a administração de juros da dívida. Vejam, é assustador utilizar dessa forma um recurso que deveria servir para matar a fome. Trata-se de mais de R\$250.000.000,00 que poderiam fazer diferença nos municípios, no acolhimento a pessoas em situação de rua, na construção de políticas para aqueles que mais precisam.

Eu sei que o orçamento é uma peça autorizativa. Então, peço para os deputados o voto “sim” a essa emenda, porque precisamos defender o Fundo de Erradicação da Miséria. Não adianta a gente se comover quando vê o aumento da população em situação de rua nem achar que pode jogar esse problema para debaixo do tapete ou mandá-lo para outra cidade. A gente enfrenta isso é com políticas concretas, e essas políticas não estão sendo aplicadas justamente porque o orçamento está sendo desviado.

Nós sabemos que o governo vem tentando usar a justificativa de que ele pode remanejar 30% de qualquer orçamento, mas “poder” não significa “ser moral”. Não é moral retirar recursos do Fundo de Erradicação da Miséria. Não é moral tirar recursos que deveriam combater a fome, a miséria e a extrema pobreza. Por isso, encaminho voto “sim” a essa emenda.

O presidente – Obrigado, deputada Bella. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Magalhães.

O deputado João Magalhães – Sr. Presidente, encaminhamos voto “não”, uma vez que a emenda é inconstitucional, pois revincula recursos já desvinculados pela Constituição. Por isso, voto “não”.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 473.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” da deputada Leninha. Portanto, votaram “sim” 14 deputados; votaram “não” 39 deputados. Está rejeitada a emenda.

– Registraram “sim”:

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PSD)

Hely Tarquínio (PV)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
– Registraram “não”:
Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PDT)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Lincoln Drumond (PL)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 551.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” das deputadas Leninha e Lud Falcão. Portanto, votaram “sim” 15 deputados; votaram “não” 36 deputados, totalizando 51 votos. Está rejeitada a emenda.

– Registraram “sim”:

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Delegada Sheila (PL)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PSD)

Hely Tarquínio (PV)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lud Falcão (PODE)

Marquinho Lemos (PT)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

– Registraram “não”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PDT)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Lincoln Drumond (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.739/2025, do governador do Estado, que estabelece normas relativas aos serviços de saneamento básico e energia no Estado, dispõe sobre a Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais – Arsae-MG – e dá outras providências. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o deputado Ulysses Gomes.

O deputado Ulysses Gomes – Presidente, boa tarde. Boa tarde, Sras. Deputadas e Srs. Deputados. Presidente, está em 2º turno de discussão um projeto que foi amplamente debatido nas comissões, antes de chegar ao Plenário. Trata-se do projeto que diz respeito aos chamados blocos regionalizados da Arsae. Ele estabelece normas relativas ao serviço de saneamento básico e de energia do Estado e dispõe sobre a instituição das chamadas unidades regionais de saneamento básico do Estado de Minas Gerais.

Na divisão que o Estado está propondo... Muitos deputados que acompanharam as discussões nas comissões observaram que o Estado propõe a divisão de quatro blocos regionais, e existe um risco gigantesco, sobretudo para os blocos dos municípios com menor renda *per capita*. A realidade atual da Copasa é a prova de que há um desequilíbrio na conta, porque isso é deficitário nessas regiões – e menciono as regiões do Vale do Mucuri e do Jequitinhonha. Se assim essas regiões permanecerem... Este não é apenas um discurso de oposição; é a expressão de uma preocupação muito grande de se pensar o Estado e de garantir que, em todas as suas regiões, mantenha-se um serviço de qualidade no equilíbrio, garantindo-se investimento.

Presidente, estou trazendo uma proposta, e não quero me colocar como autor... É claro que você precisa de um autor para apresentar, mas essa é uma proposta com o sentimento de dezenas de deputados. Eu ainda não a protocolei, porque estamos em discussão. Quero protocolar uma proposta de emenda, convidando mais deputados. Já temos dezenas de deputados que a assinaram, e queremos que mais deputados assinem essa emenda, para que a gente a apresente conjuntamente. Não é preciso que haja pai, mãe ou padrinho; é preciso ter a coletividade para a gente fazer justiça e diminuir qualquer risco de o Vale do Jequitinhonha ficar fora desse processo num bloco isolado. A emenda que a gente está propondo é para que o Bloco Regional do Vale do Jequitinhonha possa compor o chamado Bloco 1 da região metropolitana e tenha, nesse sentido, a garantia de um equilíbrio de investimento e, obviamente, de um serviço que possa atender e ser garantido.

Então, presidente, estou apresentando essa emenda. Obviamente, se há mais deputados que querem assiná-la ou entendê-la. Há um tempo de discussão. Talvez eu possa fazer um pedido de suspensão a V. Exa. para que os deputados possam compreender a emenda e até ler seu conteúdo. Essa é uma proposta em que a gente garante essa redivisão, num papel claro do Parlamento de garantir que o Vale do Jequitinhonha tenha os investimentos. Então essa não é uma ação política, individual, não é nem uma questão de voto nem nada. Esse é um olhar claro de responsabilidade de todos nós, de forma conjunta.

A deputada Carol Caram (em aparte) – Queria fazer das palavras do deputado Ulysses as minhas, que sou do Vale do Mucuri. Conheço a fundo a realidade do nosso vale, do Vale do Jequitinhonha, uma região em que a escassez hídrica é uma realidade. Sabemos que 60% da água dos moradores do Vale não é tratada, e 40% do esgoto coletado nas casas dos cidadãos que moram no Vale do Mucuri não é tratado. A partir do momento em que a gente consegue fazer essa unificação e trazer para a região metropolitana os esquecidos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, tenho certeza de que a gente vai trazer mais qualidade e mais dignidade, deputado Ulysses, para o povo de lá, que tanto precisa.

A gente costuma dizer que os Vales do Mucuri e do Jequitinhonha são os “Vales da Pobreza”, os “Vales do Esquecimento” e os “Vales do Abandono”. Eu tenho certeza de que a gente precisa mudar essa realidade aqui, neste Parlamento. Aprovar o que o senhor apresentou para todos nós, cidadãos mineiros, faz com que mudemos a realidade de uma região tão pobre. Tenho certeza de que todos os colegas vão se sensibilizar e fazer o encaminhamento pela aprovação dessa emenda.

O deputado Carlos Henrique (em aparte) – Deputado Ulysses, primeiro quero parabenizá-lo por trazer esse assunto tão importante para a Assembleia e que certamente está atraindo a atenção do conjunto dos deputados independentemente de esses deputados e essas deputadas atuarem em campos ideológicos diferentes, distintos.

A causa é muito justa. A causa é extremamente nobre. Ela corrige uma imperfeição histórica da falta de saneamento básico no Vale do Jequitinhonha. Muitos aqui que atuam na região sabem muito bem o que é ver pessoas que moram em distritos, mulheres que moram em distritos buscar água em rios, depender de carro-pipa, depender de perfuração de poços artesianos, que nem sempre

fornecem água própria para consumo humano. Muitos aqui não têm esse tipo de problema, mas, em pleno século XXI, ainda temos, no Vale do Jequitinhonha, problemas sérios de saneamento de água e esgoto.

Não podemos deixar o Vale do Jequitinhonha isolado do ponto de vista da divisão de blocos. Ele precisa efetivamente estar inserido num bloco autônomo, independente e que gera muitos recursos, que é o bloco de Belo Horizonte e da Grande BH. Essa é uma questão de acolhimento dessa região. É uma questão de acolhimento dos mais necessitados. É uma questão de justiça social, de divisão de recursos, divisão de força e até de poder. É uma questão de os mais poderosos, os que recebem mais recursos olharem por aqueles que não têm essa condição.

Portanto quero conclamar os deputados e as deputadas para assinar essa emenda, que é extremamente importante para o Vale do Jequitinhonha e para o Vale do Mucuri.

O deputado Ulysses Gomes – Obrigado, deputado Carlos Henrique.

Questão de Ordem

O deputado Ulysses Gomes – Presidente, para que eu possa registrar, peço que V. Exa. suspenda a reunião por alguns minutos para entendimento e tentativa de protocolo.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 1 minuto para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. Não há outros oradores inscritos.

– Vêm à Mesa as Emenda n°s 2 a 7, que foram publicadas na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto uma emenda do governador do Estado, encaminhada por meio da Mensagem n° 240/2025, que recebeu o n° 1 e foi incorporada ao parecer da Comissão de Meio Ambiente e será arquivada nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno; quatro do deputado Ricardo Campos, que receberam os n°s 2 a 5; uma da deputada Bella Gonçalves, que recebeu o n° 6; e uma de autoria coletiva, que recebeu o n° 7.

A presidência deixa de receber, nos termos § 3° do art. 189 do Regimento Interno, as Emendas n°s 3 a 5, por conterem matéria nova e não virem acompanhadas de acordo de líderes; e informa que, nos termos do § 4° do art. 189 do Regimento Interno, as Emendas n°s 2, 6 e 7 serão submetidas a votação independentemente de parecer. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Bella Gonçalves.

A deputada Bella Gonçalves – Obrigada, presidente. Eu queria, primeiro, falar que o projeto de lei veio muito ruim para a Comissão de Meio Ambiente, onde o deputado Tito Torres, relator da matéria, acolheu uma série de emendas e melhorou o projeto, incluindo, por exemplo, as diretrizes do Programa Pró-Mananciais, para que seja dada continuação às ações ambientais das concessionárias de água. A gente sabe que, para defender mesmo o Pró-Mananciais, a Copasa não pode ser privatizada, mas conseguimos inserir vários dispositivos, dispositivos de garantia da tarifa social a famílias de baixa renda.

Também apresentei uma emenda, acolhida pela comissão, para que a tarifa social seja acessível não às residências unifamiliares, mas também aos condomínios de baixa renda, que muitas vezes possuem hidrômetros coletivos. Esses hidrômetros coletivos podem fazer com que o cálculo da tarifa não se enquadre na tarifa social. E nós buscamos corrigir essa distorção com a emenda que vai ser votada aqui. E a emenda mais importante que precisa ser votada é a que inclui o Vale do Jequitinhonha no bloco das regiões centrais da região metropolitana. Por quê? Não há, no projeto de lei, Carol, estudo de sustentabilidade para o saneamento

no Vale do Jequitinhonha. E não existe por uma questão muito simples: não é sustentável. Não é sustentável arcar com todos os investimentos necessários nos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri apenas com a cobrança de tarifa dos moradores dessas regiões, justamente porque são as mais pobres. A gente estaria condenando o Vale do Jequitinhonha a um futuro de pobreza, seca e impossibilidade de universalização se o projeto for aprovado, conforme estabelece o governador. Juntando o bloco do Jequitinhonha com o bloco central, nós teremos o projeto melhorado significativamente. Lembrando, é um projeto negativo, portanto, no projeto, eu darei o meu voto contrário por entender que ele tem a ver com a tentativa de fazer a privatização da Copasa. Hoje fizemos uma audiência pública, e o diretor da Arsae disse, com todas as letras, que só está esperando a privatização acontecer para anunciar o reajuste financeiro. Não é reajuste tarifário, mas, sim, a revisão da política tarifária que pode aumentar ainda este ano a tarifa de água em mais de 12%. Isso, com certeza, vai ser atribuído a todo esse processo de privatização. Então encaminho contrário ao projeto e favorável às emendas.

O presidente – Obrigado. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 41 deputados. Votaram “não” 14. Está aprovado o substitutivo, salvo emendas.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Paulo (PRD)

Dr. Maurício (NOVO)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (MOBILIZA)

Gustavo Valadares (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Lincoln Drumond (PL)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)
– Registraram “não”:
Ana Paula Siqueira (REDE)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Doutor Jean Freire (PT)
Elismar Prado (PSD)
Hely Tarquínio (PV)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Luizinho (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Cleiton (PV)
O presidente – Em votação, a Emenda nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “não” da deputada Lud Falcão. Portanto, votaram “sim” 7 deputados; votaram “não” 39 deputados. Está rejeitada a emenda.

– Registraram “sim”:

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Hely Tarquínio (PV)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Luizinho (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Professor Cleiton (PV)

– Registraram “não”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Paulo (PRD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (MOBILIZA)

Gustavo Valadares (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)

Lincoln Drumond (PL)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 6.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “não” dos deputados Charles Santos e Duarte Bechir. Portanto, votaram “sim” 15 deputados; votaram “não” 40 deputados. Está rejeitada a emenda.

– Registraram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Doutor Jean Freire (PT)
Elismar Prado (PSD)
Hely Tarquínio (PV)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Luizinho (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Cleiton (PV)
Ulysses Gomes (PT)

– Registraram “não”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PDT)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Valadares (PSD)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Lincoln Drumond (PL)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 7.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.739/2025 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, com a Emenda nº 7. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Carol Caram (AVANTE)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.380/2025, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a promover medidas de desestatização da Companhia de Saneamento de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Vamos dar início agora à discussão do Projeto de Lei nº 4.380, mas alerta aos deputados e às deputadas que amanhã, às 10 horas, teremos votação também de projetos neste Plenário, desde já agradecendo muito a participação e a presença de todos.

Questões de Ordem

O deputado Carlos Henrique – Quero apenas para agradecê-lo, presidente, por essa articulação. O senhor também ajudou na aprovação dessa emenda tão importante, que traz justiça social, que unifica, em bloco, o Vale do Jequitinhonha com o Bloco 1, BH e Grande BH. Sabemos que foi fundamental a participação de V. Exa. nessa conquista. Muito obrigado, presidente Tadeu.

O presidente – Parabéns também, deputado Carlos, pela articulação e pelo trabalho. Com a palavra, pela ordem, a deputada Carol Caram.

A deputada Carol Caram – Presidente Tadeu, queria parabenizar esta Casa por mais esse avanço. Tenho certeza de que estamos fazendo e reescrevendo a história dos nossos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri. Parabéns.

O presidente – Parabéns também, deputada Carol, pelo trabalho e pela construção sobre essa pauta. Com a palavra, pela ordem, o deputado Doutor Jean Freire.

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, eu era vereador quando criaram a Copanor. Ali estava estabelecido que, para vender ações da Copasa, queriam separar uma região que eles dizem que é uma região pobre. É bom lembrar que o Vale do Jequitinhonha produz mais de 80% do lítio deste país. Há poucos dias, nós ainda vimos a CEO da Sigma dizer que, no nosso vale, há mulas d'água, que há crianças que são mulas d'água: um desrespeito à nossa região, que historicamente não foi esquecida por Deus, foi esquecida pelos homens, como dizia o nosso querido D. Enzo. É um absurdo imaginarmos que o governo do Estado coloca essa possibilidade de reeditar o que foi feito na criação da Copanor: separar o Vale do Jequitinhonha das regiões ricas, e a riqueza fica com essas regiões. Nós somos uma região rica, mas as riquezas saem da nossa região. Por isso quero agradecer ao presidente e agradecer a esta Casa. Que o Vale do Jequitinhonha não sirva, como muitas vezes, como juntamento de votos de vários deputados, que só aparecem lá em época de eleição. Muito obrigado, Sr. Presidente. Viva o Vale do Jequitinhonha e o Vale do Mucuri.

O presidente – Obrigado, deputado Doutor Jean. Parabéns também pela construção e pelo trabalho. Passo a palavra, pela ordem, ao 2º-secretário desta Casa, eleito nesta tarde de hoje, deputado Vitório Júnior.

O deputado Vitório Júnior – Boa tarde, presidente, colegas deputados e deputadas. Presidente, eu quero fazer uso desta tribuna em um dia que me honra muito, quando o meu partido progressista fez a indicação do meu nome para compor a Mesa na vaga deixada pelo amigo Alencar, que, nesta semana, assumiu o Tribunal de Contas do Estado. Aproveito a oportunidade para me dirigir aos colegas e dizer que, na verdade, é muito difícil alcançar unidade na diversidade e nas diferenças de pensamento, mas uma das coisas fundamentais que eu aprendi neste Parlamento é que a gente tem que ter equilíbrio. Nesta nova tarefa, tenho oportunidade de estar ao lado de V. Exa. e dos demais membros que compõem essa Mesa, quero me colocar à disposição de todos como 2º-secretário, ciente de que substituo um parlamentar que passou por 8 mandatos, por 40 anos, e tem todo o seu valor. Portanto, presidente, eu queria agradecer o voto de cada um dos colegas e digo que, ao longo de mais um ano desta Legislatura, eu estarei à disposição de cada um para fazer o melhor no auxílio da Mesa diretora. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Deputado Vitório Júnior, eu quem agradeço e lhe desejo, mais uma vez, as boas-vindas a esta Mesa. Tenho certeza de que você vai poder contribuir muito para os trabalhos da Assembleia, especialmente a partir do próximo ano. Com a palavra, pela ordem, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares – Solicito o encerramento, de plano, da reunião.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as extraordinárias de logo mais, às 18 horas, e de amanhã, dia 11, às 10 e às 18 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 40ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 10/12/2025

Presidência do Deputado Vitório Júnior

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): Questão de Ordem – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Leite – Leninha – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Vítório Júnior – Adriano Alvarenga – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Bim da Ambulância – Bosco – Caporezzo – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Chiara Biondini – Delegada Sheila – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Dr. Maurício – Enes Cândido – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leandro Genaro – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lincoln Drumond – Lucas Lasmar – Lud Falcão – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Oscar Teixeira – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Raul Belém – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Vítório Júnior) – Às 18h2min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Mauro Tramonte, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião.

Questão de Ordem

O deputado Ulysses Gomes – Tendo em vista a falta de quórum, quero pedir o encerramento, de plano, da reunião.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 11, às 10 e às 18 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 3/12/2025

Às 15h37min, comparecem à reunião as deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira (substituindo a deputada Andréia de Jesus, por indicação da liderança do BDL) e o deputado Betão, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Bella Gonçalves, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios do Ministério Público de Minas Gerais (um ofício em 15/8/2025, um ofício em 10/10/2025, um ofício em 28/11/2025); da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (um ofício em 6/6/2025); da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (um ofício em 14/8/2025); da Secretaria de Estado de Fazenda (um ofício em 23/10/2025); da Companhia Energética de Minas Gerais (um ofício em 11/9/2025); do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (um ofício em 15/10/2025); da Prefeitura Municipal de Belo

Horizonte (um ofício em 7/8/2025); da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (um ofício em 1º/8/2025); da Ouvidoria-Geral do Estado (um ofício em 14/8/2025); da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (dois ofícios em 12/9/2025); da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (um ofício em 14/8/2025, um ofício em 15/10/2025); da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (dois ofícios em 11/9/2025); da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (um ofício em 28/8/2025); da Secretaria de Estado de Fazenda (um ofício em 4/9/2025); do Instituto Nacional do Seguro Social (um ofício em 15/10/2025); da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (um ofício em 13/11/2025); e da Polícia Militar de Minas Gerais (um ofício em 26/11/2025). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 14.918, 15.116, 15.117, 15.317 e 15.319/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 18.948/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp –, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário – CAO-DH –, à Vara de Execuções Penais da Comarca de Ribeirão das Neves, ao Conselho da Comunidade da Comarca de Ribeirão das Neves, à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – em Ribeirão das Neves e à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para apuração, nos termos da Portaria Conjunta nº 48/PR-TJMG/2024, das circunstâncias da morte de Nicolas Ferreira Faria, de 26 anos, ocorrida em 30/11/2025, na Penitenciária Inspetor José Martinho Drummond, em Ribeirão das Neves;

nº 18.989/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Durval Ângelo Andrade pelo relevante e reconhecido trabalho desenvolvido ao longo de sua trajetória pública em defesa dos direitos humanos, da dignidade da pessoa humana e da justiça social;

nº 18.990/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal e à Secretaria Municipal de Assistência Social de Betim, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário – CAO-DH – e à Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais da Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para apurar o episódio registrado em vídeo, amplamente divulgado nas redes sociais, que mostra funcionários da Prefeitura de Betim recolhendo, removendo e aparentemente descartando pertences de pessoas em situação de rua, sem diálogo, sem abordagem social e sem qualquer garantia de proteção aos direitos dessa população, prática que configura grave violação de direitos humanos, afronta à dignidade da pessoa humana, aos direitos sociais à assistência e proteção, e às diretrizes nacionais e internacionais que proíbem ações de higienização social e destruição de bens essenciais de pessoas em situação de vulnerabilidade;

nº 18.991/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem, à Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – Transcon –, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário – CAO-DH – e à Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais da Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para apuração rigorosa das agressões físicas, insultos homofóbicos e constrangimentos praticados contra A. C. F., de 32 anos, ocorridos no sábado, 29/11/2025, na Avenida Tito Fulgêncio, Bairro Jardim Industrial, em Contagem, envolvendo dois supostos fiscais da linha de ônibus 1740 (Contagem-Estação Diamante), considerando que tais atos configuram graves violações aos direitos humanos, à dignidade da pessoa humana, à integridade física e moral e ao direito de não ser discriminada por sua orientação sexual;

nº 18.992/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada visita aos equipamentos de atendimento a população em situação de rua no Município de Betim para averiguar as condições de funcionamento, possíveis violações de direitos humanos e a necessidade de medidas emergenciais ou estruturais relacionadas ao atendimento dessa população e ao respeito aos direitos fundamentais;

nº 18.993/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. José Reinaldo de Lima, ex-jogador, pelo recente reconhecimento, da Comissão de Anistia do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, de que o atleta foi vítima de perseguição política durante o regime militar, culminando na concessão de anistia política e indenização reparatória pelo Estado brasileiro;

nº 18.994/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com o Sr. José Reinaldo de Lima (Reinaldo), ex-jogador, ídolo do Clube Atlético Mineiro e símbolo da luta democrática no País, em razão do recente reconhecimento, pela Comissão de Anistia do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, de que o atleta foi vítima de perseguição política durante a ditadura civil-militar brasileira, com a consequente concessão de anistia política e indenização reparatória;

nº 18.995/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater a crescente prática de *lawfare* contra defensores e defensoras de direitos humanos em Minas Gerais, tomando como caso paradigmático a perseguição judicial e institucional sofrida pelo professor Matheus, educador e liderança da Federação Quilombola do Estado de Minas Gerais;

nº 18.996/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com o Sr. Durval Ângelo, presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, por sua brilhante atuação em prol da defesa dos direitos humanos;

nº 18.997/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra –, à Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, à Concessionária Metrô BH e à Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região pedido de providências para apuração rigorosa da morte de Raimundo Ferreira do Nascimento Junior, trabalhador terceirizado da empresa SNEF Brasil e prestador de serviços da Metrô BH, ocorrida em 29/11/2025, durante manutenção em subestação de energia próxima à Estação Santa Inês, em Belo Horizonte, assegurando-se a observância dos direitos humanos fundamentais à vida, à integridade física, à segurança no trabalho e ao meio ambiente laboral seguro;

nº 18.998/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Dores de Guanhães, à Procuradoria da República em Minas Gerais, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, à Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais – SRPF–MG – e à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para apuração de degradação, cercamento e apropriação irregular de área pertencente à Comunidade Quilombola da Bocaina, situada na zona rural do Município de Dores de Guanhães, tradicionalmente utilizada para lazer e convivência comunitária, cujo uso teria sido desvirtuado com a introdução de criação de gado por pessoa não pertencente à comunidade, em afronta aos direitos territoriais, culturais e sociais da referida comunidade;

nº 18.999/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, ao Supremo Tribunal Federal – STF – e ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ – pedido de providências para que seja verificada a situação do Estado, que enfrenta uma crise humanitária caracterizada por violações sistemáticas contra a população em situação de rua, incluindo violência institucional, remoções forçadas e práticas higienistas; e para o cumprimento da Ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF – nº 976

quanto à elaboração de planos de ação e à adesão do Estado às diretrizes da Política Nacional para a População em Situação de Rua; e seja enviado aos referidos destinatários cópia do Ofício Externo Gabinete deputada Bella Gonçalves nº 140 /2025;

nº 19.024/2025, da deputada Bella Gonçalves, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Betão, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – pedido de informações consubstanciadas em relatório contendo as vistorias e fiscalizações realizadas nas obras de reforma e expansão do metrô realizadas pela Metrô BH, esclarecendo-se quais medidas e encaminhamentos foram realizados a partir dessas fiscalizações;

nº 19.025/2025, da deputada Bella Gonçalves, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Betão, em que requerem seja encaminhado ao Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais – MPT-MG – e à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais – SRTE-MG – pedido de providências para procederem à fiscalização, com a imediata interdição, das obras de reforma e expansão do metrô em Belo Horizonte, tendo em vista as inúmeras ocorrências de acidentes envolvendo moradores da região e trabalhadores locais, o que indica uma séria ameaça à vida e à segurança das pessoas;

nº 19.026/2025, da deputada Bella Gonçalves, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Betão, em que requerem seja encaminhado ao procurador-chefe do Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais – MPT-MG – e ao superintendente regional do Trabalho e Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE – pedido de informações sobre as ações de fiscalização das obras de reforma e expansão do metrô em Belo Horizonte, realizadas pela empresa Metrô BH, enviando-se a esta Casa cópias dos relatórios dessas ações e esclarecendo-se quais medidas e encaminhamentos foram adotados após sua realização.

A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, destina esta fase da reunião para ouvir os cidadãos presentes, Sra. Alda Lúcia Fernandes dos Santos e Sr. Daniel Glória Carvalho. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para as próximas reuniões extraordinárias a serem realizadas no dia 4/12 às 9, 15 e 17 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2025.

Bella Gonçalves, presidente – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 4/12/2025

Às 9h11min, comparece à reunião o deputado Dr. Maurício, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Dr. Maurício, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelo membro da comissão presente. Registra-se a presença dos deputados Raul Belém, Dr. Maurício, Antonio Carlos Arantes e Ricardo Campos. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a proposta da Comissão Nacional da Biodiversidade – Conabio –, órgão colegiado do Ministério do Meio Ambiente, de incluir a tilápia como uma espécie exótica invasora e os impactos dessa inclusão na cadeia produtiva da piscicultura no Estado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Mariana Pereira Ramos, gerente de Sustentabilidade da Faemg, representando Antônio Pitanguí de Salvo, presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – Faemg; Marilsa Patrício Fernandes, secretária-executiva da Associação de Piscicultores em Águas Paulistas e da União Peixe SP; e dos Srs. Roberth Rodrigues e Silva, superintendente de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, representando Thales Almeida Pereira Fernandes, secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa; Augusto César Soares dos Santos, engenheiro agrônomo, especializado em engenharia agrícola na Universidade Federal de Viçosa – UFV – e diretor da Associação Brasileira dos Engenheiros Independentes – Abraei; Ênio Fonseca, diretor de Responsabilidade Social e Ambiental da Academia Latino-Americana do Agronegócio – Alagro –, representando Manoel Mário de Souza Barros, presidente da Academia Latino-Americana do Agronegócio – Alagro; Valtin Quintino

da Rocha, presidente da Federação dos Pescadores e Aquicultores do Estado de Minas Gerais; Renato Silva Cardoso, superintendente substituto da Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura em Minas Gerais do Ministério da Pesca e Aquicultura – SFPA-MG –, representando a SFPA-MG; Eduardo Palmieri Lage, médico-veterinário e fiscal Agropecuário do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA –, representando esse instituto; Pedro Henrique Barbosa Rivelli, presidente da Peixe MG, da Associação da Cadeira Produtiva do Pescado em Minas Gerais; Rodolfo César Cheloni, representante dos Produtores de Agricultura Familiar de Felixlândia; José Eduardo Aracena Rasguido, médico-veterinário especialista em produção de peixes e ex-servidor da Emater, e Hermano Álvares Francisco de Moura, prefeito Municipal de Morada Nova de Minas. O presidente, deputado Raul Belém, em seguida os deputados Dr. Maurício e Antônio Carlos Arantes, coautores do requerimento que deu origem ao debate, tecem suas considerações iniciais. Logo após, a presidência passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2025.

Raul Belém, presidente – Dr. Maurício – Coronel Henrique.

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 4/12/2025

Às 16h1min, comparece à reunião a deputada Ana Paula Siqueira, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Ana Paula Siqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com a equipe de corrida Galo Runners. A presidência suspende a reunião. A reunião é reaberta com a presença da deputada Ana Paula Siqueira. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Flávia Mucci Carvalho Pinheiro, representante do Instituto Corre pra Ver; Deborah Pereira Santos, representante da Equipe de Corrida AfroVeloze; e Débora Dayane Batista de Andrade, presidente fundadora (CEO) do Movimento Circuito Inclusão; e dos Srs. Guilherme Jardim, presidente municipal do Partido dos Trabalhadores de Belo Horizonte – PT-BH; João Batista Mendes Filho, homenageado e representante da Galo Runners; Bruno Miranda Khouri, sócio fundador (CEO) da TBH Esportes, representando Miller Junqueira Resende, TBH Esportes, organizador da Corrida do Galo; e Magnus Valerius Gonçalves, coordenador do Pernas de Aluguel BH. A presidente, na qualidade de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Em seguida, é realizada a entrega do diploma referente ao voto de congratulações. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2025.

Coronel Henrique, presidente – Dr. Maurício – Bosco.

ATA DA 56ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 5/12/2025

Às 10h13min, comparece à reunião a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os impactos da Resolução SEE nº 5.210, de 2025, que estabelece normas

para a organização do quadro de pessoal das unidades escolares na rede estadual de ensino. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência convida a tomar assento à Mesa as Sras. Analise de Jesus da Silva, coordenadora do Fórum Estadual Permanente de Educação de Minas Gerais – Fepemg; Denise de Paula Romano, coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE-MG; Fernanda da Conceição Ventura Vasconcelos, diretora de Gestão de Pessoal do Sistema Educacional da Secretaria de Estado de Educação – SEE –, representando Rossieli Soares da Silva, secretário de Estado de Educação; Geovanna Passos Duarte, presidenta da Associação Mineira de Inspectores Escolares – Amie; Marilda de Abreu Araújo, diretora do Sind-UTE-MG e da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE; e Raquel Bernardo dos Santos Lacerda, presidenta do Sindicato dos Profissionais de Especialistas em Educação do Ensino Público do Estado de Minas Gerais – Sindespe-MG. A presidência faz as considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2025.

Beatriz Cerqueira, presidente – Sargento Rodrigues – Ione Pinheiro.

ATA DA 42ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/12/2025

Às 9h15min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves (substituindo o deputado Professor Cleiton, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Adalclever Lopes, Rodrigo Lopes, Charles Santos e Gustavo Valadares (substituindo a deputada Nayara Rocha, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Tito Torres. Havendo número regimental, o presidente, deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O deputado Rodrigo Lopes, relator do Projeto de Lei nº 3.733/2025, retira o parecer apresentado anteriormente e apresenta outro parecer. Após discussão e votação, é aprovado parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.733/2025 na forma do Substitutivo nº 4 e pela rejeição das Emendas nºs 3, 7, 9, 10, 12 a 16, 20 a 24, 26, 27 e 29 a 32, apresentadas em Plenário; e, com a aprovação do Substitutivo nº 4, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1, 2, 4, 5, 6, 8, 17, 19 e 33. A presidência deixa de receber as Propostas de Emenda nºs 4 a 9. São rejeitadas as Propostas de Emenda nºs 1, 11, 12, 13 e 15. Com a aprovação do parecer do relator, ficam prejudicadas as Propostas de Emenda nºs 2, 3, 10, 14 e 16. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Beatriz Cerqueira – Professor Cleiton – João Magalhães.

ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/12/2025

Às 9h34min, comparecem à reunião a deputada Bella Gonçalves e os deputados Tito Torres e Gustavo Valadares (substituindo a deputada Ione Pinheiro, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Estão presentes também a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Adalclever Lopes e Rodrigo Lopes. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tito Torres, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião

se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O presidente, deputado Tito Torres, avoca a relatoria do Projeto de Lei nº 3.739/2025, no 2º turno, e determina a distribuição em avulso do seu parecer, que conclui pela aprovação da proposição na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, às 10h30, com pauta já publicada, e para a reunião extraordinária às 16h30, para apreciar o Projeto de Lei nº 3.739/2025, no 2º turno, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de dezembro 2025.

Tito Torres, presidente – Bella Gonçalves – Gustavo Valadares.

ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/12/2025

Às 10h7min, comparecem à reunião a deputada Carol Caram (substituindo o deputado Arlen Santiago, por indicação da liderança do BAM) e o deputado Lincoln Drumond, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Lincoln Drumond, declara aberta a reunião e passa a presidência para a deputada Carol Caram, que, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e a debater, em audiência pública, o Projeto de Lei nº 4.144/2025, que institui a Semana de Conscientização sobre a Neuralgia do Trigêmeo no Estado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Cinthia Paolla Rodrigues Mendes, enfermeira da Administração Central da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig –, e Júlia Abreu Vilela, médica da Administração Central da Fhemig, representando o secretário de Estado de Saúde; Verônica Lívya Dias, médica especialista em medicina da dor; e Carolina Arruda Leite, fundadora e presidente da Associação de Neuralgia do Trigêmeo Brasil – ANTBR; e dos Srs. Marcelo Vitor Mendes Condé, vereador da Câmara Municipal de Juiz de Fora; e Luismar dos Santos Mendes, jornalista. A presidente, como autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2025.

Arlen Santiago, presidente.

ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/12/2025

Às 10h43min, comparece à reunião o deputado Mauro Tramonte, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Mauro Tramonte, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a necessidade de políticas públicas de incentivo à manutenção do trabalho regulamentado, diante da escassez de mão de obra no mercado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Katya Alves Duarte, relações institucionais da Associação Mineira de Supermercados – Amis –, representando o presidente da Amis; Bárbara Queiroz Abras Franco, assessora-chefe de Relações Institucionais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, representando a secretária; Shirley Neri de

Aguiar Oliveira, advogada da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais – Fecomércio MG –, representando o presidente da Fecomércio MG; e dos Srs. Marco Antônio Mendonça Gaspar, superintendente de Micro e Pequenas Empresas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede –, representando a secretária; e Carlos Alberto Menezes Calazans, superintendente regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2025.

Betão, presidente – Celinho Sintrocel – Leleco Pimentel.

ATA DA 66ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/12/2025

Às 14h4min, comparecem à reunião a deputada Chiara Biondini e os deputados Zé Guilherme, Enes Cândido, Antônio Carlos Arantes, Hely Tarquínio, Ulysses Gomes e João Magalhães, membros da supracitada comissão. Estão presentes também a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Leleco Pimentel e Cassio Soares. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A presidência suspende a reunião. Às 16h50min, são reabertos os trabalhos com a presença dos deputados Zé Guilherme, Enes Cândido, Cássio Soares, Antônio Carlos Arantes, Hely Tarquínio, Ulysses Gomes e João Magalhães, membros da supracitada comissão. Estão presentes também as deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e o deputado Leleco Pimentel. A presidência comunica o recebimento de ofício do deputado João Magalhães encaminhando estudos técnicos referentes ao Projeto de Lei nº 4.380/2025, elaborados pela Superintendência de Planejamento, Investimentos e Gestão de Ativos da Copasa, e determina a anexação desses estudos ao referido projeto de lei. Registra-se a presença da deputada Chiara Biondini. Submetido a discussão o parecer, em 2º turno, sobre o Projeto de Lei nº 4.380/2025, foram apresentadas 49 propostas de emendas. Submetido a votação, é aprovado o parecer pela aprovação, em 2º turno, do referido projeto de lei na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno (relator: deputado Zé Guilherme), com votos contrários dos deputados Ulysses Gomes e Hely Tarquínio. Submetidas a votação, foram rejeitadas as Propostas de Emenda nºs 1 a 49, com votos favoráveis dos deputados Ulysses Gomes e Hely Tarquínio. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião, comunica que foram incluídos os Projetos de Lei nºs 3.788/2025 e 4.442/2025 na pauta da reunião extraordinária convocada para amanhã, dia 10/12/2025, às 15h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2025.

Zé Guilherme, presidente – Ulysses Gomes – Gustavo Valadares – Enés Candido – Antônio Carlos Arantes.

ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/12/2025

Às 14h12min, comparecem à reunião os deputados Ricardo Campos, Delegado Christiano Xavier e Betão (substituindo o deputado Marquinho Lemos, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Ricardo Campos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a

leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 19.012/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a demora da análise pela secretaria de que é titular das solicitações de medicamentos para esclerose múltipla do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – Ceaf –, inclusive com indicação do tempo entre o protocolo da demanda e a efetiva dispensação do medicamento e do impacto orçamentário decorrente da judicialização das demandas por esses medicamentos em razão da demora na sua dispensação;

nº 19.013/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a existência de cadastro com dados de todos os pacientes em tratamento de câncer, esclerose múltipla e fibrose cística que fazem uso de medicamentos contínuos e sobre o planejamento da secretaria de que é titular para garantir a dispensação de medicamentos de uso contínuo a esses pacientes, a fim de que não haja interrupção ou atraso no tratamento;

nº 19.014/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que seja feita a solicitação mensal do medicamento Cladribina, para tratamento de pacientes com esclerose múltipla, ao Ministério da Saúde, a exemplo do que já ocorre com outros medicamentos;

nº 19.016/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para o fornecimento em remessa única do medicamento Cladribina em quantidade suficiente para o ciclo anual completo de tratamento dos pacientes com esclerose múltipla, a fim de evitar o prejuízo ao tratamento;

nº 19.017/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para agilizar os fluxos de solicitação de medicamentos para esclerose múltipla ao Ministério da Saúde, com o estabelecimento do prazo de 15 dias para avaliação da solicitação pela SES e garantia de entrega do medicamento ao paciente em até 30 dias contados da data de solicitação;

nº 19.018/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências para garantir a ampliação do estoque de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – Ceaf – para tratamento de pacientes com câncer, a fim de não comprometer a continuidade do tratamento.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2025.

Luizinho, presidente.

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/12/2025

Às 14h20min, comparecem à reunião os deputados Carlos Henrique, Adriano Alvarenga e Gil Pereira, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Henrique, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres de redação final e, em seguida, suspende os trabalhos. É reaberta a reunião com a presença dos deputados Carlos Henrique, Noraldino Júnior (substituindo o deputado João Magalhães, por indicação da liderança do BAM) e Grego da Fundação (substituindo o deputado Zé Laviola, por indicação da liderança do BMF). Estão presentes, também, os deputados Celinho Sintrocel e Thiago Cota. Passa-se à 1ª Fase da 2ª

Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.398/2016, 1.786/2023 e 3.388, 3.796, 3.872, 4.222 e 4.762/2025. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2025.

Carlos Henrique, presidente – Tito Torres – Chiara Biondini.

ATA DA 43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/12/2025

Às 15h8min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Adalclever Lopes, Rodrigo Lopes, Charles Santos e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É distribuído em avulso o parecer do relator, deputado Rodrigo Lopes, sobre o Projeto de Lei nº 4.552/2025, que opina pela aprovação da proposição na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para reunião extraordinária a ser realizada amanhã, 10/12/2025, às 15 horas, destinada à apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 1/2023 e dos Projetos de Lei nºs 3.398/2016, 2.402, 2.451, 2.565 e 2.669/2024, 3.294, 3.647 e 3.986/2025, 1.844/2020, 3.343/2021, 71, 354, 724 e 2.343/2023, 2.352/2024 e 3.336, 3.404, 3.487, 3.830, 4.162, 4.454, 4.733 e 4.738/2025, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2025.

Professor Cleiton, presidente.

ATA DA 44ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/12/2025

Às 16h4min, comparece à reunião o deputado Professor Cleiton, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e a debater, em audiência pública, a situação do fundo previdenciário da Copasa, gerido pela Libertas, com relação ao débito do fundo, no valor de R\$1.700.000,00, e sobre a preservação dos direitos dos aposentados e dos pensionistas com uma eventual privatização da empresa. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os seguintes convidados: a Sra. Alessandra Guimarães Rocha, presidente da Fundação Libertas, e os Srs. Cesario da Silva Palhares, diretor administrativo eleito da Fundação Libertas; Eduardo Pereira de Oliveira, diretor-presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais; Marco Aurelio Martins da Costa Vasconcelos, diretor adjunto jurídico da Copasa, representando o diretor-presidente da companhia; e Rogério Matos de Araujo, ex-conselheiro deliberativo da Fundação Libertas. O presidente faz suas considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Rodrigo Lopes – Charles Santos – Lincoln Drumond.

ATA DA 48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/12/2025

Às 16h7min, comparece à reunião o deputado Lucas Lasmar (substituindo a deputada Andréia de Jesus, por indicação da liderança do BDL), membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Lucas Lasmar, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata anterior, aprova-a e a subscreve. Às 16h9min a reunião é suspensa e, às 16h16min, é reaberta. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. O presidente, deputado Lucas Lasmar, registra a presença das Sras. Myrian Morato Duarte, membro da Associação dos Trabalhadores da Fundação Ezequiel Dias – Astraff; Renata de Macedo Moura, conselheira estadual de Saúde; e dos Srs. Felipe José Fonseca Attiê, presidente da Fundação Ezequiel Dias – Funed; Gean Lucas de Araújo Alves, diretor do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Minas Gerais – Sinfarmig; Érico de Moraes Colen, coordenador da Secretaria de Comunicação do Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais – Sind-Saúde-MG; e André Sperling Prado, promotor de justiça da 19ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde. Às 16h18min a reunião é suspensa e, às 17h21min, é reaberta. Registra-se a presença do deputado Antonio Carlos Arantes. O presidente, deputado Lucas Lasmar, coautor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2025.

Bella Gonçalves, presidenta – Andréia de Jesus – Betão.

ATA DA 40ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/12/2025

Às 16h5min, comparecem à reunião a deputada Bella Gonçalves e os deputados Tito Torres e Gustavo Valadares (substituindo a deputada Ione Pinheiro, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tito Torres, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do Projeto de Lei nº 3.739/2025, no 2º turno, a presidência deixa de receber as Propostas de Emenda nºs 1 e 2, do deputado Sargento Rodrigues, e recebe as Propostas de Emenda nºs 3 a 6, da deputada Beatriz Cerqueira, e 7 a 20, da deputada Bella Gonçalves. Submetido a votação, é aprovado o parecer pela aprovação do referido projeto de lei na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno. Registra-se o voto contrário da deputada Bella Gonçalves. Submetidas a votação, é aprovada a Proposta de Emenda nº 7 e são rejeitadas as Propostas de Emenda nºs 3 a 6 e 8 a 20. O relator, deputado Tito Torres, procede a nova redação do parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para as reuniões extraordinárias amanhã, dia 10/12/2025, às 10 horas e às 13h45, e para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2025.

Bella Gonçalves, presidente.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 10/12/2025

Às 10h34min, comparecem à reunião os deputados Zé Guilherme, Enes Cândido, Antonio Carlos Arantes, Hely Tarquínio e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Sargento Rodrigues, Gustavo Valadares, Leleco Pimentel e Betinho Pinto Coelho. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 935/2023 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Zé Guilherme), e 2.780/2024 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Enes Cândido). Os Projetos de Lei nºs 742/2019 e 4.914/2025 são retirados da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprirem pressupostos regimentais. Em seguida, é aprovado o relatório da visita realizada em 2/10/2025 à MGC-452, no Município de Tupaciguara, para averiguar as condições da via e a necessidade urgente de disponibilização de recursos públicos para sua recuperação. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2025.

Zé Guilherme, presidente – Sargento Rodrigues – Professor Cleiton – Enes Candido.

**MATÉRIA VOTADA****MATÉRIA VOTADA NA 41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 11/12/2025**

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 566/2019, do deputado Bruno Engler, na forma do Substitutivo nº 4; 935/2023, do deputado Ricardo Campos, na forma do Substitutivo nº 1; 1.568/2023, do deputado Dr. Maurício, na forma do Substitutivo nº 1; e 3.317/2025, do deputado Bosco, na forma do Substitutivo nº 2.

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 977/2019, do deputado Luiz Humberto Carneiro, na forma do vencido em 1º turno; 2.129/2020, das deputadas Ana Paula Siqueira, Leninha e Andréia de Jesus, na forma do vencido em 1º turno; 1.884/2023, do deputado Sargento Rodrigues, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno; 2.669/2024, do deputado Carlos Henrique, na forma do vencido em 1º turno; 4.081/2025, do governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 2 ao vencido em 1º turno; 4.331/2025, do deputado Professor Cleiton, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno; e 4.552/2025, do governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno.

Em redação final: Projetos de Lei nºs 818/2019, do deputado Charles Santos; 3.701/2022, do deputado Coronel Henrique; 90/2023, do deputado Grego da Fundação; 1.695/2023, do deputado Antonio Carlos Arantes; 3.339/2025, do deputado Zé Laviola; 3.739/2025, do governador do Estado; 3.803/2025, do deputado Adriano Alvarenga; 4.526 a 4.528/2025, do governador do Estado; e 4.690/2025, da deputada Lohanna.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Leleco Pimentel, Caporezzo, Doorgal Andrada e Rodrigo Lopes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 12/12/2025, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a regulamentação da atividade de táxi-lotação no Estado.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2025.

Arnaldo Silva, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas, Andréia de Jesus e Amanda Teixeira Dias e os deputados Betão e Caporezzo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 12/12/2025, às 14h15min, 14h30min, 14h45min e 15 horas na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2025.

Bella Gonçalves, presidenta.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****RECEBIMENTO DE EMENDAS**

– Foram recebidas na 41ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura, em 11/12/2025, as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 924/2023

Dê-se a seguinte redação ao art. 3º:

“Art. 3º – Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.”.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2025.

Roberto Andrade

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 4.552/2025

Suprima-se o § 6º do art. 12 da Lei nº 18.309, de 2009, a que se refere o art. 16 do Substitutivo nº 1.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2025.

Eduardo Azevedo (PL)

Justificação: O art. 16 do Substitutivo nº 1 do parecer de segundo turno acrescenta ao art. 12 da Lei nº 18.309, de 2009, o § 6º, que prevê: “As despesas do prestador com o pagamento das taxas de regulação e fiscalização serão consideradas na composição da tarifa ou taxa a ser cobrada dos usuários do serviço público regulado”.

Entendemos que o referido dispositivo contraria frontalmente o interesse público, pois lança a responsabilidade pelo pagamento da tarifa ou taxa de regulação e fiscalização sobre os consumidores.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.411/2025

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do deputado Grego da Fundação, o projeto de lei em epígrafe acrescenta dispositivos à Lei nº 24.130, de 6 de junho de 2022, que institui a política de avaliação da infraestrutura das escolas da rede estadual de ensino.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Ciência e Tecnologia. Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a quem cabe apreciar o seu mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VI, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise propõe acrescentar três novos incisos ao art. 2º da Lei Estadual nº 24.130, de 2022, que institui a política de avaliação da infraestrutura das escolas da rede estadual de ensino. Os incisos a serem acrescentados tratam da promoção de conscientização sobre a fixação segura de móveis pesados, do incentivo à realização de vistorias periódicas em mobiliários que ofereçam risco e do fomento a boas práticas de organização dos ambientes escolares com foco na estabilidade e segurança do mobiliário.

A política de avaliação da infraestrutura das escolas da rede estadual de ensino foi instituída pela Lei nº 24.130, de 2022, com o objetivo de tornar permanente o processo de verificação das condições físicas das unidades escolares e estabelecer diretrizes a serem observadas pela administração pública na condução dessas avaliações. A norma consolidou práticas já desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Educação e definiu parâmetros gerais para orientar a elaboração de critérios, relatórios e planos de ação para o aprimoramento da infraestrutura, contribuindo para a melhoria das condições de ensino na rede estadual.

O autor do projeto em análise justifica a necessidade de inserir novas diretrizes na norma para fixar adequadamente móveis e equipamentos, cuja instabilidade pode ocasionar acidentes envolvendo crianças, adolescentes e profissionais da educação. A proposição busca, portanto, proteger a integridade física das pessoas no ambiente escolar ao propor práticas mais seguras na organização do mobiliário escolar.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça entendeu que a matéria atenderia aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e legalidade na forma original. Na análise que nos cabe, relativa ao mérito, reconhecemos a importância de evitar acidentes nas escolas e opinamos também pela aprovação do projeto na forma originalmente apresentada.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.411/2025, no 1º turno, na forma originalmente apresentada.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2025.

Beatriz Cerqueira, presidente e relatora – Lohanna – Ione Pinheiro.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.431/2024**Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia****Relatório**

De autoria da deputada Maria Clara Marra, a proposição em epígrafe institui a Política de Capacitação de Professores de Apoio para Alunos com Transtorno do Espectro Autista – TEA – e Outras Doenças Raras no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 2, retorna agora a proposição a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, combinado com o art. 102, VI, do Regimento Interno.

Foram anexados à proposição, por semelhança de conteúdo, o Projeto de Lei nº 3.101/2024, de autoria do deputado Wendel Mesquita, e o Projeto de Lei nº 2.951/2024, também de autoria da deputada Maria Clara Marra, conforme dispõe o art. 173, § 2º, do Regimento Interno.

Conforme determina o § 1º do art. 189 do mesmo regimento, segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em análise institui a Política de Capacitação de Professores de Apoio para Alunos com Transtorno do Espectro Autista – TEA – e outras doenças raras no Estado de Minas Gerais.

Durante a análise em 1º turno, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou o Substitutivo nº 1, que altera o inciso I do art. 6º da Lei nº 24.786, de 2024, que institui o Sistema Estadual de Atendimento Integrado à Pessoa com TEA. A alteração amplia o escopo do dispositivo para assegurar formação continuada aos profissionais de educação para o acolhimento e a inclusão de estudantes com TEA, com ênfase nos profissionais especializados responsáveis pelo suporte pedagógico e nos que atuam no auxílio às atividades de alimentação, higiene e locomoção.

Na análise de mérito, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência manifestou-se pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1. A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, por sua vez, reconheceu a pertinência da alteração do art. 6º da Lei nº 24.786, de 2024, proposta pelas comissões antecedentes, mas propôs ajustes para que o dispositivo preveja formação continuada e capacitação dos profissionais de educação da rede estadual, consideradas as necessidades específicas dos que atuam no suporte pedagógico especializado e dos que auxiliam estudantes com TEA nas atividades de alimentação, higiene e locomoção, e não com a ênfase sugerida pela Comissão de Constituição e Justiça. Propôs, ainda, a inclusão de parágrafo único ao referido artigo, permitindo que as ações formativas abranjam conteúdos sobre métodos e técnicas pedagógicas adaptadas, estratégias de comunicação alternativa e aumentativa e intervenções comportamentais, bem como que possam ser desenvolvidas em parceria com áreas da educação e da saúde, instituições de ensino superior e organizações da sociedade civil. Para incorporar tais ajustes, apresentou o Substitutivo nº 2. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária acompanhou integralmente o entendimento da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia e manifestou-se favoravelmente ao projeto na forma do Substitutivo nº 2, posteriormente aprovado pelo Plenário.

Neste reexame da proposição, em 2º turno, reafirmamos a relevância da iniciativa para o fortalecimento da educação inclusiva. Entendemos, contudo, que o texto aprovado ainda pode ser aperfeiçoado por meio de ajustes de técnica legislativa, a fim de conferir maior clareza e precisão à redação. Assim, apresentamos o Substitutivo nº 1 ao vencido.

Por fim, nos termos do art. 173, § 3º, do Regimento Interno, esta comissão de mérito deve se manifestar sobre os projetos apensados à proposição. Entendemos que o Substitutivo nº 1 que apresentamos abrange o conteúdo do Projeto de Lei nº 2.951/2024, que estabelece diretrizes para a oferta de cursos de capacitação em educação inclusiva aos professores da rede estadual, e do Projeto

de Lei nº 3.101/2024, que autoriza o Poder Executivo a utilizar recursos e linguagens de comunicação alternativa e aumentativa no atendimento a estudantes com TEA nas escolas estaduais.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.431/2024 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado a seguir, ao vencido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera o art. 6º da Lei nº 24.786, de 6 de junho de 2024, que institui o Sistema Estadual de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo no âmbito do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O inciso I do art. 6º da Lei nº 24.786, de 6 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação, e ficam acrescentados ao mesmo artigo os §§ 1º e 2º a seguir:

“Art. 6º – (...)

I – promover a formação continuada e a capacitação dos profissionais de educação da rede estadual de ensino para o acolhimento e a inclusão de estudantes com TEA, observadas as necessidades específicas de formação e de capacitação dos profissionais que atuam no suporte pedagógico especializado e nas atividades de alimentação, higiene e locomoção desses estudantes.

(...)

§ 1º – A formação e a capacitação a que se refere o inciso I do *caput* promoverão o conhecimento sobre métodos e técnicas pedagógicas adaptadas, estratégias de comunicação alternativa e aumentativa e de intervenções comportamentais.

§ 2º – A formação e a capacitação a que se refere o inciso I do *caput* poderão ser desenvolvidas em parcerias entre as áreas de educação e saúde, instituições de ensino superior e organizações da sociedade civil.”

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2025.

Beatriz Cerqueira, presidente e relatora – Sargento Rodrigues – Ione Pinheiro.

PROJETO DE LEI Nº 2.431/2024

(Redação do Vencido)

Altera o art. 6º da Lei nº 24.786, de 6 de junho de 2024, que institui o Sistema Estadual de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo no âmbito do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O inciso I do art. 6º da Lei nº 24.786, de 6 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação, e fica acrescentado ao mesmo artigo o parágrafo único a seguir:

“Art. 6º – (...)

I – promover a formação continuada e a capacitação dos profissionais de educação da rede estadual de ensino para o acolhimento e a inclusão de estudantes com TEA, observadas as necessidades específicas de formação e de capacitação dos profissionais que atuam no suporte pedagógico especializado e nas atividades de alimentação, higiene e locomoção desses estudantes.

(...)

Parágrafo único – A formação e a capacitação a que se refere o inciso I do caput poderão incluir:

I – o desenvolvimento de conteúdos programáticos que contemplem métodos e técnicas pedagógicas adaptadas, estratégias de comunicação alternativa e aumentativa e intervenções comportamentais;

II – a realização das ações em parceria com as áreas de educação e saúde, instituições de ensino superior e organizações da sociedade civil.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 977/2019

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 977/2019, de autoria do deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Indianópolis o imóvel que especifica, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 977/2019

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Indianópolis o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Indianópolis o imóvel com área de 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), situado naquele município e registrado sob o nº 11.571, a fls. 255 do Livro 3-F, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento de uma unidade mista de saúde.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2025.

Carlos Henrique, presidente e relator – Tito Torres – Noraldino Júnior.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.129/2020

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.129/2020, de autoria das deputadas Ana Paula Siqueira, Leninha e Andréia de Jesus, que dispõe sobre a proibição de homenagens por meio da utilização de expressão, figura, desenho ou qualquer outro sinal relacionados à escravidão e/ou a pessoas notoriamente participantes do movimento eugenista brasileiro por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público ou privado, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.129/2020

Altera o art. 2º-A da Lei nº 13.408, de 21 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição e próprio público do Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 2º-A da Lei nº 13.408, de 21 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º-A – A denominação de que trata esta lei não poderá recair em nome de pessoa que comprovadamente tenha:

I – participado de ato de lesa-humanidade, tortura ou violação de direitos humanos;

II – praticado crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional;

III – integrado o movimento eugenista brasileiro;

IV – tido participação histórica e notória no tráfico de negros e indígenas, na propriedade ou posse de pessoas escravizadas ou na defesa e legitimação da escravidão em geral.

Parágrafo único – A comprovação relativamente ao disposto nos incisos I e II do *caput* dar-se-á por meio de decisão judicial transitada em julgado.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2025.

Carlos Henrique, presidente e relator – Tito Torres – Noraldino Júnior.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.884/2023

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.884/2023, de autoria do deputado Sargento Rodrigues, que altera a Lei nº 17.949, de 22 de dezembro de 2008, que cria o Fundo de Apoio Habitacional aos Militares do Estado de Minas Gerais – Fahmemg –, e dá outras providências, foi aprovado no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.884/2023

Altera a Lei nº 17.949, de 22 de dezembro de 2008, que cria o Fundo de Apoio Habitacional aos Militares do Estado de Minas Gerais – FAHMEMG –, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei nº 17.949, de 22 de dezembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)

§ 2º – Fica o Fahmemg autorizado a conceder financiamentos até 31 de dezembro de 2040, seguindo os critérios estabelecidos por esta lei e por seu regulamento.

§ 3º – O Fahmemg será extinto após a liquidação de todas as operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2040, após o que seu patrimônio, incluindo as receitas decorrentes de seus direitos creditórios e as disponibilidades de caixa remanescentes, reverterá ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM –, preservando-se os direitos e as obrigações referentes aos contratos em vigor.”.

Art. 2º – O § 3º do art. 3º da Lei nº 17.949, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – (...)

§ 3º – Para os efeitos do inciso II do *caput*, considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadre no conceito estabelecido na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.”.

Art. 3º – Fica acrescentado ao art. 7º da Lei nº 17.949, de 2008, o seguinte § 5º:

“Art. 7º – (...)

§ 5º – Fica o beneficiário autorizado a ceder a outro militar os direitos sobre contrato de financiamento, observados os requisitos estabelecidos nesta lei e em regulamento.”.

Art. 4º – O art. 14 da Lei nº 17.949, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 – Os demonstrativos financeiros do Fahmemg obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, às normas atualizadas de contabilidade pública, incluindo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP –, e aos demais atos normativos aplicáveis.”.

Art. 5º – Fica revogado o art. 17 da Lei nº 25.124, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2025.

Carlos Henrique, presidente e relator – Tito Torres – Noraldino Júnior.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.669/2024

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.669/2024, de autoria do deputado Carlos Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Almenara o imóvel que especifica, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.669/2024

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Almenara o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Almenara o imóvel com área de 40.000m² (quarenta mil metros quadrados), situado na Rua Argemiro Aguiar, naquele município, e registrado sob o nº 10.858, no Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Almenara.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à construção de equipamentos públicos municipais.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2025.

Tito Torres, presidente e relator – Carlos Henrique – Noraldino Júnior.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.081/2025

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.081/2025, de autoria do governador do Estado, que cria a Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito de Minas Gerais e dá outras providências, foi aprovado no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 2 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.081/2025

Cria o Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG – e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – Fica criado o Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG –, autarquia estadual dotada de personalidade jurídica de direito público, poder de polícia administrativa, autonomia administrativa, financeira e técnica e patrimônio próprio, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, com sede e foro em Belo Horizonte e jurisdição em todo o território do Estado.

Parágrafo único – O Detran-MG atua como entidade executiva de trânsito do Estado, prevista no inciso III do art. 7º da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, compondo o Sistema Nacional de Trânsito, observadas as demais disposições constitucionais e legais aplicáveis.

Art. 2º – Compete ao Detran-MG, nos termos da legislação vigente:

I – cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;

II – realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, de aperfeiçoamento, de reciclagem e de suspensão de condutores e expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação, mediante delegação do órgão máximo executivo de trânsito da União;

III – vistoriar, registrar, emplacar e licenciar veículos, com a expedição dos Certificados de Registro de Veículo e de Licenciamento Anual, bem como inspecionar as condições de segurança veicular, mediante delegação do órgão máximo executivo de trânsito da União;

IV – estabelecer, em conjunto com a Polícia Militar, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;

V – executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, excetuadas aquelas de competência privativa dos órgãos e das entidades executivos de trânsito dos municípios, no exercício regular do poder de polícia de trânsito;

VI – aplicar as penalidades por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, excetuadas aquelas de competência privativa dos órgãos e das entidades executivos de trânsito dos municípios, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;

VII – comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a suspensão e a cassação do direito de dirigir e o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação;

VIII – coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre sinistros de trânsito e suas causas;

IX – implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

X – promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito – Contran – e pelo Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais – Cetran-MG;

XI – integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Estadual de Trânsito e do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento e à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma unidade da Federação para outra;

XII – fornecer aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais os dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas nas áreas de suas competências;

XIII – articular-se com os demais órgãos do Sistema Estadual de Trânsito, sob a coordenação do Cetran-MG;

XIV – criar, implantar e manter escolas públicas de trânsito, destinadas à educação de crianças, adolescentes, jovens e adultos, por meio de aulas teóricas e práticas sobre legislação, sinalização e comportamento no trânsito;

XV – desenvolver políticas com o objetivo de facilitar a mobilidade de pessoas comprovadamente com doenças raras e pessoas com deficiência.

§ 1º – É facultado ao Detran-MG credenciar, contratar ou estabelecer convênios com órgãos ou entidades para a execução das atividades de que trata este artigo, bem como para o atendimento ao público, observada a legislação vigente.

§ 2º – Para fins do disposto no inciso II do *caput*, as bancas examinadoras serão compostas prioritariamente por policiais civis, até que novos agentes públicos sejam capacitados para a função a que se refere o art. 5º-A da Lei nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005.

§ 3º – Ficam mantidas na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – as atividades e as competências para realizar investigação criminal e exercer a função de polícia judiciária em matéria de trânsito.

Art. 3º – Para a realização de suas atribuições e para o exercício regular do poder de polícia administrativa e da fiscalização de trânsito, o Detran-MG atuará por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, da União, dos demais estados, do Distrito Federal e dos municípios, nas respectivas áreas de atuação, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º – O Detran-MG tem a seguinte estrutura organizacional:

I – direção superior, exercida pelo Diretor-Geral;

II – unidades administrativas:

a) Gabinete;

b) Procuradoria;

c) Unidade Seccional de Controle Interno;

d) assessorias;

e) diretorias;

f) gerências.

§ 1º – As competências e a denominação das unidades a que se refere o *caput* serão estabelecidas por decreto.

§ 2º – Integram a área de competência do Detran-MG, por subordinação administrativa:

I – o Conselho Estadual de Trânsito – Cetran-MG;

II – as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – Jaris – do Detran-MG.

Art. 5º – As Jaris têm como atribuição julgar os recursos interpostos pelos infratores na forma e nos casos previstos pela Lei Federal nº 9.503, de 1997.

Art. 6º – O Detran-MG prestará apoio administrativo e logístico para garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas, do Cetran-MG e das Jaris.

Parágrafo único – A Seplag e a PCMG disponibilizarão efetivos suficientes para garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas, do Cetran-MG e das Jaris, nos termos do art. 12.

Art. 7º – Compete ao Diretor-Geral do Detran-MG:

I – exercer a direção superior da autarquia, praticando os atos de gestão necessários ao cumprimento dos objetivos do Detran-MG;

II – exercer a coordenação geral e promover articulações institucionais nas ações, nos programas e nos projetos públicos de gestão de trânsito.

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Art. 8º – Constituem patrimônio do Detran-MG os bens e os direitos de sua propriedade e os que lhe forem atribuídos ou que vier a adquirir ou incorporar.

Art. 9º – Constituem recursos do Detran-MG:

I – dotações consignadas anualmente no orçamento do Estado, bem como os créditos adicionais que lhe forem atribuídos;

II – doações, legados, subvenções, auxílios, patrocínios e contribuições que lhe venham a ser destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, bem como recursos originários de fundos;

III – recursos provenientes de contratos, convênios ou acordos celebrados com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

IV – a renda proveniente de seus bens patrimoniais e de aplicações financeiras sobre saldos disponíveis;

V – o produto de operações de crédito realizadas pelo Detran-MG;

VI – transferências de recursos de entes federativos ou de quaisquer instituições públicas ou privadas, mediante convênio;

VII – outras rendas eventuais ou extraordinárias.

Parágrafo único – O orçamento do Detran-MG integrará o orçamento fiscal do Estado em unidade orçamentária própria, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10 – Ficam extintas, na estrutura orgânica da Seplag, de que trata o art. 40 da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, a unidade administrativa Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET – e as unidades a ela subordinadas.

§ 1º – A autarquia Detran-MG é sucessora, para todos os efeitos legais, da Seplag no que se refere à unidade administrativa extinta por este artigo, relativamente aos contratos, convênios e acordos e a outras modalidades de ajustes relativos a suas competências, vigentes ou não, incluídos as respectivas prestações de contas e os respectivos saldos contábeis, procedendo-se, quando necessário, às alterações pertinentes.

§ 2º – Os sistemas, bancos de dados e recursos tecnológicos que suportam as atividades da unidade administrativa de que trata o *caput* serão transferidos para a autarquia criada por esta lei, assegurada a disponibilidade de informações, de acesso e de inserção de dados para suporte às ações das atividades policiais, de forma irrestrita, e das demais políticas públicas.

Art. 11 – O *caput* do art. 40 da Lei nº 24.313, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação, e ficam acrescentados ao *caput* do mesmo artigo o seguinte inciso XIII e ao inciso II do § 1º do mesmo artigo a alínea “e” a seguir:

“Art. 40 – Compõem a estrutura básica da Seplag, além do previsto nos incisos I a VI do § 1º do art. 13:

(...)

XIII – Assessoria de Relações Institucionais e Sindicais.

§ 1º – (...)

II – (...)

e) o Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG.”.

Art. 12 – A Seplag e a PCMG atuarão de maneira conjunta com o Detran-MG para viabilizar a continuidade da prestação aos cidadãos dos serviços típicos do órgão executivo de trânsito do Estado.

Art. 13 – Ficam extintas 463,53 (quatrocentas e sessenta e três vírgula cinquenta e três) unidades de DAD-unitário, 20,92 (vinte vírgula noventa e duas) unidades de FGD-unitário e 84,00 (oitenta e quatro) unidades de GTE-unitário, de que trata a Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, destinadas à Seplag.

Parágrafo único – Os cargos, as funções e as gratificações correspondentes às unidades extintas nos termos do *caput* serão identificados em decreto, no prazo de sessenta dias contados da data de publicação desta lei.

Art. 14 – Fica criado o cargo de Diretor-Geral do Detran-MG, de código DG-CT01, com vencimento de R\$12.363,03 (doze mil trezentos e sessenta e três reais e três centavos).

Art. 15 – Ficam criadas, no Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão, a que se refere o art. 1º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, 539,86 (quinhentas e trinta e nove vírgula oitenta e seis) unidades de DAI-unitário, 21,58 (vinte e uma vírgula cinquenta e oito) unidades de FGI-unitário e 76,00 (setenta e seis) unidades de GTE-unitário, destinadas ao Detran-MG.

§ 1º – A identificação dos cargos, das funções e das gratificações de que trata este artigo será estabelecida em decreto, no prazo de sessenta dias contados da data de publicação desta lei.

§ 2º – Em função do disposto no art. 14 e no *caput* deste artigo, fica acrescentado ao Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007, o item V.37, na forma do Anexo I desta lei.

Art. 16 – O inciso II do *caput* do art. 3º e o *caput* e o inciso VI do *caput* do art. 7º da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – (...)

II – na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e no Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais, os cargos das carreiras de Auxiliar da Polícia Civil e de Atividades Governamentais, Técnico Assistente da Polícia Civil e de Atividades Governamentais e Analista da Polícia Civil e de Atividades Governamentais;

(...)

Art. 7º – Poderá haver cessão de servidor ocupante de cargo das carreiras instituídas por esta lei entre os seguintes órgãos e entidades do Poder Executivo:

(...)

VI – Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais.”

Art. 17 – O título do item I.2 do Anexo I da Lei nº 15.301, de 2004, passa a ser: “I.2. Estrutura das carreiras administrativas pertencentes aos Quadros de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais”.

Art. 18 – O título do item II.2 do Anexo II da Lei nº 15.301, de 2004, passa a ser: “II.2 – Tabela de Correlação das Carreiras da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais”.

Art. 19 – O item III.2 do Anexo III da Lei nº 15.301, de 2004, passa a vigorar na forma do Anexo II desta lei.

Art. 20 – O título do item IV.2 do Anexo IV da Lei nº 15.301, de 2004, passa a ser: “IV.2 – Cargos Resultantes de Efetivação pela Emenda à Constituição nº 49, de 2001, e Funções Públicas Não Efetivadas do Quadro Administrativo da Polícia Civil e do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais”.

Art. 21 – O art. 5º-A da Lei nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º-A – Serão devidos honorários ao agente público, ativo ou aposentado, que, em caráter eventual e de maneira adicional a suas atribuições regulares, exercer a função de auxiliar ou membro de banca examinadora, em processo de habilitação, controle e reabilitação de condutor de veículo automotor, de competência do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG –, na forma definida em regulamento.

Parágrafo único – No caso de servidor público estatutário ativo, os honorários de que trata este artigo somente serão devidos se as atividades referidas no *caput* forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor for titular, admitindo-se compensação de carga horária mediante prévia autorização da chefia imediata, quando as atividades forem desempenhadas durante a jornada de trabalho.”

Art. 22 – Os servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar da Polícia Civil e de Atividades Governamentais, Técnico Assistente da Polícia Civil e de Atividades Governamentais e Analista da Polícia Civil e de Atividades Governamentais lotados na Seplag na data de publicação desta lei ficam transferidos para o Detran-MG.

Parágrafo único – Pedidos de mudança de lotação serão analisados na forma da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, observado o disposto na Lei nº 24.091, de 12 de maio de 2022.

Art. 23 – Os servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar da Polícia Civil e de Atividades Governamentais, Técnico Assistente da Polícia Civil e de Atividades Governamentais e Analista da Polícia Civil e de Atividades Governamentais em exercício

na unidade administrativa Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito na data de publicação desta lei não terão prejuízo da remuneração e das demais vantagens do cargo efetivo.

Parágrafo único – Os servidores a que se refere o *caput* continuam a integrar o grupo de carreiras da segurança pública para fins de direitos e vantagens.

Art. 24 – Os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras policiais civis, a que se refere o art. 76 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, que, na data de publicação desta lei, estejam mobilizados na Seplag ou estejam em exercício nas Circunscrições Regionais de Trânsito – Ciretrans – permanecerão no desempenho das atividades relacionadas às competências do Detran-MG, visando assegurar a continuidade da prestação de serviços de trânsito, conforme condições e prazos definidos em regulamento.

Art. 25 – Os convênios de cooperação técnica e os termos de cessão de agentes públicos cedidos à Seplag por órgão ou entidade de outro Poder ou ente da Federação que, na data de publicação desta lei, estiverem em exercício na unidade administrativa Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito passam a ser de responsabilidade da autarquia criada por esta lei, na condição de entidade cessionária.

§ 1º – O Detran-MG deverá tomar as providências necessárias para assegurar a regularidade funcional dos servidores de que trata o *caput*, nos termos das normas vigentes.

§ 2º – Na situação a que se refere o *caput*, caso a cessão tenha ocorrido com ônus para a Seplag, o Detran-MG passa a ser responsável pelo pagamento da remuneração do agente público cedido, bem como pelo recolhimento da respectiva contribuição previdenciária.

Art. 26 – As delegacias regionais e as demais unidades da PCMG que, entre outras atribuições, realizam atividades e atendimentos relativos ao registro e ao licenciamento de veículo automotor e à habilitação de condutor continuarão prestando esses serviços até que seja concluída a reestruturação dessas atividades, na forma de regulamento.

Art. 27 – O prazo para que seja promovida a reorganização administrativa em razão das alterações promovidas por esta lei é de cento e oitenta dias contados da data de sua entrada em vigor.

Art. 28 – Ficam revogados o inciso IX do art. 39, a alínea “b” do inciso IX e o inciso XII do *caput* e as alíneas “c” e “d” do inciso I do § 1º do art. 40 e os arts. 41, 42, 69, 70, 71, 72, 77, 133, 134 e 135, todos da Lei nº 24.313, de 2023.

Art. 29 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2025.

Carlos Henrique, presidente e relator – Tito Torres – Noraldino Júnior.

ANEXO I

(a que se refere o § 2º do art. 15 da Lei nº ..., de ... de ... de ...)

“ANEXO V

(a que se referem o § 3º do art. 2º e os arts. 10, 11, 16, 17 e 18 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007)

QUANTITATIVO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE FUNÇÕES GRATIFICADAS ESPECÍFICAS E DE GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS ESTRATÉGICAS CRIADAS E EXTINTAS E SUA CORRELAÇÃO

(...)

V.37 – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS – DETRAN-MG

V.37.1 – CARGOS EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Denominação do cargo	Quantitativo	Código	Vencimento
Diretor-Geral	1	DG-CT01	R\$12.363,03

V.37.2 – QUANTITATIVO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO – DAI

Espécie/nível	Quantitativo de Cargos
DAI-2	3
DAI-5	2
DAI-10	9
DAI-18	9
DAI-20	9
DAI-22	30
DAI-31	15
DA-35	5
DAI-36	2

GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS ESTRATÉGICAS

Espécie/nível	Quantitativo de Cargos
GTEI-4	19

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Espécie/nível	Quantitativo de Cargos
FGI-7	1
FGI-13	1

ANEXO II

(a que se refere o art. 19 da Lei nº ..., de ... de ... de ...)

“ANEXO III

(a que se refere o art. 4º da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004)

(...)

III.2 – Atribuições dos Cargos das Carreiras da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais

Carreira	Atribuições
Analista da Polícia Civil e de Atividades Governamentais	Executar atividades de natureza administrativa nas áreas contábil, jurídica, estatística, tecnológica, biblioteconômica, de cerimonial, de relações públicas, de informação, de comunicação, de gestão, de logística, de engenharia e arquitetura, de educação, de saúde e psicossocial, em especial as funções de identificação civil, registro e licenciamento de veículo automotor e habilitação de condutor, compatíveis com a respectiva formação em nível superior de escolaridade.
Técnico Assistente da Polícia Civil e de Atividades Governamentais	Executar tarefas de apoio técnico, administrativo e logístico, atuar no suporte às atividades de educação e saúde, efetuar atendimentos e prestar informações ao público, conduzir veículos, coletar impressões digitais e dados biográficos para a identificação civil, realizar vistoria e colher dados para o registro e o licenciamento de veículo automotor e para a habilitação de condutor, compatíveis com o nível intermediário de escolaridade, em particular o exercício de atividades de apoio logístico em órgãos e unidades da Polícia Civil e do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais.
Auxiliar da Polícia Civil e de Atividades Governamentais	Executar tarefas de apoio operacional e administrativo, especialmente a vigilância patrimonial, a condução de veículos, a realização de limpeza e conservação, o atendimento de gabinetes e portarias e a digitação de serviços administrativos, bem como de apoio às atividades gerenciais, e outras tarefas assemelhadas.

RELATÓRIO DE VISITA**Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia****Local Visitado:** Centro Socioeducativo Santa Clara, em Belo Horizonte**Apresentação**

Atendendo ao Requerimento de Comissão nº 15.524/2025, de autoria da deputada Beatriz Cerqueira, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia visitou, em 22/9/2025, o Centro Educativo Socioeducativo Santa Clara, da Escola Estadual Jovem Protagonista, em Belo Horizonte, para verificar as condições de atendimento aos alunos e as condições de trabalho dos profissionais da educação lotados na instituição.

Participou da visita a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, e a acompanharam: Fabiana Guedes Pereira, diretora da escola; Josiane Célia Barbosa, supervisora da escola; Ângela Fábero, promotora da 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Infracional; e William de Lelis Brazil Nascentes, analista especialista em pedagogia do Ministério Público de Minas Gerais.

Relato

A visita objeto deste relatório é a terceira de uma série de ações da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia para verificar a situação das escolas que funcionam em centros socioeducativos. A primeira dessas ações foi a audiência pública realizada em 10/7/2025, que discutiu as “condições de trabalho e a vida funcional dos profissionais de educação da Escola Estadual Jovem Protagonista que atuam dentro dos centros socioeducativos, assim como para discutir a garantia”, e a segunda foi a visita ao Centro Socioeducativo São Jerônimo em 6/8/2025.

Gerido pelo Instituto Elo em parceria com a administração pública estadual, o Centro Socioeducativo Santa Clara é uma unidade masculina de internação por prazo indeterminado, que atende, na Escola Estadual Jovem Protagonista, a 63 adolescentes em 10 turmas de ensino fundamental e médio. A escola conta com 23 professores contratados – embora esse número possa variar em função das condições precárias de contratação adotadas pela Secretaria de Estado de Educação – e dois auxiliares de serviço da educação básica – ASB –, um dos quais estava afastado por motivos de saúde na data da visita. A escola conta com um professor eventual para atender todas as unidades, o que é inviável.

Segundo a diretora da escola, há déficit de profissionais. Ela relatou que foi aberto edital para professor de inglês para ministrar 17 aulas distribuídas entre as três unidades da escola, mas não houve interessados por conta da precariedade das condições de trabalho e de contratação. Situação semelhante ocorreu quando foi aberta vaga para ASB: foram publicados 24 editais, e em nenhum deles houve interessados em ocupar as vagas disponibilizadas.

Outro aspecto relatado pelos profissionais que atuam na escola é a precariedade de seus vínculos empregatícios com o Estado, que podem ser rescindidos a qualquer momento sem aviso prévio. Os únicos servidores efetivos da escola são os que ocupam os cargos de diretor, supervisor e secretário.

Uma das soluções para evitar a rotatividade de profissionais seria o preenchimento dos cargos por servidores concursados, mas a Secretaria de Estado de Educação não disponibiliza as vagas do sistema socioeducativo para concurso ou remoção. Tendo em vista essa impossibilidade e as peculiaridades do sistema socioeducativo em relação às demais escolas estaduais, os presentes na visita sugeriram que fosse realizado o congelamento anual do quadro de pessoal nas escolas do sistema socioeducativo, com o fim de garantir maior previsibilidade aos profissionais que nelas atuam e reduzir a rotatividade nessas unidades de ensino.

A infraestrutura física da escola deixa a desejar. Dentro da unidade escolar há apenas um banheiro em más condições de conservação para uso dos estudantes, cujas torneiras das pias e descargas dos vasos sanitários não funcionam. Ainda, há um bebedouro industrial, mas por conta das regras de segurança, há apenas um copo de plástico para todos os usuários. Por conta disso,

os docentes necessitam sair das salas de aula fora das dependências da escola e irem até a sala dos professores caso queiram tomar água.

Da mesma maneira, caso esses profissionais desejem utilizar o banheiro, devem esperar ser substituídos na sala de aula por outro profissional e caminharem até a sala dos professores, fora das dependências da escola. O trajeto entre a escola e a sala dos professores leva aproximadamente cinco minutos e não há cobertura ao longo do caminho, que é feito a céu aberto. Em dias de chuva, os profissionais não podem utilizar guarda-chuvas por conta das regras de segurança.

Já as salas de aula, segundo relatos dos professores e dos estudantes, são cheias e abafadas. Além de serem trancadas por fora durante as aulas e de suas janelas serem pequenas, o que compromete a circulação de ar nesses ambientes, há ventiladores que não funcionam ou apenas circulam o ar quente dentro desses ambientes, tornando-os desconfortáveis para os docentes e discentes. Ao ser questionada sobre a possibilidade de se instalar aparelhos de ar condicionado nas salas de aula, a diretora da escola afirmou que não há recursos disponíveis para tal.

Por seu turno, ao visitar a biblioteca, esta Comissão atestou que sua estrutura também é precária, mas segundo a diretora da escola, esse espaço passará por reformas com a instalação de sistema de ar-condicionado e a aquisição de novos livros para o acervo. Também foi relatado que há na escola um espaço com instrumentos musicais, mas que a indisponibilidade de professor de música impossibilita o uso desses instrumentos, que correm o risco de se deteriorar com o passar do tempo. Além disso, priva os alunos de uma importante atividade que pode contribuir com sua ressocialização.

Em relação ao material didático, a diretora relatou que faltam livros em algumas unidades da escola e que muitas vezes os professores elaboram o próprio material. Os professores e estudantes consideram baixa a qualidade dos cadernos e dos lápis fornecidos pela Secretaria de Estado de Educação, o que foi atestado por esta Comissão, e ainda relataram terem recebido cadernos usados. Eles também se queixaram da qualidade e quantidade dos alimentos fornecidos nas refeições – café da manhã às 6:00 e lanche às 9:30, relatando que passam fome.

Os estudantes ainda reivindicaram a realização de atividades pedagógicas externas e dois deles relataram problemas pessoais: um teve a família impedida de visitá-lo por não ter avisado a unidade previamente; o outro aguarda a realização de teste de DNA para reconhecimento de paternidade e, caso este resulte positivo, posterior registro da criança para que ela possa visitá-lo na unidade socioeducativa. As duas situações merecem especial atenção por parte dos responsáveis pelos estudantes da unidade socioeducativa e pelo Ministério Público.

Os profissionais do ensino que atuam na Escola Jovem Protagonista afirmaram que a falta de segurança é um dos fatores que contribuem para seu desgaste emocional. Apesar de haver monitores de segurança – contratados pelo Instituto Elo – nas salas de aulas para garantir a segurança dos profissionais e dos estudantes, os docentes relataram que ficam trancados com os estudantes e que, quando ocorrem brigas entre eles, ficam no meio do conflito até serem retirados, quando há condições, da sala de aula e levados à biblioteca pelos monitores de segurança. Após o conflito ser apaziguado, os profissionais são levados de volta à sala de aula e voltam a lecionar, mesmo que não haja condições para isso.

Por fim, os profissionais que atuam na Escola Jovem Protagonista situada no Centro Socioeducativo Santa Clara, elogiaram a iniciativa da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia de visitar a unidade e relataram que não contam com suporte da Secretaria de Estado de Educação para desempenharem suas atividades.

Conclusão

A visita permitiu diagnosticar a situação da Escola Estadual Jovem Protagonista localizada no Centro Socioeducativo Santa Clara, aprofundando o debate iniciado na audiência pública realizada por esta Comissão em 10/7/2025. Foram identificadas diversas deficiências em relação às condições de trabalho dos profissionais de ensino, à estrutura física da escola e aos recursos pedagógicos disponíveis na unidade. A situação encontrada demanda pronta atuação da Secretaria de Estado de Educação.

Esta Comissão julga necessário o encaminhamento do relato aqui contido à 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Infracional e à Secretaria de Estado de Educação para que estes tomem ciência das condições do Centro Socioeducativo Santa Clara e que, no caso da Secretaria de Estado de Educação, atue prontamente para solucionar os problemas vivenciados por esta unidade de ensino e aqui relatados. Também encaminha pedido de providências à Superintendência Regional do Trabalho para que averigue as condições de trabalho dos profissionais que atuam no Centro Socioeducativo Santa Clara.

Por fim, a Comissão de Educação Ciência e Tecnologia se compromete a dar continuidade às ações que vem empreendendo para diagnosticar as condições de funcionamento das escolas que funcionam em centros socioeducativos e a visitar as outras unidades.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2025.

Beatriz Cerqueira, relatora.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Local Visitado: Centro Socioeducativo Horto, em Belo Horizonte

Apresentação

Atendendo ao Requerimento de Comissão nº 15.525/2025, de autoria da deputada Beatriz Cerqueira, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia visitou, em 6/10/2025, o Centro Socioeducativo Horto, em Belo Horizonte, que é atendido pela Escola Estadual Jovem Protagonista e também abriga a sede administrativa dessa escola. A visita teve por finalidade realizar um diagnóstico das condições de atendimento aos alunos e de trabalho dos profissionais de educação, bem como para realizar a escuta desses profissionais.

Participou da visita a deputada Beatriz Cerqueira e a acompanharam: Fabiana Guedes Pereira, diretora da Escola Estadual Jovem Protagonista; Denise Leal, vice-diretora; Núbia Evangelista dos Santos, supervisora; José Duarte da Silva Júnior, diretor-geral do Centro Socioeducativo Horto; Mariana Ruas, diretora de Atendimento do mesmo centro; Denis Richard Lage, diretor de Segurança também do centro; Núbia Vieira de Souza, assessora-chefe da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo – Suase; Welington Carvalho de Jesus, diretor de Segurança Socioeducativa da Suase; Roberta Costa, gerente de Educação da mesma subsecretaria; Willian de Lelis Brás Nascentes, analista especialista em pedagogia do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG; e Aline Maia, também do MPMG.

Relato

A visita objeto deste relatório integra a série de ações da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia para verificar a situação das escolas em centros socioeducativos. A primeira dessas ações foi realizar audiência pública em 10/7/2025 que discutiu as condições de trabalho e a vida funcional dos profissionais de educação da Escola Estadual Jovem Protagonista que atuam dentro dos centros socioeducativos, bem como se estão sendo respeitados os direitos dos alunos em cumprimento de medida socioeducativa. Após a audiência pública, a comissão visitou o Centro Socioeducativo São Jerônimo em 6/8/2025 e o Centro Socioeducativo Santa Clara em 22/9/2025.

O Centro Socioeducativo Horto é uma unidade masculina de internação por prazo indeterminado. Diferentemente dos centros socioeducativos visitados anteriormente, que têm cogestão do Instituto Elo, essa unidade é gerida diretamente pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – desde fevereiro de 2024. A Escola Estadual Jovem Protagonista, cuja sede administrativa fica no Centro Socioeducativo Horto, atende, nesse centro, a 35 adolescentes divididos em 5 turmas de ensino fundamental e médio. No ensino fundamental, organizado em turmas de correção de fluxo, há 12 alunos na turma do 1º período

(adolescentes e jovens do 6º ou 7º ano) e 7 alunos em cada uma das duas turmas de 2º período (adolescentes e jovens do 8º ou 9º ano). Já no ensino médio, há 8 alunos na turma do 1º ano e 1 aluno na turma do 2º ano.

Segundo informações prestadas pela diretora, o número de professores varia entre 15 a 18. Também compõem a equipe um especialista em educação básica, um professor para o ensino do uso da biblioteca, um assistente técnico de educação básica e dois auxiliares de serviços de educação básica – embora um desses auxiliares esteja emprestado para outra unidade, porque lá não houve interessados para a vaga. A unidade não tem professor de apoio nem professor eventual próprio, dispondo apenas de um profissional vinculado ao Centro Socioeducativo Santa Clara, que presta atendimento às demais unidades conforme a necessidade. No momento da visita, a professora da biblioteca cobria um cargo de professor que não fora preenchido e a especialista cobria momentaneamente uma professora que estava afastada naquele dia. Há também uma vice-diretora, que atua de forma itinerante entre os diversos centros. A escola não tem atendimento do Núcleo de Atendimento Educacional, mas um inspetor visita a instituição semanalmente.

Há 95 agentes de segurança que atuam no Centro Socioeducativo Horto, mas, no momento da visita, 20 deles encontravam-se em ajustamento funcional por motivo de saúde. A diretora e os professores relataram que as aulas costumam atrasar de 30 a 40 minutos em razão da falta de agentes disponíveis em número adequado para conduzir os alunos até a sala de aula. Segundo os presentes, houve apenas três dias no último mês em que todas as aulas puderam começar no horário regular. O diretor da unidade informou que também é preciso mobilizar agentes para conduzir os adolescentes nas atividades externas tais como audiências, atendimentos de saúde etc, o que acaba reduzindo a disponibilidade desses profissionais.

A infraestrutura física também deixa a desejar. Em toda a unidade, há apenas dois banheiros femininos, que ficam afastados da escola. Caso as docentes desejem utilizar o banheiro, devem aguardar outro profissional para substituí-las na sala de aula; no entanto, conforme já relatado, não há professor eventual disponível na escola. Além disso, há sempre filas nos banheiros. Da mesma forma, só há um bebedouro disponível para uso dos professores. Ainda sobre a estrutura física da unidade, a diretora e os professores presentes relataram que algumas medidas foram realizadas nos dias que antecederam imediatamente a visita, como a destinação de móveis que se encontravam amontoados, alguns dos quais não podiam ser reutilizados e outros em bom estado. Os representantes da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo alegaram, quando indagados a esse respeito, que as providências de véspera já faziam parte do planejamento e não foram tomadas em razão da visita.

A secretaria e o almoxarifado do espaço são utilizados por todas as cinco unidades atendidas pela Escola Estadual Jovem Protagonista. Os funcionários da secretaria queixaram-se de sobrecarga, considerando o número de alunos e a elevada quantidade de transferências a serem processadas. A sala dos professores é mal ventilada e o café é coado na mesma pia em que o auxiliar de serviços lava o pano de chão. A biblioteca é muito pequena, comportando apenas quatro pessoas por vez. Por último, o número de computadores disponíveis é insuficiente.

Diferentemente do que ocorre nas unidades socioeducativas sob gestão do Instituto Elo, os profissionais de educação que atuam no Centro Socioeducativo Horto não têm direito a refeição, pois foi reformulado o acordo de cooperação técnica entre a Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que concedia o direito a refeição, lanche ou almoço, no local de trabalho, a todos os servidores com carga horária igual ou superior a quatro horas. Passou-se a conceder auxílio-refeição aos agentes de segurança e foi suspensa a oferta de alimentação no centro aos profissionais de educação.

Os profissionais de ensino do Centro Socioeducativo Horto afirmaram, como os dos outros centros visitados, que a falta de segurança é um dos fatores que contribuem para seu desgaste emocional. Relataram que ficam trancados com os estudantes nas salas de aula e que, quando ocorrem brigas entre eles, permanecem no meio do conflito até serem retirados. Alguns professores também relataram que enfrentam riscos para acessar a unidade, pois precisam deixar o carro longe e passar por uma área abandonada, que é um ponto de venda de drogas.

A comissão visitou as salas de aula e ouviu os estudantes das turmas A e B de 8º e 9º ano do ensino fundamental e da turma do 1º ano do ensino médio. Eles se queixaram sobretudo de perderem aulas em razão da escassez de professores ou de agentes para conduzi-los até as salas: segundo afirmaram, só frequentam duas aulas por dia. Reclamaram que há poucas vagas nos cursos externos e que o veículo usado nas excursões está avariado. Disseram também que há poucos computadores disponíveis para o seu uso e que a qualidade dos cadernos e dos lápis é muito ruim e que gostariam de usar canetas, que estão atualmente proibidas. O professor de artes, que estava presente, queixou-se da falta de uma sala adequada para as suas aulas.

Os alunos também se queixaram bastante da qualidade da água e da alimentação servidas na unidade. Relataram que há lodo nos bebedouros, cuja água é suja e muito quente, e que, depois que as refeições deixaram de ser oferecidas aos agentes, a qualidade caiu bastante. O achocolatado e o suco são aguados, quase não há manteiga no pão, são servidas frutas passadas, o arroz não é cozido o suficiente e frequentemente há pedras no feijão. Relataram que só têm sido levados ao refeitório uma vez por semana e sempre o encontram sujo. Nos outros dias, tomam as refeições nos alojamentos. Comentaram ainda que a quantidade de frutas servida às 9 horas não é suficiente para saciar a fome e que, se o almoço atrasa, os adolescentes que têm aula ao meio-dia saem sem a refeição. Os professores confirmaram que os alunos se queixam de fome no sexto horário, o que compromete o seu rendimento.

No que diz respeito aos alojamentos, os estudantes disseram que os restos de comida não são retirados e ficam azedando nos corredores, atraindo ratos. Relataram problemas no abastecimento de água da unidade, da água fria no chuveiro e da falta de itens básicos nos *kits* de higiene. Relataram que não dispõem de local para secar as roupas e que as toalhas e lençóis só são lavados uma vez por mês. Sentem falta de jogos e atividades para se distraírem. Solicitam mais tempo de ligação para os familiares. Relataram também que os agentes de segurança estariam cometendo excessos quanto às revistas, ao uso das algemas e à ameaça de sanções disciplinares indevidas capazes de atrasar-lhes o cumprimento da medida e que estariam perpetrando agressões físicas em salas onde não há câmeras de segurança instaladas. Em sua opinião, a unidade não tem características de um centro socioeducativo, aproximando-se mais daquilo a que se referiram como uma “cadeia de maior”.

Os estudantes da turma B de 8º e 9º anos apresentaram à parlamentar uma lista com as reivindicações, a qual transcrevemos abaixo. Nos casos em que foram citados nomes, empregamos apenas as letras iniciais, a fim de preservar a identidade dos adolescentes.

Demandas de melhoria da alimentação:

- 2 Pães de Manhã;
- Bebedouro com água gelada;
- Melhorar Suco;
- Melhorar Marmitex;
- Melhorar Vaquinha (leite);
- Melhorar o *toddy* da noite;
- Lanche às 9h30;

Demandas de melhoria de infraestrutura e de recursos para aumentar o conforto dos internos e garantir a efetividade do direito à educação:

- 2 cobertas ou 1 travesseiro;
- Falta de água na unidade (Resolver isto);
- Trocar as caixas de som (NÚCLEO 2 E 3);
- Televisão nos núcleos 1 e 2, o núcleo 3 já tem;

- Melhorar e acrescentar *kit* de higiene (shampoo, condicionador, creme e desodorante);
- Melhorar qualidade do colchão;
- Banho quente sempre;
- Escola todos os horários (ter aula);
- Poder usar caneta na aula;

Demandas relacionadas às condições de cumprimento das medidas socioeducativas:

- Refeitório todos os dias;
- Tratamento dos agentes (melhorar);
- Não retirar a compra;
- Saída para o posto (melhorar porque demora muito mais de 3 semanas);
- 15 minutos de ligação;
- Jogos dentro do Alojamento (Dama, Baralho e Uno);
- Aumento de Horários de atividade;”

Reivindicações relacionadas especificamente ao cumprimento da medida socioeducativa de determinados internos (ao que podemos apreender, os adolescentes designaram como “descidas” as saídas e atividades externas):

- C. A. retorno para Semi (Atenção no trabalho);
- V. A. (Descida) 3 meses na unidade;
- M. C. (Descida);
- P. H. A.;
- C. R. (Descida) 3 meses na unidade;
- C. G. (Descida) 5 meses;

Conclusão

A visita permitiu conhecer a situação da Escola Estadual Jovem Protagonista no Centro Socioeducativo Horto, aprofundando ainda mais o debate iniciado na audiência pública realizada por esta comissão em 10/7/2025. Assim como nas visitas a outros centros, foram identificadas deficiências em relação às condições de trabalho dos profissionais de ensino, à estrutura física da escola e aos recursos pedagógicos disponíveis na unidade. São especialmente alarmantes os atrasos frequentes às aulas por não haver agentes disponíveis para conduzir os alunos e os riscos à segurança dos docentes dentro de sala. As condições atuais da escola demandam pronta atuação das Secretarias de Estado de Educação e de Justiça. Também foram relatadas durante a visita situações que violam direitos humanos dos menores que devem ser apuradas com rigor. Sugerimos que este relatório seja prontamente encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais e à Secretaria de Estado de Educação, para conhecimento e providências. Sugerimos ainda o encaminhamento de pedido de providências à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego a fim de que realize vistoria para averiguar as condições de trabalho dos profissionais.

Por fim, a Comissão de Educação Ciência e Tecnologia dará continuidade às ações que vem empreendendo para diagnosticar as condições de funcionamento das escolas que funcionam em centros socioeducativos e visitará outras unidades.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2025.

Beatriz Cerqueira, relatora.

**COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE****COMUNICAÇÃO**

– O presidente despachou, em 11/12/2025, a comunicação da deputada Andréia de Jesus e outros em que notificam a constituição da Frente Parlamentar de Acompanhamento de Convênios e Parcerias Celebrados pelo Estado de Minas Gerais e a indicação da deputada Andréia de Jesus como sua responsável.

**CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO****CORRESPONDÊNCIA**

– O 1º-secretário despachou, em 11/12/2025, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício-E nº 1.307/2025/Segov/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 390/2023, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 390/2023.)

Ofício nº 20/2025 da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.922/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.922/2025.)

Ofício-E nº 1.308/2025/Segov/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.975/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.975/2025.)

Ofício do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.007/2025, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.007/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.890/2025, da Deputada Andréia de Jesus. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.890/2025.)

Ofício nº 799 /2025, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.194/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.194/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.530/2025, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.530/2025.)

Ofício da Gabinete Militar do governador do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.561/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.561/2025.)

Ofício nº 310673/2025/NAA-MG/SRE-MG, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.643/2025, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.643/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.696/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.696/2025.)

Ofício da Comitê de Orçamentos e Finanças prestando informações relativas ao Requerimento nº 15.100/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 15.100/2025.)

Ofício nº Segov/GAB nº 318/2025, da Secretaria de Estado de Governo, encaminhando informações sobre os imóveis objeto do Projeto de Lei nº 3.733/2025. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.733/2025.)

Ofício nº 14/2025, do Sr. Dalton Cardillo Macedo, gerente-geral de Interlocução e Participação Social, encaminhando o relatório com o resultado da consulta pública referente ao Projeto de Lei nº 4.028/2025, do deputado Tadeu Leite. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.028/2025.)

Ofício nº PHCS nº 516/2025, do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador, encaminhando cópia de Moção de Apoio nº157/2025, aprovada pela Câmara Municipal de Ouro Fino, manifestando-se em relação ao Requerimento nº 15.176/2025. (– Anexe-se ao Requerimento nº 15.176/2025.)

Ofício nº 63/2025, da Câmara Municipal de Guimarães, encaminhando abaixo-assinado protocolado na referida câmara por cidadãos da região do Alto Paranaíba, em que manifestam contrariedade quanto à possível instalação de praça de pedágio na Rodovia BR-365 e solicitam que sejam consideradas alternativas que não onerem os usuários da via. (– À Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.)

E-MAIL

E-mail do Ministério das Relações Exteriores prestando informações relativas aos Requerimentos nº 14.977 e 14.978/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se aos Requerimentos nº 14.977 e 14.978/2025.)



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários os titulares dos órgãos e das entidades da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 15.336/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento do deputado Doutor Wilson Batista aprovado na 31ª Reunião Ordinária, realizada em 19/11/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para a inclusão do serviço de dermatologia nos Centros Estaduais de Atenção Especializada – Ceas.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 24ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 11/11/2025, que teve por finalidade debater a atualização do protocolo estadual para as doenças crônicas de pele.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2025.

Arlen Santiago (Avante), presidente da Comissão de Saúde.

REQUERIMENTO Nº 15.354/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 154/2025, apresentada por Neuma Soares Rodrigues, do Conselho de Alimentação Escolar, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Universidade do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que analise a viabilidade de

instalação de moradias estudantis nos seus campi, conforme determina o § 2º do art. 6º da Lei nº 22.570, de 2018, bem como a de elevação do número de auxílios pecuniários concedidos pelo Programa Estadual de Assistência Estudantil – Peaes.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO Nº 15.355/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 154/2025, apresentada por Neuma Soares Rodrigues, do Conselho de Alimentação Escolar, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Universidade do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que analise a viabilidade de instalação de fraldários em seus *campi*, bem como de espaços de convivência infantil equipados com materiais lúdicos, de forma a contribuir para a permanência de mães e pais estudantes nos cursos oferecidos.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO Nº 15.356/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 154/2025, apresentada por Neuma Soares Rodrigues, do Conselho de Alimentação Escolar, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, requer seja encaminhado à Universidade Estadual de Montes Claros pedido de providências para que analise a viabilidade de instalação de moradias estudantis nos seus campi, conforme determina o § 2º do art. 6º da Lei nº 22.570, de 2018, bem como a de elevação do número de auxílios pecuniários concedidos pelo Programa Estadual de Assistência Estudantil – Peaes.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO Nº 15.430/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 176/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que verifique as condições de infraestrutura da sede da Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano e avalie a necessidade de construção de sede própria para essa unidade, com o objetivo de aprimorar suas condições de funcionamento e de atendimento administrativo.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO Nº 15.431/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 176/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do

Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que viabilize a formação de um grupo de trabalho formado por representantes da secretaria e do Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CAE-MG –, com a finalidade de identificar as demandas por melhoria das condições de trabalho dos conselheiros em relação à infraestrutura dos espaços utilizados pelo colegiado e à disponibilização de recursos materiais considerados necessários ao aprimoramento do desempenho das atividades próprias do conselho, apresentando, ao final do prazo determinado para o funcionamento do grupo de trabalho, medidas para resolver os problemas verificados.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO Nº 15.466/2025*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 184/2025, apresentada por Marcone Anjos Bento e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para que avalie a possibilidade de adesão ao Programa Carteira Nacional de Habilitação Social, conforme previsto na Lei Federal nº 15.153, de 26/6/2025, e a divulgação, nas escolas estaduais, da existência dessa modalidade de habilitação e das condições para que os estudantes possam ter acesso a ela, caso venha a ser implementada no Estado.

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 3/12/2025.

REQUERIMENTO Nº 15.467/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 184/2025, apresentada por Marcone Anjos Bento e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para ampliar os itens que compõem os *kits* de material escolar fornecidos aos estudantes das escolas do campo da rede estadual de ensino, bem como implementar ações para disponibilizar mais recursos tecnológicos, como *notebooks*, a esses estudantes, promovendo a inclusão digital e a melhoria das condições de aprendizagem.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO Nº 15.468/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 185/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que verifique, na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – do Município de Coronel Fabriciano, se é necessário aumentar o número de profissionais de educação cedidos pelo Estado àquela instituição e, caso seja, avalie a possibilidade de suprir essa necessidade.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO Nº 15.553/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 207/2025, apresentada por Amilton Laurindo Junior, da Associação Civil de Referência Socioambiental, Cultural e Esportiva, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Universidade Estadual de Montes Claros pedido de providências para avaliar a viabilidade de implantar um polo de Educação a Distância no Município de Francisco Sá, visando ampliar a oferta de ensino superior para a população do município.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO Nº 15.555/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 207/2025, apresentada por Amilton Laurindo Junior, da Associação Civil de Referência Socioambiental, Cultural e Esportiva, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério da Educação pedido de providências para que estude a viabilidade de implementação das seguintes medidas pelas instituições federais de educação superior em Minas Gerais: aprimoramento dos serviços de apoio pedagógico aos estudantes com deficiência visual; compatibilização dos espaços físicos dos restaurantes universitários ao número de alunos matriculados nas unidades, além de diversificação dos cardápios, com alternativas adaptadas a diferentes necessidades alimentares; e iluminação adequada nos *campi*, visando à melhoria da segurança dos alunos dos cursos noturnos, especialmente das mulheres.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO Nº 15.575/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 213/2025, apresentada por Thayná Aparecida Oliveira Almeida, da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para avaliar a viabilidade de priorizar o Município de Francisco Sá nas próximas edições do Projeto Trilhas de Futuro, bem como de estabelecer parcerias para ofertar cursos técnicos nas escolas estaduais localizadas neste município por meio do Trilhas de Futuro nas Escolas.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO Nº 15.576/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 213/2025, apresentada por Thayná Aparecida Oliveira Almeida, da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para avaliar a possibilidade de implementar ações de valorização e promoção do artesanato nas escolas da rede estadual de ensino, por meio de atividades educativas baseadas nos saberes e nas práticas tradicionais de cada região do Estado.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO Nº 15.577/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 213/2025, apresentada por Thayná Aparecida Oliveira Almeida, da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que analise a viabilidade de reajustar os valores do vale-transporte e do vale-alimentação concedidos aos alunos que frequentam os cursos do Programa Trilhas de Futuro – Estudantes, tendo em vista que o valor dos benefícios não foi atualizado nos últimos três anos.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO Nº 15.578/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 213/2025, apresentada por Thayná Aparecida Oliveira Almeida, da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que realize um diagnóstico sobre a infraestrutura física das escolas do campo da rede estadual de ensino, com vistas a implementar melhorias das condições de funcionamento dessas escolas.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO Nº 15.580/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 214/2025, apresentada por Marcelo Oliveira da Cruz, da Câmara Municipal de Ipatinga, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Timóteo pedido de providências para avaliar a viabilidade de melhorar a infraestrutura e a manutenção das creches do município.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO Nº 15.581/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 214/2025, apresentada por Marcelo Oliveira da Cruz, da Câmara Municipal de Ipatinga, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Periquito pedido de providências para avaliar a viabilidade de reformar as escolas e creches do município, bem como de instalar equipamentos de climatização em todas elas.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO Nº 15.582/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 214/2025, apresentada por Marcelo Oliveira da Cruz, da Câmara Municipal de Ipatinga, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano pedido de providências para reformar a biblioteca da Escola Municipal Raimunda Coura de Barcellos, a fim de melhorar suas condições de uso por estudantes e professores.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO Nº 15.583/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 214/2025, apresentada por Marcelo Oliveira da Cruz, da Câmara Municipal de Ipatinga, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano pedido de providências para substituir os sinais sonoros convencionais da Escola Municipal Raimunda Coura de Barcellos por sinais musicais mais adequados às necessidades sensoriais de estudantes com Transtorno do Espectro Autista.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO Nº 15.629/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento do deputado Luizinho aprovado na 27ª Reunião Ordinária, realizada em 26/11/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – pedido de providências para que proceda à fiscalização do cumprimento dos termos de adesão ao programa Mãos Dadas pelos municípios que já aderiram ao referido programa, especialmente quanto à regularidade do repasse de recursos estaduais aos municípios e aos potenciais prejuízos à garantia ao direito à educação pela falta ou atraso de repasse desses recursos.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 53ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 25/11/2025, que teve por finalidade debater o descumprimento, por parte do governo do Estado, do acordo firmado com o Município de Nepomuceno para a construção de duas novas escolas municipais, no âmbito do programa Mãos Dadas.

Sala das Reuniões, 26 de novembro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 15.630/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 27ª Reunião Ordinária, realizada em 26/11/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja

encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para revisão do art. 13 da Resolução SEE nº 5.210/2025 para ampliar a possibilidade de composição de cargos em turnos distintos, permitindo a flexibilização sempre que houver justificativa pedagógica ou necessidade funcional do servidor.

Sala das Reuniões, 26 de novembro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: A presente proposição fundamenta-se na necessidade de corrigir distorções práticas decorrentes da aplicação do art. 13 da Resolução SEE nº 5.210/2025, cuja redação atual tem limitado de forma excessiva a organização dos cargos de PEB Regente de Aulas. A exigência de composição das aulas prioritariamente no mesmo turno, embora concebida com intenção administrativa, não corresponde à realidade das unidades escolares e tem ocasionado prejuízos diretos aos profissionais da educação. Muitos servidores dependem de maior flexibilidade para compatibilizar seus horários, cumprir vínculos legais e manter sua permanência nas escolas, especialmente aqueles que atuam em municípios distintos ou acumulam cargos permitidos pela legislação. A flexibilização prevista no § 2º, condicionada somente à inexistência de aulas no turno, mostra-se insuficiente, engessando os gestores e gerando insegurança funcional. A ampliação dessa possibilidade é medida indispensável para garantir a continuidade pedagógica e assegurar condições dignas de trabalho aos servidores.

REQUERIMENTO Nº 15.631/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 27ª Reunião Ordinária, realizada em 26/11/2025, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à diretora da Minas Arena – Gestão de Instalações Esportivas S.A. pedido de informações sobre o ocorrido no Mineirão, em 19/11/2025, com estudantes e profissionais da educação durante o “aulão” de inteligência artificial organizado pelo governo do Estado, esclarecendo-se se houve celebração de contrato específico ou instrumento jurídico similar entre o Estado e a Minas Arena para a realização do referido evento em 19/11/2025 nas dependências do Mineirão; indicando-se, em caso afirmativo, a natureza do contrato ou do instrumento jurídico, bem como as obrigações e os deveres de cada parte, com o envio a esta Casa da cópia do referido instrumento; esclarecendo-se, em caso negativo, se a cessão de espaço feita pela Minas Arena ao governo do Estado, como foi informado, se deu por força do contrato de concessão administrativa em vigor firmado entre as partes, prevista no item 12.3, “b”; esclarecendo-se se o citado evento foi de responsabilidade integral ou parcial do governo do Estado, inclusive no que diz respeito à coordenação e à contratação da equipe de segurança que prestou serviços durante a sua realização; esclarecendo-se se o “aulão” de inteligência artificial foi de responsabilidade integral ou parcial do governo do Estado quanto à contratação e à disponibilização de ambulâncias e equipes para atendimento médico durante a sua realização; indicando-se se houve contratação de empresa pela Minas Arena para a realização do serviço de segurança privada no dia do referido evento, com especificação, em caso afirmativo, do nome da empresa, do valor do contrato e do quantitativo de agentes presentes no local durante o evento; esclarecendo-se se houve atuação de bombeiros civis contratados diretamente pela Minas Arena no dia da realização do “aulão” de inteligência artificial, com especificação, em caso afirmativo, do quantitativo de agentes presentes no local durante o evento; apontando-se quais foram as medidas tomadas pela Minas Arena durante a realização desse evento para garantir a segurança do público; indicando-se quais foram as medidas imediatas tomadas pela Minas Arena para conter os conflitos e garantir a segurança, vida e integridade dos estudantes e dos demais presentes no momento do ocorrido no Mineirão, se a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – ou o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – foram acionados e se o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu – foi acionado; esclarecendo-se se a Minas Arena disponibilizou ambulâncias e equipes médicas em quantitativo suficiente para atender o público estimado no “aulão” de inteligência artificial; esclarecendo-se se a Minas Arena, além do governo do Estado, também não estaria vinculada à obrigação prevista no contrato de concessão administrativa contida no item 12.2, “i” e “m”, que diz respeito à adoção de medidas e providências necessárias para propiciar ambiente seguro no

Complexo do Mineirão e seu entorno durante a realização de eventos pelo poder público concedente; indicando-se se o governo do Estado informou previamente a Minas Arena sobre a expectativa de público para o dia do evento, com especificação, em caso afirmativo, da previsão informada; e apontando-se se o governo do Estado informou previamente a Minas Arena sobre as medidas preventivas de segurança e atendimento médico que seriam adotadas no dia do “aulão” de inteligência artificial, tal como a mobilização de quantitativo de agentes (segurança/atendimento médico), com especificação, em caso afirmativo, das medidas informadas.

Sala das Reuniões, 26 de novembro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 15.638/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 27ª Reunião Ordinária, realizada em 26/11/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para assegurar a matrícula da criança M. A. R. M. D., de três anos, filha da Sra. Brena Carolini Rocha Domingos, em creche pública do Município de São Pedro dos Ferros, garantindo seu direito à educação infantil, ao desenvolvimento social e ao acompanhamento pedagógico adequado.

Sala das Reuniões, 26 de novembro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: O presente pedido fundamenta-se na denúncia encaminhada a este mandato, segundo a qual a família de M. A. R. M. D., de três anos, enfrenta reiteradas negativas de matrícula em creche municipal, mesmo após sucessivas tentativas junto à direção escolar, à Secretaria de Educação e ao Conselho Tutelar. A negativa impede o exercício do direito constitucional à educação infantil e compromete a rotina familiar, uma vez que a mãe é trabalhadora e não possui rede de apoio. Além disso, a criança apresenta dificuldade na fala, necessitando de acompanhamento fonoaudiológico, cujo atendimento na rede pública possui espera estimada em três anos, o que viola o direito à saúde e ao desenvolvimento integral. Ressalta-se que o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – assegura a prioridade absoluta à criança na formulação e execução de políticas públicas. Diante da gravidade e da possível prática de retaliação relatada pela família, requer-se a atuação da Defensoria Pública para adoção das medidas cabíveis que garantam o acesso imediato à creche e ao atendimento especializado.

REQUERIMENTO Nº 15.643/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento do deputado Cristiano Silveira aprovado na 27ª Reunião Ordinária, realizada em 26/11/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para apuração dos graves fatos ocorridos no Aulão de Inteligência Artificial, realizado em 19 de novembro de 2025, no Estádio Mineirão, em Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, 26 de novembro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: O referido evento, destinado a milhares de estudantes do Ensino Médio da rede estadual, resultou em situação de risco generalizado, com registros amplamente divulgados pela imprensa e por participantes mostrando brigas, tumultos e agressões entre adolescentes, ocasionando comprometimento da integridade física e emocional dos estudantes, profissionais da educação e demais presentes. Relatos apontam que o espaço utilizado mostrou-se absolutamente inadequado para comportar a quantidade de

estudantes reunidos, sem planejamento efetivo de segurança, controle de fluxo ou estratégias adequadas de prevenção de conflitos. A ausência de estrutura compatível, somada à concentração de jovens em arquibancadas e setores do estádio sem separação ou acompanhamento suficiente, contribuiu para o desencadeamento de agressões e pânico, levando inclusive à interrupção temporária do evento. Tal cenário evidencia falhas graves de organização e de gestão de risco, colocando em dúvida a observância, pelo Poder Executivo, do dever constitucional de garantir a proteção integral e a prioridade absoluta aos direitos da criança e do adolescente, conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente. Considerando que o próprio Estado promoveu e direcionou o deslocamento em massa de alunos para um local cuja segurança não foi devidamente assegurada, é imprescindível que os órgãos de controle avaliem se houve omissão, negligência administrativa ou violação de normas de proteção, bem como se foram desrespeitados princípios como proporcionalidade, razoabilidade e eficiência na condução de um evento dessa magnitude. Ademais, diante das imagens e relatos que demonstram o evidente risco à vida e à saúde dos estudantes, é necessário que se apurem as responsabilidades pela insuficiência das medidas adotadas e pela exposição dos jovens a situações de violência e vulnerabilidade. Diante da gravidade dos fatos, requer-se que o Ministério Público do Estado de Minas Gerais adote as providências cabíveis para investigar detalhadamente a condução e a execução do evento, apurar eventual responsabilização administrativa ou civil dos envolvidos e recomendar ou determinar medidas que impeçam a repetição de situações semelhantes, garantindo-se a segurança, a dignidade e a proteção integral dos estudantes da rede pública estadual.

REQUERIMENTO N° 15.650/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 27ª Reunião Ordinária, realizada em 26/11/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de São João del-Rei e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam realizadas as alterações normativas necessárias para garantir o acesso de estudantes com síndrome de Down e deficiência intelectual ao acompanhamento por professor de apoio individualizado; e para que sejam ampliados os critérios de disponibilização desse profissional, garantindo-se a inclusão escolar efetiva e o atendimento educacional especializado, conforme assegurado pela Constituição Federal e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146, de 2015).

Sala das Reuniões, 26 de novembro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: Conforme demandas encaminhadas a este mandato, a Secretaria Municipal de São João Del-Rei tem negado o acompanhamento por professor de apoio às crianças com Síndrome de Down, sob a justificativa de que a deficiência intelectual não se enquadra como público-alvo do atendimento educacional especializado. Essa interpretação, baseada de forma restritiva na Resolução SEE-MG nº 4.256/2020, afronta o disposto nos arts. 205 e 208, III, da Constituição Federal, e nos arts. 4º, 58 e 59 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que asseguram o direito ao atendimento especializado a todas as pessoas com deficiência, sem distinção. A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), em seu art. 2º, reconhece como pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o que abrange as pessoas com Síndrome de Down. A negativa de apoio educacional constitui barreira atitudinal e viola o princípio da igualdade de condições de acesso e permanência na escola. É imprescindível que o Estado e o Município assegurem o acompanhamento individualizado quando necessário, com professores capacitados, evitando que crianças com deficiência intelectual continuem à margem do direito à educação inclusiva, plena e de qualidade.

REQUERIMENTO N° 15.651/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 27ª Reunião Ordinária, realizada em 26/11/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja realizada, com urgência, a nomeação de servidores para recomposição do quadro de pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova, especialmente, para o cargo de técnico da educação no setor de Prestação de Contas, diante do número reduzido de servidores e do acúmulo de demandas, bem como sejam adotadas medidas de reorganização e redistribuição das tarefas entre as superintendências regionais, de forma a evitar a sobrecarga de trabalho e garantir maior eficiência na análise e tramitação dos processos.

Sala das Reuniões, 26 de novembro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: O presente requerimento tem por objetivo atender às inúmeras manifestações da comunidade escolar da região de Ponte Nova, que relatam graves dificuldades no andamento das prestações de contas e demais procedimentos administrativos em razão da carência de pessoal. Conforme relatos, o setor encontra-se sobrecarregado, com poucos servidores ativos, alguns próximos da aposentadoria e outros afastados por motivos de saúde. Essa situação vem comprometendo a agilidade e a qualidade dos serviços prestados às escolas. A demora na análise das prestações de contas causa insegurança e transtornos às unidades de ensino. Além disso, a localização da SRE, em prédio escolar e afastado do centro urbano, dificulta o acesso e o trabalho da equipe. Urge, portanto, que a SEE adote medidas efetivas de recomposição e reorganização do quadro funcional através da nomeação dos servidores para assegurar o pleno funcionamento da regional.

REQUERIMENTO Nº 15.652/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 27ª Reunião Ordinária, realizada em 26/11/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Presidente Olegário pedido de providências para a regularização da situação funcional e remuneratória das servidoras ocupantes do cargo de assistente de educação, assegurando-lhes o reconhecimento profissional compatível com a formação docente exigida, a equiparação aos profissionais do magistério municipal e a concessão dos reajustes salariais devidos a partir de 2023; e para a realização de estudo técnico e jurídico com vistas a avaliar a possibilidade de enquadramento das assistentes de educação na carreira do magistério, conforme previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Sala das Reuniões, 26 de novembro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: As Assistentes de Educação do Município de Presidente Olegário foram aprovadas em concurso público que exigia formação equivalente à dos professores da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, em conformidade com o artigo 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996). Não obstante, exercem funções de natureza pedagógica essencial, porém com remuneração inferior e sem o gozo dos direitos assegurados à carreira do Magistério. Em 2022, por meio da Lei Complementar nº 118/2022, o cargo de Agente Educativo foi transformado em Assistente de Educação, sendo anunciado que essas servidoras passariam a acompanhar os reajustes e benefícios concedidos aos profissionais do Magistério. Todavia, conforme informações recebidas por este mandato, no exercício de 2023 não lhes foi concedido o reajuste previsto para a categoria, em afronta aos princípios da valorização dos profissionais da educação e da isonomia salarial. Assim, o presente pedido tem por finalidade restabelecer a justiça funcional e remuneratória, assegurando tratamento isonômico, correção das perdas e o devido reconhecimento

do papel pedagógico dessas servidoras, cuja atuação é indispensável ao processo educativo e ao desenvolvimento integral das crianças.

REQUERIMENTO Nº 15.653/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 27ª Reunião Ordinária, realizada em 26/11/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – pedido de providências para a imediata retirada do prédio do *campus* da Unimontes, localizado no Município de Bocaiuva, do Projeto de Lei nº 3733/2025 (item 013271-2 – Unimontes – *campus* de Bocaiuva: Rua Professora Augusta Ribeiro Drumont, 441, Bocaiuva. Reg. 10.504 – Livro 2 – RG), que prevê a transferência desse prédio para o governo federal ou para a iniciativa privada, diante da ameaça comprovada à continuidade de serviços públicos essenciais de educação, ciência, tecnologia e formação profissional no Norte de Minas.

Sala das Reuniões, 26 de novembro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 15.654/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 27ª Reunião Ordinária, realizada em 26/11/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governo do Estado de Minas Gerais, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a imediata retirada do prédio do *campus* da Unimontes, localizado no Município de Bocaiuva, do Projeto de Lei nº 3.733/2025 (item 013271-2 – Unimontes – *campus* de Bocaiuva: Rua Professora Augusta Ribeiro Drumont, 441, Bocaiuva. Reg. 10.504 – Livro 2 – RG), que prevê a transferência desse prédio para o governo federal ou para a iniciativa privada, diante da ameaça comprovada à continuidade de serviços públicos essenciais de educação, ciência, tecnologia e formação profissional no Norte de Minas.

Sala das Reuniões, 26 de novembro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 5/12/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o seguinte ato, relativo ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Airam Magela Caires Araujo, padrão VL-36, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Carlos Pimenta.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 202/2025**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que o pregão eletrônico em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de quadro geral de baixa tensão – QGBT – trifásico, foi adiado para 12/1/2026, às 14 horas.

CRENCIAMENTO Nº 2/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, nos termos do art. 16, I, da Deliberação da Mesa nº 2.834, de 2024, foi deferido o pedido da clínica FOC Periodontia Ltda. para o credenciamento em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de assistência odontológica; e que foram indeferidos os pedidos da empresa Tacchi Radiografias Odontológicas e Documentação Ortodôntica Ltda., por desatender o requisito previsto na alínea “c” do item 1.3 do Anexo IV do Edital de Credenciamento nº 2/2024, e da empresa Linear Clínica Odontológica Ltda., por desatender os requisitos previstos nas alíneas “d”, “e” e “g” do item 1.3 do Anexo IV do referido edital.

**ERRATAS****OFÍCIO Nº 1.444/2025/DPG/DPMG**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 11/12/2025, na pág. 5, após a assinatura, acrescente-se o seguinte despacho:

“(– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.527/2025.)”.

PROJETO DE LEI Nº 4.839/2025

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 11/12/2025, na pág. 36, no despacho, onde se lê:

“Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.275/2015”, leia-se:

“Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.725/2015”.

ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/12/2025

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 11/12/2025, na pág. 61, sob o título “Requerimentos”, no resumo do Requerimento nº 15.742/2025, onde se lê:

“Nº 15.742/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a revisão da exoneração da Sra. Kelly Cristina Gonçalves Oliveira (Masp 1.020.061-6), do cargo de diretora da Escola Estadual Stella Abrantes, situada no Município de Malacacheta, bem como dos vice-diretores Leila Aparecida da Silva Cardoso (Masp 9.658.964-2), Luzilaine Souza Aarão (Masp 953.304-3) e Remilton Ramos de Oliveira (Masp 639.100-7), informando-se, caso sejam mantidas as referidas exonerações, os fundamentos e elementos que as motivaram, em observância aos princípios da legalidade, da publicidade e da gestão democrática do ensino público e em respeito à vontade da comunidade escolar que elegeu a referida direção.”, leia-se:

“Nº 15.742/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de informações sobre a exoneração da Sra. Kelly Cristina Gonçalves Oliveira (Masp nº 1.020.061-6) do cargo de diretora da Escola Estadual Stella Abrantes, no Município de Malacacheta, bem como das Sras. Leila Aparecida da Silva Cardoso (Masp nº 9.658.964-2) e Luzilaine Souza Aarão (Masp nº 953.304-3) e do Sr. Remilton Ramos de Oliveira (Masp nº 639.100-7) do cargo de

vice-diretores, indicando-se os fundamentos e os elementos que as motivaram, em observância aos princípios da legalidade, da publicidade e da gestão democrática do ensino público e em respeito à vontade da comunidade escolar que elegeu a referida direção. (– À Mesa da Assembleia.)”;

E, na pág. 129, sob o título “Comunicação da Presidência”, onde se lê:

“15.742 e 15.772 a 15.782/2025, da Comissão de Educação”, leia-se:

“15.772 a 15.782/2025, da Comissão de Educação”.

ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/12/2025

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 11/12/2025, na pág. 65, sob o título “Requerimentos”, após o resumo do Requerimento nº 15.790/2025, acrescente-se o seguinte despacho:

“(– À Comissão de Assuntos Municipais.)”.

ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/12/2025

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 11/12/2025, na pág. 66, sob o título “Requerimentos”, no resumo do Requerimento nº 15.806/2025, onde se lê:

“realizada em 27/22/2025”, leia-se:

“realizada em 27/11/2025”.